INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS 3T2020

LUPATECH S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ/MF nº 89.463.822/0001-12
NIRE 35.3.0045756-1
Companhia Aberta de Capital Autorizado – Novo Mercado

Relatório da Administração

Mensagem da Administração

Superando a Pandemia

Em meados do mês de março, a Companhia começou a enfrentar as consequências da Pandemia da COVID-19. Em poucas palavras, a Pandemia nos impôs um retrocesso nas vendas do trimestre anterior a níveis que foram apenas comparáveis aos praticados no 2º trimestre do ano passado, e muito inferiores aos do 1º trimestre deste ano.

Conquanto diversas dificuldades persistam, sobretudo em questões de logística e diversas limitações para operar as fábricas normalmente, parece que o pior ficou para trás.

A recuperação paulatina da demanda industrial juntamente com os pedidos recebidos no escopo dos contratos de fornecimento firmados recentemente com a Petrobras, permitiram que as receitas do 3T20 alcançassem R$14,7 milhões. Essa cifra é ligeiramente mais alta do que a do 1T20, e ambas foram impactadas pela pandemia.

Na esteira da recuperação das vendas, houve melhora de resultados. Contudo, em margens um pouco mais baixas que as do 1T20, devido às diferenças de mix e ao impacto do câmbio sobre os custos de vendas que já se encontravam contratadas.

Recuperação e monetização de Ativos

Como noticiado no relatório anterior, em Agosto a Companhia obteve decisão favorável em processo arbitral movido contra a Cordoaria São Leopoldo (CSL), empresa de quem foram adquiridas as operações de cabos de ancoragem offshore em 2007. O processo foi motivado pela violação do acordo de não concorrência pela CSL e seu acionista controlador, e resultou na sua condenação ao pagamento de multa no valor atual aproximado de R$16 milhões em favor da Lupatech. A Companhia está tomando todas as medidas cabíveis para perseguir seu direito.

Nossos esforços de monetização de créditos redundaram em mais um resultado positivo. Ao fim de outubro, a companhia obteve a restituição de R$9,5 milhões relativos a créditos de IRPJ e CSLL de duas de suas controladas.

Contratos

Outra vitória relevante no negócio de cabos de ancoragem, também concretizada em Agosto de 2020, foi a assinatura com Petrobras de contrato de fornecimento de cabos de ancoragem no valor de R$82 milhões. Em que pese o contrato não conter obrigação de compra por parte da Petrobras, espera-se que os pedidos decorrentes do contrato impulsionem a retomada da unidade.

Com este contrato da Lupatech Ropes, a nossa carteira de contratos sem obrigação de compra atingiu R$146 milhões no fim do 3T20, sendo a carteira de pedidos firmes de R$25 milhões. São posições substancialmente melhores que as do passado recente.

Recuperação Judicial

Em 28 de agosto de 2020, em remediação às consequências da Pandemia da COVID-19, o Grupo Lupatech submeteu à Assembleia Geral de Credores uma proposta de ajuste aos termos de pagamento das Classes I e III de credores da Recuperação Judicial. As alterações previstas incluem modificações na forma e fluxo de pagamentos aos credores dessas classes, principalmente o diferimento de pagamentos durante período afetado pela pandemia e a acomodação do efeito da maxidesvalorização cambial subsequente. A proposta da companhia foi devidamente aprovada pelos credores presentes e pende de homologação judicial para tornar-se vinculante.

Rafael Gorenstein
Diretor Presidente e de Relações com Investidores

Desempenho Econômico-Financeiro

Receita Líquida

Receita Líquida (R$ mil)	3T19	3T20	2T20	3T20	9M19	9M20
Produtos	**8.005**	**14.688**	**6.685**	**14.688**	**23.163**	**35.604**
Válvulas	8.005	14.687	6.666	14.687	23.122	35.583
Cabos e Compósitos	-	1	19	1	41	21
Serviços	**91**	-	-	-	**148**	**63**
Oilfield Services	91	-	-	-	148	63
Total	**8.096**	**14.688**	**6.685**	**14.688**	**23.311**	**35.667**

Para efeitos de comparação, a partir do 1T20, alteramos a composição do segmento de negócio de Produtos:

- Válvulas: engloba os negócios de Válvulas Industriais e Válvulas de Óleo e Gás, bem como outros equipamentos congêneres como filtros, juntas e conexões, componentes metal-mecânicos fundidos e/ou usinados para terceiros e ferramental para poços de petróleo.

- Cabos e Compósitos: engloba produtos construídos a partir de materiais avançados como fibras sintéticas de alta resistência e compósitos, e serviços associados. O principal produto são cabos/cordas de fibras de poliéster de alta resistência usados em aplicações offshore, mormente ancoragem de plataformas petroleiras em águas profundas. Fabricamos também artefatos de materiais compósitos de resinas plásticas e fibras (vidro, carbono, aramida), principalmente elementos tubulares.

Válvulas

Tivemos um incremento nas vendas de 83% no comparativo do 3T20 com o 3T19 e um aumento de 120% na comparação com o 2T20. No comparativo interanual o crescimento nas vendas foi de 54%. Esses resultados refletem a retomada de volumes da Companhia e o êxito em seus esforços de crescimento empreendidos no período.

Cabos e Compósitos

As receitas apresentadas decorrem da venda de resíduos e estoques, pois as plantas não operaram nos períodos comparados.

Serviços

As receitas que compõe este segmento são decorrentes da liquidação de saldos de estoques, não referindo-se as operações regulares.

Carteira de Pedidos

Em 30 de setembro de 2020, a carteira de pedidos e contratos com obrigação de compra (“Order Backlog”) da Companhia no Brasil somou R$25 milhões. Na mesma data a Companhia possuía um saldo em contratos de fornecimento sem obrigação de compra no montante de R$146 milhões. milhões. Não estão incluídas nessa cifra licitações vencidas para as quais não foram emitidos os respectivos pedidos.

Lucro Bruto e Margem Bruta

Lucro Bruto (R$ mil)	3T19	3T20	2T20	3T20	9M19	9M20
Produtos	**596**	**2.817**	**836**	**2.817**	**1.961**	**7.564**
Margem Bruta - Produtos	*7,4%*	*19,2%*	*12,5%*	*19,2%*	*8,5%*	*21,2%*
Serviços	**(95)**	**(5)**	**(5)**	**(5)**	**(3.367)**	**(25)**
Margem Bruta - Serviços	*n/a*	*n/a*	*n/a*	*n/a*	*n/a*	*n/a*
Total	**501**	**2.812**	**831**	**2.812**	**(1.406)**	**7.539**
Margem Bruta Total	*6,2%*	*19,1%*	*12,4%*	*19,1%*	*-6,0%*	*21,1%*
Depreciação de Produtos	1.744	1.312	1.354	1.312	**5.397**	**4.048**
Lucro Bruto s/ depreciação Produtos	**2.340**	**4.128**	**2.190**	**4.128**	**7.358**	**11.612**
Margem Bruta s/ depreciação Produtos	*29%*	*28%*	*33%*	*28%*	*32%*	*33%*

**n/a - não aplicado*

Produtos

Na comparação do 3T20 ante o 3T19 e 2T20, nota-se uma melhora nas margens brutas (com e sem depreciação), resultado dos esforços progressivos da Companhia para melhorar a rentabilidade nas vendas. Realizando a comparação interanual a melhora também é perceptível.

A despesa de depreciação tem um peso elevado em nossas margens devido ao elevado capital imobilizado em um cenário de baixo nível de atividade. Excluída a depreciação que não importa em desembolso de recursos, a margem no 9M20 ante 9M19 subiu 1 ponto porcentual. A pequena redução porcentual nas comparações trimestrais se deve ao mix e ao efeito da variação cambial sobre custos de vendas.

Serviços

As margens do segmento de serviços não são oriundas de atividades produtivas, apenas da venda de estoques remanescentes.

Despesas

Despesas (R$ mil)	3T19	3T20	2T20	3T20	9M19	9M20
Total de Despesas com Vendas	**1.270**	**1.722**	**2.007**	**1.722**	**3.862**	**5.680**
Despesas com Vendas - Produtos	1.299	1.722	2.007	1.722	4.001	5.679
Despesas com Vendas - Serviços	(29)	-	-	-	(139)	1
Total de Despesas Administrativas	**4.588**	**4.296**	**5.946**	**4.296**	**15.768**	**14.823**
Despesas Administrativas - Produtos	2.043	2.366	2.365	2.366	6.268	7.121
Despesas Administrativas - Serviços	2.545	1.930	3.581	1.930	9.500	7.702
Honorários dos Administradores	**705**	**590**	**422**	**590**	**2.135**	**3.185**
Total de Despesas com Vendas, Administrativas e Honorários dos Administradores	**6.563**	**6.608**	**8.375**	**6.608**	**21.765**	**23.688**

Despesas com Vendas

No comparativo do 3T20 versus o 2T20, notamos a redução das despesas em virtude da recuperação de créditos no valor de R$315 mil. Ao comparar os 9M20 com 9M19, o crescimento é em virtude da elevação das vendas.

Despesas Administrativas

No comparativo 3T20 versus 2T20 a variação é decorrente da despesa excepcional de honorários advocatícios de êxito no 2T20.

A redução apresentada na comparação dos 9M20 com 9M19 se deve à redução de salário em virtude da pandemia COVID-19 nos 9M20 e por gastos com rescisões nos 9M19 decorrentes do processo de encerramento de atividades de várias unidades de Serviços.

Honorários dos Administradores

A variação do 3T20 ante o 2T20 ocorreu em virtude da redução voluntária de honorários da Diretoria e do Conselho de Administração no trimestre anterior, visando o enfrentamento da Pandemia do Covid-19. Na comparação anual o aumento é devido à aprovação de remuneração variável pelo Conselho de Administração, no 1T20.

Outras Receitas e (Despesas) Operacionais

Outras Receitas (Despesas) (R$ mil)	3T19	3T20	2T20	3T20	9M19	9M20
Produtos	15.971	86	(3.399)	86	14.992	(5.157)
Despesas com Ociosidade - Produtos	(2.861)	(3.141)	(2.443)	(3.141)	(8.351)	(8.702)
Serviços	17.127	(3.984)	(1.176)	(3.984)	15.777	(12.635)
Despesas com Ociosidade - Serviços	(610)	(259)	(289)	(259)	(1.831)	(649)
Total	**29.627**	**(7.298)**	**(7.307)**	**(7.298)**	**20.587**	**(27.143)**

No 3T20 destacam-se os seguintes fatores:

(i) R$3,4 milhões de despesas com ociosidade de produção;

(ii) R$0,6 milhões correspondente ao efeito líquido negativo dos ajustes por *impairment* e resultado de alienação dos ativos;

(iii) R$3,2 milhões aumento por atualizações de processos contingentes (principalmente trabalhistas) de acordo com a análise dos assessores jurídicos;

No 3T19 destacaram-se, principalmente, os seguintes fatores: (i) R$6,8 milhões de ganho na alienação de investimentos; (ii) R$3,5 milhões de despesas com ociosidade de produção; (iii) R$3,0 milhões de atualizações de processos contingentes (principalmente trabalhistas) de acordo com a análise dos assessores jurídicos; (iv) R$1,3 milhão de perda líquida na alienação de ativos; (v) R$3,0 milhões de baixas de impostos sem recuperabilidade; (vi) R$14,2 milhões de resultado de recuperação de tributos e contribuições e (vii) R$19,3 milhões por revisão do valor de passivos contingentes.

Resultado Financeiro

Resultado Financeiro (R$ mil)	3T19	3T20	2T20	3T20	9M19	9M20
Rendas de Aplicações Financeiras	49	67	75	67	95	185
Variação Monetária	14.957	36	82	36	15.609	474
Ajuste a Valor Presente	2.437	-	1.257	-	2.437	15.991
Juros sobre recebíveis	3	3	2	3	8	6
Outros	1.511	741	2	741	2.977	744
Receita Financeira*	**18.957**	**847**	**1.418**	**847**	**21.126**	**17.400**
(Despesa) Reversão de Despesa com Juros	(2.523)	(1.576)	(1.456)	(1.576)	(10.071)	(4.424)
Ajuste a Valor Presente	-	(623)	-	(623)	(3.816)	(623)
Descontos Concedidos	(1)	-	-	-	(25)	-
(Provisão) Reversão de Juros sobre Fornecedores	(3.790)	120	691	120	(2.545)	(120)
Multas e juros sobre impostos	(198)	(104)	(75)	(104)	(1.134)	(280)
Despesas Bancarias, Impostos e Outros	(302)	(1.057)	(1.915)	(1.057)	(4.149)	(3.354)
Despesa Financeira*	**(6.814)**	**(3.240)**	**(2.755)**	**(3.240)**	**(21.740)**	**(8.801)**
Resultado Financeiro Líquido*	**12.143**	**(2.393)**	**(1.337)**	**(2.393)**	**(614)**	**8.599**
Receita de Variação Cambial	14.174	21.740	6.692	21.740	29.953	57.194
Despesa de Variação Cambial	(31.129)	(29.494)	(20.100)	(29.494)	(46.851)	(133.967)
Variação Cambial Líquida	**(16.955)**	**(7.754)**	**(13.408)**	**(7.754)**	**(16.898)**	**(76.773)**
Resultado Financeiro Líquido Total	**(4.812)**	**(10.147)**	**(14.745)**	**(10.147)**	**(17.512)**	**(68.174)**

* Excluindo Variação Cambial

Receita Financeira

As variações das Receitas Financeiras no comparativo do 3T20 e 3T19 se devem principalmente a parcela de atualização monetária de ativos contingentes de créditos tributários reconhecidos no 3T19. No comparativo do 3T20 e 2T20 a variação se deve principalmente à contabilização de receita de Ajuste a Valor Presente das contas patrimoniais da Companhia.

Despesas Financeiras

Na comparação do 3T20 versus 3T19, as despesas financeiras diminuíram devido à redução de despesa de atualização Juros sobre Fornecedores. Analisando o 3T20 ante o 2T20 o aumento é justificado pela incidência da despesa de ajuste a Valor Presente que no trimestre anterior resultou em receita financeira.

Comparando o resultado acumulado dos 9M20 versus 9M19 as despesas financeiras diminuíram principalmente pela atualização de multas e juros de mora sobre débitos tributários e reconhecimento do ajuste a valor presente da dívida sujeita a Recuperação Judicial.

Variação Cambial Líquida

No 3T20 versus o 2T20 e 3T19 a Variação Cambial Líquida resultou em despesa, ocorrida devido à valorização do dólar em 5,4% (3T20 x 2T20) e 38,6% (3T20 x 3T19).

EBITDA Ajustado das Atividades

EBITDA Ajustado (R$ mil)	3T19	3T20	2T20	3T20	9M19	9M20
Produtos	**(3.020)**	**(590)**	**(2.182)**	**(590)**	**(10.588)**	**(2.092)**
Margem	-37,7%	-4,0%	-32,6%	-4,0%	-45,7%	-5,9%
Serviços	**(1.200)**	**(1.376)**	**(953)**	**(1.376)**	**(6.926)**	**(3.855)**
Margem	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
Total	**(4.220)**	**(1.966)**	**(3.135)**	**(1.966)**	**(17.514)**	**(5.947)**
Margem	-52,1%	-13,4%	-46,9%	-13,4%	-75,1%	-16,7%

obs: valores de Serviços líquidos de participações minoritárias

O EBITDA Ajustado de Produtos no 3T20 aumentou ante o 2T20 principalmente pelo maior volume de vendas em decorrência da retomada de volumes da Companhia. Nos comparativos com os 3T19 e 9M19 a melhora também advém performance nas vendas.

Em Serviços, na comparação dos 9M20 com 9M19 houve melhora em virtude da redução de custos com a gestão do legado. No comparativo do 3T20 com o 2T20 e 3T19 a variação é decorrente da redução de salários em virtude da pandemia COVID-19.

	3T20		
Reconciliação do Ebitda Ajustado (R$ mil)	**Produtos**	**Serviços**	**Total**
Lucro Bruto	2.817	(5)	2.812
Despesas c/ Vendas, Gerais e Administrativas	(4.088)	(1.929)	(6.017)
Honorários dos Administradores	-	(590)	(590)
Depreciação e Amortização	1.312	309	1.621
Outras Receitas (Despesas) Operacionais	(3.055)	(4.243)	(7.298)
Ebitda das Atividades	**(3.014)**	**(6.458)**	**(9.472)**
Resultado da alienação ou baixa de ativos	-	598	598
Provisões com Processos Judiciais	(112)	3.185	3.073
Despesas com ociosidade	2.493	192	2.685
Processo de Reestruturação e Outras Despesas Extraordinárias	43	1.106	1.150
Ebitda Ajustado	**(590)**	**(1.376)**	**(1.966)**

Reconciliação do Ebitda Ajustado (R$ mil)	**3T19**	**3T20**	**2T20**	**3T20**	**9M19**	**9M20**
Lucro Bruto	501	2.812	831	2.812	(1.406)	7.539
Despesas c/ Vendas, Gerais e Administrativas	(5.858)	(6.017)	(7.953)	(6.017)	(19.631)	(20.503)
Honorários dos Administradores	(705)	(590)	(422)	(590)	(2.135)	(3.184)
Depreciação,Amortização e Realização de Ativos	1.778	1.621	1.672	1.621	5.506	4.998
Outras Despesas (Receitas) Operacionais	29.627	(7.298)	(7.307)	(7.298)	20.586	(27.143)
Ebitda das Atividades	**25.343**	**(9.472)**	**(13.179)**	**(9.472)**	**2.920**	**(38.293)**
Resultado da alienação ou baixa de ativos	(8.093)	598	762	598	(8.093)	4.749
Provisões com Processos Judiciais	2.978	3.073	3.499	3.073	5.338	9.651
Despesas com ociosidade	3.470	2.685	2.364	2.685	10.181	7.510
Processo de Reestruturação e Outras Despesas Extraordinárias	(27.918)	1.150	3.419	1.150	(27.860)	10.436
Ebitda Ajustado	**(4.220)**	**(1.966)**	**(3.135)**	**(1.966)**	**(17.514)**	**(5.947)**

As Despesas não recorrentes do 3T20 referem-se, principalmente a provisões de perdas pela não recuperabilidade de ativos (*impairment*) e atualização de processos contingentes, e despesas extraordinárias ligadas a recuperação judicial.

Resultado Líquido

Resultado Líquido (R$ mil)	**3T19**	**3T20**	**2T20**	**3T20**	**9M19**	**9M20**
Resultado Antes de IR e CSLL	18.832	(22.479)	(30.292)	(22.479)	(16.505)	(113.027)
Imposto de Renda e Contribuição Social - Corrente	-	(7)	(11)	(7)	(1.545)	(127)
Imposto de Renda e Contribuição Social - Diferido	(580)	148	(299)	148	328	(3.658)
Resultado de Operações Descontinuadas	973	-	-	-	4.236	-
Resultado Líquido do Período	**19.225**	**(22.338)**	**(30.602)**	**(22.338)**	**(13.486)**	**(116.812)**
Prejuízo por 1000 Ações	6,86	(4,90)	(2,62)	(5)	(2,42)	(2,62)

Concorreu para o resultado negativo do 3T20 de R$22,3 milhões, além das despesas correntes: (i) R$7,7 de variação cambial negativa em decorrência da valorização do dólar no trimestre; (ii) R$3,4 de ociosidade; (iii) R$3,2 milhões com atualizações de processos contingentes de acordo com a análise dos assessores jurídicos; R$1,5 milhões de atualização de juros sobre empréstimos e dívidas da recuperação judicial.

Capital de Giro Operacional

Capital de Giro (R$ mil)	2T20	3T20
Contas a Receber	10.875	17.804
Estoques	31.068	31.043
Adiantamentos de Fornecedores	8.631	9.512
Impostos a Recuperar	24.464	24.236
Fornecedores	12.977	12.659
Adiantamentos de Clientes	6.003	7.089
Impostos a Recolher	17.776	20.269
Salários e Encargos	6.358	7.251
Capital de Giro Aplicado	**31.924**	**35.327**
Variação do Capital de Giro Aplicado	(22.916)	3.403

No comparativo do 3T20 com o 2T20, notamos um aumento do capital de giro empregado. Tal aumento decorre principalmente do aumento das contas a receber, em virtude das vendas superiores.

Caixa e Equivalentes de Caixa

Disponibilidades (em R$ Mil)	2T20	3T20
Caixa e Equivalentes de Caixa	17.569	12.955
Total	**17.569**	**12.955**

A redução ocorrida no 3T20 x 2T20, refere-se ao capital de giro empregado para atendimento à carteira de pedidos e recomposição de estoques.

Endividamento Financeiro

Endividamento (R$ mil)	2T20	3T20
Curto Prazo	**23.782**	**27.168**
Créditos sujeitos à Recuperação Judicial	4.829	5.871
Créditos não sujeitos à Recuperação Judicial	15.841	19.222
Debêntures Conversíveis em Ações	3.112	2.075
Longo Prazo	**147.886**	**152.078**
Créditos sujeitos à Recuperação Judicial	147.886	152.078
Dívida Bruta	**171.668**	**179.246**
Caixa e Equivalentes de Caixa	17.569	12.955
Dívida Líquida	**154.099**	**166.291**

O aumento do endividamento do 3T20 ante 2T20, refere-se principalmente a atualização da dívida de recuperação judicial tanto no curto como no longo prazo.

Saldos de Investimentos

Investimentos (R$ mil)	2T20	3T20
Outros Investimentos	51.039	51.039
Imobilizado	83.518	88.108
Intangível	86.398	86.138
Total	**220.955**	**225.285**

A variação apresentada no saldo de investimentos refere-se ao efeito de variação cambial sobre o ativo imobilizado das controladas no exterior.

Operações descontinuadas:

Em 12 de Setembro de 2019, as entidades que compreendiam a divisão *Oilfield Services* Colômbia deixaram de fazer parte da sociedade. Para fins de análise, todo o resultado apurado por ela anteriormente deixou de constar neste relatório.

Anexos

Anexo I – Demonstrações de Resultados (R$ Mil)

	2T20	3T20	Variação %
Receita Liquida de Vendas de Bens e Serviços	6.685	14.688	120%
Custo de Bens e Serviços Vendidos	(5.854)	(11.876)	103%
Resultado Bruto	831	2.812	238%
Receitas/Despesas Operacionais	(16.378)	(15.144)	-8%
Com Vendas	(2.007)	(1.722)	-14%
Gerais e Administrativas	(5.946)	(4.296)	-28%
Remuneração dos Administradores	(422)	(590)	40%
Resultado da Equivalência Patrimonial	(696)	(1.239)	78%
Outras Receitas (Despesas) Operacionais	(7.307)	(7.297)	0%
Resultado Financeiro Liquido	(14.745)	(10.147)	-31%
Receitas Financeiras	1.418	224	-84%
Despesas Financeiras	(2.755)	(2.617)	-5%
Variação Cambial Liquida	(13.408)	(7.754)	-42%
Resultados Antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	(30.292)	(22.479)	-26%
Imposto de Renda e Contribuição Social - Corrente	(11)	(7)	-36%
Imposto de Renda e Contribuição Social - Diferido	(299)	148	-149%
Prejuizo Liquido do Periodo	(30.602)	(22.338)	-27%

Anexo II – Reconciliação do EBITDA Ajustado (R$ Mil)

	2T20	3T20
EBITDA Ajustado das Operações Continuadas	(3.135)	(1.966)
Processo de Reestruturações	(3.419)	(1.150)
Provisões para Perdas, Impairment e Resultado Líquido na Alienação de Ativos	(4.261)	(3.671)
EBITDA das Operações Continuadas	(10.815)	(6.787)
Depreciação e Amortização	(1.672)	(1.621)
Equivalência Patrimonial	(696)	(1.239)
Resultado Financeiro Líquido	(14.745)	(10.147)
Imposto de Renda e Contribuição Social - Corrente e Diferido	(310)	141
Despesas com Ociosidade	(2.364)	(2.685)
Prejuízo Líquido das Operações Continuadas	(30.602)	(22.338)

Anexo III – Balanços Patrimoniais Consolidados (R$ Mil)

	2T20	3T20	Variação %
Ativo Total	**503.109**	**503.235**	**0%**
Ativo Circulante	**190.381**	**188.182**	**-1%**
Caixa e Equivalentes de Caixa	17.569	12.955	-26%
Contas a Receber de Clientes	10.875	17.804	64%
Estoques	31.068	31.043	0%
Impostos a Recuperar	24.464	24.236	-1%
Outras Contas a Receber	16.507	16.585	0%
Despesas Antecipadas	1.338	1.360	2%
Adiantamento a Fornecedores	8.631	9.512	10%
Ativos Classificados como Mantidos para Venda	79.929	74.687	-7%
Ativo Não Circulante	**312.728**	**315.053**	**1%**
Depósitos Judiciais	23.519	21.329	-9%
Impostos a Recuperar	51.960	52.156	0%
Outras Contas a Receber	13.027	13.026	0%
Ativos Classificados como Mantidos para Venda	3.267	3.257	0%
Investimentos	51.039	51.039	0%
Imobilizado	83.518	88.108	5%
Intangível	86.398	86.138	0%
Passivo Total	**503.109**	**503.235**	**0%**
Passivo Circulante	**71.939**	**80.341**	**12%**
Fornecedores - Não Sujeitos à Recuperação Judicial	8.896	8.072	-9%
Fornecedores - Sujeitos à Recuperação Judicial - Classe I	365	365	0%
Fornecedores - Sujeitos à Recuperação Judicial	3.716	4.222	14%
Empréstimos e Financiamentos Não Sujeitos à Recuperação Judicial	15.841	19.222	21%
Empréstimos e Financiamentos Sujeitos à Recuperação Judicial	4.829	5.871	22%
Debêntures Conversiveis em Ações	3.112	2.075	-33%
Salários, Provisões e Contribuição Social	6.358	7.251	14%
Comissões a Pagar	565	647	15%
Impostos a Recolher	17.776	20.269	14%
Obrigações e provisões riscos trabalhistas - sujeitos à recuperação judicial	94	94	0%
Adiantamento de Clientes	6.003	7.089	18%
Outras Contas a Pagar	3.441	4.204	22%
Provisão Multas Contratuais	943	960	2%
Passivo Não Circulante	**376.247**	**382.252**	**2%**
Fornecedores - sujeitos à recuperação judicial	62.530	63.957	2%
Empréstimos e financiamentos - sujeitos à recuperação judicial	147.886	152.078	3%
Impostos a Recolher	17.414	17.235	-1%
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	70.862	70.714	0%
Provisão para Riscos Tributários, Trabalhistas e Cíveis	61.950	62.853	1%
Obrigações e provisões riscos trabalhistas - sujeitos à recuperação judicial	6.271	6.271	0%
Outras Contas a Pagar	4.652	4.670	0%
Provisão para Passivo a Descoberto em Controladas em Conjunto	4.682	4.474	-4%
Patrimônio Líquido	**54.923**	**40.642**	**-26%**
Capital Social	1.890.736	1.891.941	0%
Reserva de Capital	2.875	326.746	11265%
Reservas e Transações de Capital	136.183	166.157	22%
Opções Outorgadas	13.549	(340.296)	-2612%
Ajustes de Avaliação Patrimonial	195.674	202.526	4%
Prejuizos Acumulados	(2.184.094)	(2.206.432)	1%

Anexo IV – Demonstrações dos Fluxos de Caixa Consolidados (R$ Mil)

	2T20	3T20	Variação %
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais			
Prejuizo dos periodos	(30.602)	(22.338)	-27%
Ajustes:			
Depreciação e amortização	1.672	1.621	-3%
Equivalência patrimonial	696	1.239	78%
Resultado na venda de ativo imobilizado	8.171	638	-92%
Encargos financeiros e variação cambial sobre financiamentos	14.008	9.077	-35%
Reversão para perda pela não recuperabilidade de ativos	(7.429)	(3)	-100%
Imposto de renda e contribuição social diferido	299	(148)	-149%
Obsolescência de estoques	97	(45)	-146%
(Reversão) Perdas estimadas para devedores duvidosos	374	(47)	-113%
Perdas efetivas com devedores duvidosos	2	7	250%
Ajuste a valor presente	(1.258)	623	-150%
Ajuste a valor justo	9.025	3.473	-435%
Variações nos Ativos e Passivos:			
(Aumento) Redução em contas a receber	2.058	(6.889)	-435%
(Aumento) Redução em estoques	(1.242)	71	-106%
(Aumento) Redução em impostos a recuperar	19.116	445	-98%
(Aumento) Redução em outros ativos	(518)	1.250	-341%
Aumento (Redução) em fornecedores	3.094	927	-70%
Aumento (Redução) em impostos a recolher	1.481	2.173	47%
Aumento (Redução) em outras contas a pagar	(6.130)	(2.310)	-62%
Caixa líquido utilizado nas atividades operacionais	**12.914**	**(10.236)**	**-179%**
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimentos			
Passivo a Descoberto	-	1.880	n/a
Titulos e valores mobiliários - conta restrita	1.875	68	-96%
Recursos provenientes de venda de imobilizado	252	813	223%
Aquisição de Imobilizado	(89)	(51)	-43%
Aquisição de Intangível	-	(35)	n/a
Caixa líquido proveniente (utilizado) nas atividades de investimento	**2.038**	**2.675**	**31%**
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento			
Captação de empréstimos e financiamentos	4.198	9.572	128%
Pagamento de empréstimos e financiamentos - Partes Relacionadas	(3.859)	(6.793)	76%
Aumento de capital	1.186	1.205	2%
Debêntures Conversíveis em Açoes	(1.037)	(1.037)	0%
Caixa líquido proveniente das atividades de financiamento	**488**	**2.947**	**504%**
(Redução) Aumento Líquido do Saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa	**15.440**	**(4.614)**	**-130%**
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Exercício	-	-	n/a
Caixa e Equivalente de Caixa no Final do Exercício	15.440	(4.614)	-130%

Sobre a Lupatech – Em Recuperação Judicial

A Lupatech S.A. – Em Recuperação Judicial é uma Companhia brasileira de produtos e serviços de alto valor agregado com foco no setor de petróleo e gás. Seus negócios estão organizados em dois segmentos: Produtos e Serviços. O Segmento de Produtos oferece, principalmente para o setor de petróleo e gás, válvulas, cabos para ancoragem de plataformas de produção, válvulas industriais e equipamentos para completação de poços e revestimento de tubulações, além de participação relevante em empresa do segmento de compressores para gás natural veicular. O Segmento de Serviços oferece serviços, workover, intervenção em poços, inspeção e reparação.

LUPATECH S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

BALANÇOS PATRIMONIAIS
(Em milhares de Reais)

ATIVO	Nota explicativa	Controladora		Consolidado	
		30/09/2020	31/12/2019	30/09/2020	31/12/2019
CIRCULANTE					
Caixa e equivalentes de caixa	4.1	188	176	12.955	5.834
Contas a receber de clientes	5	11.209	5.427	17.804	10.795
Estoques	6	26.493	25.385	31.043	30.436
Impostos a recuperar	7	7.251	1.371	24.236	38.271
Adiantamento a fornecedores		1.726	929	9.512	7.826
Outras contas a receber	8	6.111	6.153	16.585	21.203
Despesas antecipadas		1.293	1.134	1.360	1.165
Empresas ligadas	15.1	26.158	48.478	-	-
Ativos classificados como mantidos para venda	28	3.236	3.236	74.687	68.670
Total do ativo circulante		83.665	92.289	188.182	184.200
NÃO CIRCULANTE					
Outros créditos		1	1	1	1
Depósitos judiciais	17.3	1.712	1.694	21.328	24.986
Títulos e valores mobiliários	4.2	-	1.788	-	1.788
Impostos a recuperar	7	33.172	39.713	52.156	55.136
Empresas ligadas	15.1	30.719	21.930	-	-
Outras contas a receber	8	7.098	7.098	13.026	13.026
Ativos classificados como mantidos para venda	28	3.063	3.092	3.257	3.287
Investimentos					
Investimentos em controladas e coligadas	9.1	268.896	210.283	-	-
Outros investimentos		1	1	587	587
Propriedade para investimento	9.3	28.510	28.510	50.452	50.452
Imobilizado	10	53.840	57.014	88.108	84.155
Intangível					
Ágio na aquisição de investimentos	11	55.414	55.414	82.166	82.166
Outros intangíveis	11	3.704	4.535	3.972	4.844
Total do ativo não circulante		486.130	431.073	315.053	320.428
TOTAL DO ATIVO		569.795	523.362	503.235	504.628

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

LUPATECH S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

BALANÇOS PATRIMONIAIS
(Em milhares de Reais)

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota explicativa	Controladora		Consolidado	
		30/09/2020	31/12/2019	30/09/2020	31/12/2019
CIRCULANTE					
Fornecedores - não sujeitos à recuperação judicial	12	4.019	3.569	8.072	7.627
Fornecedores - sujeitos à recuperação judicial - classe I	12	365	737	365	737
Fornecedores - sujeitos à recuperação judicial	12	4.222	3.274	4.222	3.274
Empréstimos e financiamentos - não sujeitos à recuperação judicial	13	14.079	9.589	19.222	14.509
Empréstimos e financiamentos - sujeitos à recuperação judicial	13	3.702	2.429	5.871	3.685
Debêntures	14	2.075	5.187	2.075	5.187
Salários, provisões e contribuições sociais		6.832	5.673	7.251	7.997
Comissões a pagar		637	409	647	410
Impostos a recolher		13.819	8.757	20.269	13.846
Obrigações e provisões riscos trabalhistas - sujeitos à recuperação judicial		94	94	94	94
Adiantamento de clientes		1.858	2.027	7.089	5.171
Provisão multas contratuais		801	759	960	918
Outras contas a pagar		3.083	3.787	4.204	4.909
Empresas ligadas	15.1	6.322	40.657	-	-
Total do passivo circulante		61.908	86.948	80.341	68.364
NÃO CIRCULANTE					
Fornecedores - sujeitos à recuperação judicial	12	63.957	56.689	63.957	56.689
Empréstimos e financiamentos - sujeitos à recuperação judicial	13	69.121	65.398	152.078	125.395
Imposto de renda e contribuição social diferidos	16	36.161	36.374	70.714	67.056
Impostos a recolher		12.839	13.092	17.235	17.294
Provisão para riscos tributarios, trabalhistas e cíveis	17.1	12.256	8.854	62.853	58.013
Obrigações e provisões riscos trabalhistas - sujeitos à recuperação judicial		6.271	7.040	6.271	7.040
Outras contas a pagar		2.200	1.572	4.670	4.179
Empresas ligadas	15.1	259.411	146.797	-	-
Provisão para passivo a descoberto em controladas em conjunto	9.2	5.029	1.033	4.474	1.033
Total do passivo não circulante		467.245	336.849	382.252	336.699
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	18				
Capital social		1.891.941	1.885.266	1.891.941	1.885.266
Reserva de capital		2.875	2.875	326.746	2.875
Reservas e transações de capital		166.157	136.183	166.157	136.183
Opções outorgadas		(16.425)	13.600	(340.296)	13.600
Ajustes de avaliação patrimonial		202.526	151.261	202.526	151.261
Prejuízos acumulados		(2.206.432)	(2.089.620)	(2.206.432)	(2.089.620)
Atribuído a participação dos acionistas controladores		40.642	99.565	40.642	99.565
Atribuído a participação dos acionistas não-controladores		-	-	-	-
Total do patrimônio líquido		40.642	99.565	40.642	99.565
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		569.795	523.362	503.235	504.628

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

LUPATECH S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS
PARA OS PERÍODOS FINDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2020 E DE 2019
(Em milhares de Reais exceto Prejuízo por ação, ou quando indicado)

	Nota explicativa	Controladora		Consolidado	
		30/09/2020	30/09/2019	30/09/2020	30/09/2019
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	22	34.480	22.369	35.667	23.311
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	26	(25.563)	(19.157)	(28.128)	(24.717)
Lucro (Prejuízo) bruto		8.917	3.212	7.539	(1.406)
DESPESAS OPERACIONAIS					
Com vendas	26	(5.532)	(3.946)	(5.681)	(3.862)
Gerais e administrativas	26	(8.931)	(6.455)	(14.726)	(15.769)
Remuneração dos administradores	15.2 / 26	(131)	(2.135)	(3.281)	(2.135)
Resultado de equivalência patrimonial	9.1	(15.474)	(10.107)	(1.561)	42
Outras receitas (despesas) operacionais	25 / 26	(14.010)	18.958	(27.143)	20.587
PREJUÍZO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		(35.161)	(473)	(44.853)	(2.543)
RESULTADO FINANCEIRO					
Receitas financeiras	24	(334)	15.616	16.777	16.707
Despesas financeiras	24	(7.915)	(15.193)	(8.178)	(15.364)
Variação cambial, líquida	24	(73.615)	(14.025)	(76.773)	(16.846)
PREJUÍZO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		(117.025)	(14.075)	(113.027)	(18.046)
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL					
Correntes	16	-	-	(127)	(4)
Diferidos	16	213	589	(3.658)	328
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO DAS OPERAÇÕES CONTINUADAS		(116.812)	(13.486)	(116.812)	(17.722)
LUCRO DAS OPERAÇÕES DESCONTINUADAS	29	-	-	-	4.236
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		(116.812)	(13.486)	(116.812)	(13.486)
LUCRO (PREJUÍZO) ATRIBUÍVEL A:					
Proprietários da controladora		(116.812)	(13.486)	(116.812)	(13.486)
Participações não-controladores		-	-	-	-
PREJUÍZO POR AÇÃO					
Básico por ação	23	(6,11133)	(0,71468)	(6,11133)	(0,71468)
Diluído por ação	23	(6,11133)	(0,71468)	(6,11133)	(0,71468)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

LUPATECH S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES
PARA OS PERÍODOS FINDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2020 E DE 2019
(Em milhares de Reais)

	Nota explicativa	Controladora		Consolidado	
		30/09/2020	30/09/2019	30/09/2020	30/09/2019
PREJUÌZO DO EXERCÍCIO		(116.812)	(13.486)	(116.812)	(13.486)
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES DO EXERCÍCIO					
Variação cambial sobre investimentos no exterior		51.265	8.064	51.265	8.064
Realização do ajuste de avaliação patrimonial		-	(4.901)	-	(4.901)
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO EXERCÍCIO		(65.547)	(10.323)	(65.547)	(10.323)
TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE ATRIBUÍDO A:					
Participação dos acionistas controladores		(65.547)	(10.323)	(65.547)	(10.323)
Participação dos acionistas não-controladores		-	-	-	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

LUPATECH S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO
PARA OS PERÍODOS FINDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2020 E DE 2019
(Em milhares de Reais)

	Nota explicativa	Controladora		Consolidado	
		30/09/2020	30/09/2019	30/09/2020	30/09/2019
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS					
Prejuízo dos períodos		(116.812)	(13.486)	(116.812)	(13.486)
Depreciação e amortização	10 e 11	4.493	4.912	4.999	5.507
Reversão para perda pela não recuperabilidade de ativos	10 e 11	-	-	(9.280)	(8.932)
Equivalência patrimonial	9.1	15.474	10.107	1.561	(42)
Resultado na venda de ativo imobilizado		-	126	14.044	21.147
(Ganho) perda na alienação de investimento		(1.561)	-	-	-
Encargos financeiros e variação cambial sobre financiamentos		73.472	24.549	80.957	29.995
Perdas extraordinárias, ociosidade e ajuste valor de mercado com estoques		-	(550)	-	-
Imposto de renda e contribuição social diferido		(213)	(589)	3.658	1.050
Obsolescência de estoques	6	(136)	(318)	(1.537)	(253)
(Reversão) Perdas estimadas para devedores duvidosos	5	609	40	630	(613)
Perdas efetivas com devedores duvidosos	5	9	-	9	-
Ajuste a valor presente	24	(2.402)	(1.463)	(15.368)	1.378
Opções outorgadas e ajuste acumulado de conversão		2.065	(1.621)	50.712	(43.267)
(Aumento) redução nos ativos operacionais					
Contas a receber de clientes		(6.400)	1.553	(7.648)	21.320
Estoques		(972)	(1.128)	931	11.179
Impostos a recuperar		661	(25.281)	20.695	(14.192)
Outros ativos		(925)	(2.111)	6.823	2.770
Aumento (redução) nos passivos operacionais:					
Fornecedores		7.587	(1.233)	10.292	(15.197)
Impostos a recolher		4.617	3.898	6.084	(5.971)
Outras obrigações e contas a pagar		3.817	3.126	(55.171)	(12.047)
Caixa líquido utilizado nas atividades operacionais		**(16.617)**	**531**	**(4.421)**	**(19.654)**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO					
Caixa das operações descontinuadas		-	-	-	38.451
Passivo a Descoberto				1.880	-
Integralização de capital em controlada		(19.381)	(31.758)	-	10.352
Títulos e valores mobiliários - conta restrita	4.2	1.804	78	1.974	130
Recursos provenientes de venda de imobilizado		1	-	1.691	12.170
Aquisição de imobilizado	10	(423)	(3.281)	(347)	(3.432)
Adições ao intangível	11	(37)	(42)	(37)	(43)
Caixa líquido proveniente (utilizado) nas atividades de investimentos		**(18.036)**	**(35.003)**	**5.161**	**57.628**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO					
Captação de empréstimos e financiamentos		19.555	4.340	16.479	(7.452)
Pagamento de empréstimos e financiamentos - partes relacionadas		25.208	37.254	-	-
Aumento de capital	18	6.675	10.352	6.675	-
Pagamento de empréstimos e financiamentos		(13.661)	(14.342)	(13.661)	(15.058)
Debêntures conversíveis em ação	14	(3.112)	(3.112)	(3.112)	(3.112)
Pagamento de juros sobre empréstimos e financiamentos		-	-	-	-
Caixa líquido proveniente (utilizado) das atividades de financiamento		**34.665**	**34.492**	**6.381**	**(25.622)**
(REDUÇÃO) AUMENTO LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		**12**	**20**	**7.121**	**12.352**
Caixa e equivalente de caixa no início do exercício		176	135	5.834	1.245
Caixa e equivalente de caixa no final do exercício		188	155	12.955	13.597

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

LUPATECH S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
PARA OS PERÍODOS FINDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2020 E DE 2019

(Em milhares de Reais)

	Nota explicativa	Capital social	Reservas de capital, opções outorgadas	Prejuízos acumulados	Ajustes de avaliação patrimonial	Total da participação dos controladores	Participação das acionistas não controladores	Total do patrimônio líquido
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018		**1.873.761**	**152.607**	**(2.063.442)**	**121.681**	**84.607**	**48.588**	**133.195**
Aumento de capital		10.352	-	-	-	10.352	-	10.352
Prejuízo do exercício		-	-	(13.486)	-	(13.486)	-	(13.486)
Variação cambial sobre investimentos no exterior		-	-	-	8.064	8.064	-	8.064
Participação dos acionistas não - controladores		-	-	-	-	-	(48.588)	(48.588)
Realização de ajuste de avaliação patrimonial		-	-	-	(4.901)	(4.901)	-	(4.901)
SALDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2019		**1.884.113**	**152.607**	**(2.076.928)**	**124.844**	**84.636**	**-**	**84.636**
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019		**1.885.266**	**152.658**	**(2.089.620)**	**151.261**	**99.565**	**-**	**99.565**
Aumento de capital		6.675	**-**	**-**	**-**	6.675	**-**	6.675
Prejuízo do exercício		-	-	(116.812)	-	(116.812)	-	(116.812)
Variação cambial sobre investimentos no exterior		-	-	-	51.265	51.265	-	51.265
Opções Outorgadas		-	(51)	-	-	(51)	-	(51)
SALDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2020		**1.891.941**	**152.607**	**(2.206.432)**	**202.526**	**40.642**	**-**	**40.642**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

LUPATECH S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO
PARA OS PERÍODOS FINDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2020 E DE 2019
(Em milhares de Reais)

	Nota explicativa	Controladora		Consolidado	
		30/09/2020	30/09/2019	30/09/2020	30/09/2019
RECEITAS					
Vendas de mercadorias, produtos e serviços (inclui IPI)	22	41.422	27.056	42.877	102.597
Receita na venda de investimentos	25	-	28.343	-	28.343
Reversão de provisão de perdas pela não recuperabilidade de ativos		-	-	9.229	1.276
Outras receitas	25	746	25.680	8.584	61.055
Reversão (estimativa) de perdas com devedores duvidosos	5	(627)	(40)	(643)	117
Perdas efetivas com devedores duvidosos	5	9	-	9	-
		41.550	**81.039**	**60.056**	**193.388**
INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS					
Custo dos produtos, das mercadorias e dos serviços vendidos		(10.114)	(4.384)	(8.595)	(15.421)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros		(8.195)	(5.533)	(16.621)	(30.491)
Perda na alienação de ativo imobilizado		-	-	(13.842)	(1.898)
Custo na venda de investimentos	25	-	(21.584)	-	(21.584)
Outras despesas	25	(14.756)	(13.481)	(31.113)	(50.689)
		(33.065)	**(44.982)**	**(70.171)**	**(120.083)**
VALOR ADICIONADO BRUTO		8.485	36.057	(10.115)	73.305
DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO	10 e 11	(4.493)	(4.912)	(4.998)	(9.226)
VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA COMPANHIA		**3.992**	**31.145**	**(15.113)**	**64.079**
VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFÊNCIA					
Resultado de equivalência patrimonial	9.1	(15.474)	(10.107)	(1.561)	42
Receitas financeiras	24	25.180	42.678	73.971	47.086
		9.706	**32.571**	**72.410**	**47.128**
VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR		**13.698**	**63.716**	**57.297**	**111.207**
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO		**13.698**	**63.716**	**57.297**	**111.207**
Pessoal:		**15.052**	**15.168**	**17.940**	**47.181**
Remuneração direta		11.064	11.153	13.188	35.652
Benefícios		2.847	3.016	3.355	7.464
FGTS		1.141	999	1.397	4.065
Impostos, taxas e contribuições:		**8.285**	**5.629**	**13.805**	**12.108**
Federais		4.555	3.139	9.903	8.714
Estaduais		3.638	2.397	3.807	3.301
Municipais		92	93	95	93
Remuneração de capitais de terceiros:		**107.173**	**56.405**	**142.364**	**65.404**
Juros e demais despesas financeiras	24	107.044	56.280	142.146	64.962
Aluguéis		129	125	218	442
Remuneração (perdas) de capitais próprios:		**(116.812)**	**(13.486)**	**(116.812)**	**(13.486)**
Prejuízo do exercício		(116.812)	(13.486)	(116.812)	(13.486)
Participações não-controladores		-	-	-	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Lupatech S/A – Em Recuperação Judicial
Notas explicativas às demonstrações financeiras, intermediárias, individuais e consolidadas, contidas nas informações 30 de setembro de 2020

(Em milhares de Reais, exceto Prejuízo líquido por ação, ou quando indicado)

1 Contexto operacional

A Lupatech S/A – Em Recuperação Judicial ("Companhia") e suas controladas e associadas (conjuntamente o "Grupo") é uma sociedade anônima com sede em Nova Odessa, Estado São Paulo, com ações negociadas na bolsa de valores de São Paulo ("B3" LUPA3) e no mercado de balcão nos EUA por meio dos seus ADR (LUPAQ). O grupo, que conta com 277 colaboradores, atua na manufatura **(segmento Produtos)** produzindo principalmente válvulas industriais; válvulas para óleo e gás; cabos para ancoragem de plataformas de petróleo; equipamentos para completação de poços; artefatos de fibra de vidro, incluindo, entre outros, tubos para revestimento de tubulações petroleiras, geralmente comercializados juntamente com serviços associados de inspeção e reparo.

Até 11 de Setembro de 2019 a Companhia operava no negócio de serviços petroleiros **(segmento Serviços)**, negócio do qual remanescem ativos diversos em processo de desmobilização, bem como legado a ele associado.

1.1 Continuidade operacional

O Grupo Lupatech busca superar a crise econômico-financeira e reestruturar seus negócios através do processo de recuperação judicial, segundo o plano de recuperação judicial apresentado aos seus credores, com o objetivo de preservar a sua atividade empresarial, recuperar sua posição de destaque como um dos mais relevantes grupos econômicos do Brasil relacionados ao setor de óleo e gás, bem como, para manter-se como fonte de geração de riquezas, tributos e empregos.

A Companhia teve êxito em determinadas medidas implementadas desde o ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial as quais viabilizaram a injeção de recursos substanciais em suas operações. Entre tais medidas, tem destaque o recebimento de relevantes quantias do seu principal cliente, venda de participações societárias e venda de ativos imobilizados.

Eventos também significativos no processo recuperacional foram a constituição de Sociedade de Propósito Específico, a emissão de debêntures no primeiro trimestre de 2018 (R$29.313) com o fim primário de efetivar o pagamento dos credores da Classe I, e a emissão de Bônus de Subscrição (R$340.453) no último trimestre de 2018, para promover o pagamento dos credores das Classes II, III e IV da Recuperação Judicial.

Nos cenários desenvolvidos pela Administração, as estimativas indicam a necessidade de obtenção de recursos financeiros adicionais para elevar os níveis de capital de giro para suportar a retomada das operações. Tais recursos poderiam provir, por exemplo, e sem se limitar a, de novas linhas de crédito, aumento de capital com ou sem conversão de dívidas, venda de ativos ou participações societárias, restituição de créditos tributários e reperfilamento de passivos. A Administração persegue todas essas opções.

Nesse sentido, no decorrer de 2019 a Companhia promoveu uma chamada de capital em oferta privada junto a seus acionistas e concluiu a negociação de participação societária remanescente da Lupatech Holandesa, que controlava a empresa de Serviços Colombiana no valor de US$5.500 em dinheiro e US$1.098 em equipamentos.

A Companhia possui litígios e iniciativas para buscar a redução dos seus passivos. No exercício de 2019, obteve movimentos favoráveis em relação ao litígio com o BNDES sobre os créditos extraconcursais, que conduziram à remensuração do passivo pelos assessores legais a cargo. Houve decisão favorável em impugnação de créditos concursais e liberação de aval, ambos listados na classe III produzindo uma redução do passivo naquela classe no valor de R$18.766.

No mês de abril de 2020 a Companhia viabilizou o recebimento dos seguintes créditos:

(i) R$1.800, referentes a depósito de garantia a pagamento de eventuais passivos indenizáveis, conforme cláusula contratual de compra e venda da unidade Metalúrgica Ipê para Duratex, denominado *Escrow Account*, aplicado em CDB. Mediante acordo entre as partes, estabelecendo garantias contratuais sobre contingências remanescentes, a Companhia efetuou o levantamento dos referidos recursos.

(ii) R$19.012 pelo o ressarcimento dos créditos de IRPJ e CSLL correspondentes à Sotep Sociedade Técnica de Perfuração S/A– Em Recuperação Judicial.

Em outubro de 2020, as controladas Prest Perfurações Ltda – Em Recuperação Judicial e Lochness Participações S/A obtiveram restituições adicional de IRPJ e CSLL, nos montantes de R$8.711 e R$822 (Nota Explicativa nº31, Eventos Subsequente).

Em 18 de agosto de 2020, a Companhia tomou ciência da decisão final proferida no Procedimento Arbitral de nº 2/73/2014-CAF, em trâmite perante a Câmara de Arbitragem da Federasul (CAF), movido pela Companhia contra a Cordoaria São Leopoldo Ltda., cujo controle é detido pelo Sr. José Teófilo Abu-Jamra visando a aplicação de penalidades contratuais por violação de acordo de não concorrência decorrente da aquisição da unidade de Cabos de Ancoragem. A Companhia se sagrou vencedora no referido procedimento arbitral, tendo sido reconhecido o descumprimento da cláusula de não concorrência pelo Sr. José Teófilo Abu Jamra e suas empresas, pelo qual foram condenados a ressarcir a Lupatech em aproximadamente R$ 16 milhões (Nota Explicativa 17.2).

A Lupatech S/A teve assegurado o direito ao ressarcimento de PIS e da COFINS sobre ICMS, relativo aos impostos recolhidos de dezembro de 2001 a dezembro de 2014, que podem ser compensados com débitos futuros ou restituídos à empresa, após tomadas as medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis, medidas estas que tomam o devido tempo para surtir efeito. O trânsito em julgado parcial de dita decisão ocorreu no mês de outubro de 2019, sendo que a Companhia segue litigando pelo direito a ressarcir os impostos pagos a maior a partir de 2015.

As medidas de obtenção de recursos supramencionadas, se efetivadas dentro do esperado, proporcionarão o capital de giro necessário para a elevação do nível de atividade e o serviço da dívida no curto prazo. Em horizonte mais longo, a Companhia poderá requerer recursos adicionais para financiar sua retomada, em montantes que dependerão da própria velocidade da retomada. Para fazer frente a essa necessidade, a Companhia empreende medidas que poderão ter efeito substancial a médio prazo.

Determinadas unidades de negócios têm tido suas operações substancialmente afetadas pelas condições de mercado de Óleo e Gás, pela crise econômica do Brasil e pelas repercussões do processo de Recuperação Judicial, tendo o seu nível de atividade e seu desempenho operacional limitado. Na avaliação da Companhia, estas unidades voltarão a operar em patamares superiores à medida que o ambiente de negócios se normalize, sempre que os recursos necessários ao seu capital circulante sejam conferidos.

A partir do final de 2019 e do início do ano de 2020, a Petrobras e outros clientes demandaram licitações de valor substancial para as unidades de negócio de Válvulas de Óleo e Gás e Cabos de Ancoragem. Tais eventos são importantes indicadores da esperada retomada da atividade na indústria.

Oportunidades estratégicas de acelerar a retomada da atividade e/ou mitigar riscos de continuidade por meio de fusões e aquisições são continuamente monitoradas pela Administração.

Durante o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020, a Companhia incorreu em prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social de R$117.025 na controladora e R$113.027 no consolidado (prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social de R$14.075 na controladora e R$18.046 no consolidado no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2019) e em, 30 de setembro de 2020, o total do ativo circulante da Companhia excedeu o passivo circulante em R$21.757 na controladora, e no consolidado o total do ativo circulante excedeu o total do passivo circulante em R$107.841 (Em 31 de dezembro de 2019 o total de ativo circulante excedeu o total de passivo circulante em R$5.341 na controladora, e no consolidado o total do ativo circulante excedeu o total do passivo circulante em R$115.836). Em que pese a melhora nos resultados, a continuidade depende não só da melhoria do desempenho, mas também do êxito da Companhia em obter recursos adicionais necessários ao abastecimento do capital de giro e ao serviço da dívida.

1.2 Recuperação Judicial

I. Processo de Recuperação Judicial do Grupo Lupatech

Em 25 de maio de 2015, a Lupatech S/A e suas controladas diretas e indiretas (Grupo Lupatech), obtiveram a aprovação do Conselho de Administração para o pedido de Recuperação Judicial da Companhia, nos termos do artigo 122, parágrafo único, da Lei 6.404/76.

Naquela mesma data, a Lupatech S/A e suas controladas: Lupatech Finance Limited; Amper Amazonas Perfurações Ltda; Itacau Agenciamentos Marítimos Ltda; Lochness Participações S/A; Lupatech – Equipamentos e Serviços para Petróleo Ltda; Lupatech – Perfuração e Completação Ltda; Matep S/A Máquinas e Equipamentos; Mipel Comércio e Indústria de Peças Técnicas Ltda; Prest Perfurações Ltda; Sotep Sociedade Técnica de Perfuração S/A, ajuizaram, na Comarca de São Paulo, o pedido de recuperação judicial perante o Juízo da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo, o qual foi deferido em 22 de junho de 2015. Como administrador judicial foi nomeada a Alta Administração Judicial Ltda.

Inicialmente, o Grupo Lupatech apresentou um Plano de Recuperação Judicial, aprovado pelos credores em Assembleia Geral e homologado pelo Juízo da 1ª Vara de Falências, Recuperações Judiciais e Conflitos Relacionados à Arbitragem da Capital de São Paulo em 11 de dezembro de 2015. Posteriormente, em 27 de junho de 2016, a 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo deu provimento a agravos de instrumento interpostos por

dois credores, anulando a decisão homologatória do Plano de Recuperação Judicial do Grupo Lupatech.

A Companhia continua perseguindo, via recurso especial, a anulação de multa por litigância protelatória indevidamente aplicada pelo Tribunal de Justiça de São Paulo que anulou o Plano de Recuperação Judicial anteriormente apresentado.

Em 5 de setembro de 2016, foi apresentado novo Plano de Recuperação Judicial do Grupo Lupatech junto ao juízo de origem, atendendo aos critérios estabelecidos nos acórdãos da 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, o qual fora aprovado em 8 de novembro de 2016, pela Assembleia Geral de Credores do Grupo Lupatech, tendo sido homologado pelo juízo da 1ª Vara de Falências, Recuperações Judiciais e Conflitos Relacionados à Arbitragem da Capital de São Paulo, sem quaisquer ressalvas, no dia 15 de fevereiro de 2017. Diante da homologação final do juízo, o prazo para agravos contra a homologação do plano esgotou em 13 de março de 2017. A Administração do Grupo avaliou que a inexistência de agravos subsequentes confirmou integralmente a legalidade do plano e de seus efeitos a partir da sentença homologatória da decisão soberana da assembleia de credores, estando, portanto, o Grupo Lupatech e todos os credores sujeitos ao cumprimento do plano e obrigados legalmente a partir desta data.

Em 2 de julho de 2019 o Administrador Judicial do Grupo Lupatech submeteu o Quadro Geral de Credores ao Juízo, ao qual o Grupo Lupatech apôs relação de credores trabalhistas e cíveis ilíquidos por demandas judiciais em curso, que foi acolhida com decisão judicial subsequente de que tais créditos, na medida em que originados antes do pedido de Recuperação Judicial, se submetam aos termos do Plano.

A Companhia utilizou três estratégias para saldar os compromissos com os credores Classe I. A primeira, correspondente a até cinco salários mínimos relativos a créditos de natureza estritamente salariais e vencidos nos três meses anteriores à data do pedido, foi pago em dinheiro, aos respectivos credores trabalhistas, estando devidamente cumprido o artigo 54, parágrafo único, da Lei de Falências. A segunda, sem atribuição de ordem de relevância, foi o pagamento de credores por meio da conversão do crédito em debêntures da Lupatech S/A, e a terceira ocorreu por meio da adjudicação das ações de sociedade de propósito específico (SPE), na forma do art. 50 XVI da lei nº 11.101.

Nesse contexto, em 28 de novembro de 2017 a Companhia anunciou a 3ª emissão de debêntures mandatoriamente conversíveis em ações da Lupatech S/A no montante de até R$30.000. A emissão foi concluída em 31 de janeiro de 2018 com a subscrição de R$29.313. A emissão foi direcionada aos credores da Classe I e aos credores não sujeitos à Recuperação Judicial, tendo sido o direito de preferência facultado aos acionistas.

Em 29 de outubro de 2018, o Grupo Lupatech apresentou uma proposta de ajustes ao fluxo de pagamento dos credores quirografários da Classe III que consistia no diferimento de parte dos pagamentos iniciais em contrapartida de aumento de 0,3% da taxa de juros (passando a TR + 3,3% a.a.). A Assembleia Geral dos Credores se reuniu em 30 de novembro de 2018 e aprovou a proposta da companhia. A decisão da AGC foi submetida ao juízo recuperacional e foi homologada havendo a respectiva sentença homologatória transitado em julgado sem que nenhum recurso fosse interposto no prazo hábil.

Naquela mesma data, o Conselho de Administração aprovou a emissão de 3.404.528 (três milhões, quatrocentos e quatro mil, quinhentos e vinte e oito) Bônus de Subscrição para entrega em pagamento de 50% da dívida dos credores Classe III e IV e 35% dos credores Classe II. Os Bônus foram emitidos

e escriturados em nome dos credores aptos à tal, havendo o juízo da Recuperação Judicial autorizando que a Companhia mantivesse em tesouraria os valores mobiliários correspondentes aos credores, que por falta de informações cadastrais, por impossibilidade operacional ou por falta de liquidez em seu crédito, não pudessem ter seus Bônus escriturados.

Em 28 de agosto de 2020, em remediação às consequências da Pandemia da COVID-19, o Grupo Lupatech submeteu à Assembleia Geral de Credores uma proposta de ajuste aos termos de pagamento das Classes I e III de credores da Recuperação Judicial. As alterações previstas incluem modificações na forma e fluxo de pagamentos aos credores dessas classes. O aditivo proposto compreendeu, em síntese: (i) ajustes à forma de pagamento dos credores da Classe I, de forma que os créditos que sobejarem o limite estipulado no art. 83 inciso I da Lei 11.101 sejam pagos integralmente da forma prevista na cláusula 6.2.2. do Plano; (ii) ajustar a forma de pagamento dos credores da Classe III para reescalonar pagamentos durante o período afetado pela pandemia, aumentar a parte do pagamento em bônus de subscrição dos credores em moeda estrangeira, definir cronograma de pagamento aos credores retardatários e; (iii) aprovar um esquema de incentivo para pagamentos antecipados que forem realizados antes de dezembro de 2025. A proposta da companhia foi devidamente aprovada pelos credores presentes e pende de homologação judicial para tornar-se vinculante.

II. Sobre o Plano de Recuperação Judicial, aprovado pelos credores em assembleia geral realizada em 8 de novembro de 2016, e homologado em 15 de fevereiro de 2017, pelo juízo da 1ª Vara de Falências, Recuperações Judiciais e Conflitos Relacionados à Arbitragem da Capital de São Paulo.

A adoção das medidas de recuperação específicas a seguir previstas pelo Plano tem por objetivos: (i) proceder ao reescalonamento do passivo do Grupo Lupatech, permitindo a sua futura quitação; (ii) permitir o ingresso de fluxo de caixa para manter e fomentar as atividades do Grupo Lupatech; (iii) alienar determinados bens tidos por não essenciais às atividades econômicas do Grupo Lupatech; (iv) obter novos recursos junto ao mercado de capitais para acelerar a recuperação; e (v) por meio do soerguimento do Grupo Lupatech, permitir a geração de empregos e o pagamento de impostos.

a. Medidas de recuperação

O Plano utiliza os seguintes meios de recuperação, na forma do artigo 50 da Lei de Falências: (i) concessão de prazos e condições especiais para pagamento das obrigações do Grupo Lupatech, com a equalização de encargos financeiros, tendo como termo inicial a data da distribuição do pedido de recuperação judicial; (ii) aumento de capital social mediante emissão de valores mobiliários, com eventual alteração de controle societário; (iii) venda parcial, trespasse ou arrendamento de ativos do Grupo Lupatech; (iv) constituição de sociedade de propósito específico para a transferência de bens destinados ao pagamento dos credores; e (v) outras medidas a serem eventualmente submetidas à prévia aprovação do Juízo da Recuperação.

Aumento de capital: A fim de permitir a injeção de novo capital, a qualquer momento posterior à homologação Judicial do Plano, poderá o Grupo Lupatech realizar uma ou mais chamadas de aumento de capital social da Lupatech, que poderão ser destinadas a credores sujeitos ao Plano, credores não sujeitos ao Plano, e/ou terceiros investidores, conforme o caso.

O Plano prevê a entrega de bônus de subscrição a credores das Classes II, III e IV. Até a presente data foram emitidos pela Lupatech 3.404.528 (três milhões, quatrocentos e quatro mil, quinhentos e vinte e oito), que, se exercidos, serão convertidos em igual número de ações, parte dos quais remanesce em tesouraria aguardando que os créditos que pagarão se tornem líquidos ou que seja

operacionalmente possível a sua entrega. Os créditos são trocados mediante a conferência de um bônus de subscrição a cada cem reais de crédito – relação proporcionalmente alterável na hipótese de grupamento, desdobramento ou bonificação da base acionária. O preço de exercício dos Bônus emitidos é de R$0,88 por ação.

Na hipótese de qualquer aumento de capital permitir a capitalização de créditos sujeitos ao Plano, o exercício do direito de participar do referido aumento de capital será, sempre, opcional aos credores, e será sempre concedido de forma igualitária a cada uma das classes de credores sujeitos ao plano ou a toda a base de credores sujeitos ao Plano. No caso de um mesmo aumento de capital contemplar tanto credores sujeitos ao Plano quanto terceiros investidores, as condições de subscrição das ações oferecidas deverão ser as mesmas a ambos.

Garantias: Para garantir a captação de novos recursos, preservados os direitos dos credores com garantia real, o Grupo Lupatech poderá, além de outorgar garantias pessoais, constituir garantias reais e fiduciárias: (i) a partir da consolidação da propriedade em favor do Grupo Lupatech, sobre o imóvel localizado em São Leopoldo; e (ii) a partir da eventual desoneração de garantias dadas aos Credores com Garantia Real, sobre quaisquer dos ativos desonerados.

Alienação de ativos: O Grupo Lupatech, a partir da homologação Judicial do Plano, poderá alienar os bens do ativo permanente descritos no Plano, por meio de (i) procedimento competitivo; (ii) contrato particular firmado por preço não inferior ao apontado em laudos de avaliação preparados por empresa especializada; ou (iii) leilão particular, a ser realizado por empresa especializada na avaliação e venda de ativos por meio de leilões presenciais ou via Internet. Os proventos líquidos decorrentes de tais alienações serão utilizados para o pagamento de obrigações decorrentes da legislação do trabalho, encargos tributários e previdenciários, e de obrigações estabelecidas no Plano.

Alienação de Unidades Produtivas Isoladas (UPIs): O Grupo Lupatech, a partir da homologação Judicial do Plano, poderá alienar as UPIs descritas no Plano. A alienação das UPIs poderá ser feita de forma conjunta ou isolada, por meio de procedimento competitivo abrangendo, inclusive, uma ou mais UPIs ou bens do ativo permanente. Os proventos líquidos decorrentes de tais alienações serão utilizados para o pagamento de obrigações decorrentes da legislação do trabalho, encargos tributários e previdenciários, e de obrigações estabelecidas no Plano.

Quaisquer alienações de UPIs por meio de procedimento competitivo serão realizadas respeitando-se o disposto nos respectivos editais, nos termos da Lei de Falências, e atendidas as demais condições previstas neste Plano. Fica a critério do Grupo Lupatech optar por quaisquer das modalidades de procedimento competitivo previstas nos artigos 142 a 145 da Lei de Falências.

As UPIs que forem alienadas por procedimento competitivo estarão livres de quaisquer ônus, e os seus respectivos adquirentes não responderão por nenhuma dívida ou contingência do Grupo Lupatech, inclusive as de caráter tributário e trabalhista, nos termos do art. 60 e 141 da Lei de Falências.

Na hipótese de alienação de qualquer das UPIs previstas no Plano por meio de procedimento competitivo, o Grupo Lupatech poderá incluir, como parte integrante da UPI, acessão de eventuais direitos de uso, em caráter oneroso e temporário, sobre os imóveis em que se localizam os equipamentos que constituem as UPIs alienadas.

Alienação de ativos de empresas não-recuperandas: O Grupo Lupatech poderá, ainda, alienar ativos de propriedade de sociedades estrangeiras nas quais detenha participação ou controle, não

integrantes da Recuperação Judicial. Os proventos líquidos decorrentes de tais alienações ingressarão no caixa das recuperandas, e serão utilizados para o pagamento de obrigações decorrentes da legislação do trabalho, encargos tributários e previdenciários, e de obrigações estabelecidas no Plano.

Alienação de ativos dados em garantia real ou fiduciária: Mediante a anuência prévia do credor que detenha a respectiva garantia e/ou na forma da Lei ou do Plano, o Grupo Lupatech poderá alienar a terceiros, bens dados em garantia real ou fiduciária. Os recursos decorrentes da alienação de tais bens serão utilizados para a quitação dos créditos detidos pelo credor com garantia real ou do credor com garantia fiduciária. Eventuais valores excedentes serão utilizados para o pagamento de obrigações decorrentes da legislação do trabalho, encargos tributários e previdenciários, e de obrigações estabelecidas no Plano.

Constituição de SPEs: A fim de possibilitar ou facilitar a venda de quaisquer dos bens do ativo permanente ou das UPIs descritas no Plano, conforme o caso, o Grupo Lupatech poderá, de forma individualizada ou em conjunto, transferir um ou mais desses ativos ou UPIs a sociedades de propósito específico constituídas pelo Grupo Lupatech.

Aprovação para alienação de ativos: Sem prejuízo das hipóteses de alienação de ativos e alienação de ativos dados em garantia real ou fiduciária, será permitida qualquer outra modalidade de alienação, substituição ou oneração de bens mediante autorização do Juízo da Recuperação ou aprovação pela Assembleia Geral de Credores, respeitados os termos das legislações e dos contratos aplicáveis a tais ativos. Encerrada a Recuperação Judicial, o Grupo Lupatech poderá alienar livremente quaisquer bens de seu ativo circulante ou permanente, observados os gravames que recaírem sobre tais bens, não sendo mais aplicáveis as restrições previstas neste Plano ou no art. 66 da Lei de Falências, estando, porém, sujeitas às restrições usuais constantes dos contratos sociais e estatutos das sociedades do Grupo Lupatech e de novos instrumentos de dívida, conforme o caso.

Encerramento da Recuperação Judicial: Após o encerramento da Recuperação Judicial o Grupo Lupatech poderá dispor dos bens do seu ativo e dos recursos sem que se imponham as restrições e limitações previstas no Plano.

b. Reestruturação dos créditos sujeitos ao Plano

Observado o disposto no artigo 61 da Lei de Falências, todos os Créditos Sujeitos ao Plano, que serão pagos pela Lupatech e pela Lupatech Finance como devedoras principais, conforme o caso, em solidariedade com as outras sociedades do Grupo Lupatech, que permanecem como coobrigadas e devedoras solidárias, com expressa renúncia a qualquer benefício de ordem.
Os créditos sujeitos ao Plano serão pagos nos prazos e formas estabelecidos no Plano, para cada classe de Credores Sujeitos ao Plano, ainda que os contratos que deram origem aos Créditos Sujeitos ao Plano disponham de maneira diferente. Com a referida novação, todas as obrigações, *covenants*, índices financeiros, hipóteses de vencimento antecipado, multas, bem como quaisquer outras obrigações contratuais que sejam incompatíveis com as condições deste Plano, deixam de ser aplicáveis.

Os créditos não sujeitos ao Plano serão pagos na forma originalmente contratada ou na forma que for acordada entre o Grupo Lupatech e o respectivo credor, inclusive, se aplicável, mediante a implantação de medidas previstas no Plano.

Com o objetivo de reduzir os custos na administração dos pagamentos, será respeitado um valor mínimo de parcela de pagamento aos credores sujeitos ao Plano de duzentos e cinquenta reais por

credor sujeito ao Plano habilitado na lista de credores nas classes III e IV, limitado ao saldo do seu respectivo crédito sujeitos ao Plano.

As formas de pagamento previstas aos credores das classes II, III, e IV têm por objetivo não só o reescalonamento de parte substancial dos créditos a ser feito em dinheiro; mas também permitir que os credores se beneficiem do soerguimento econômico perseguido pelo Grupo Lupatech através do exercício dos bônus de subscrição oferecidos em troca de parte do seu crédito.

Créditos que tenham a sua classificação contestada pelo Grupo Lupatech ou por qualquer parte interessada, nos termos da Lei de Falências, somente podem ser pagos depois de transitada em julgado a sentença que determinar a qualificação do crédito controvertido, respeitados os termos da Lei de Falências, iniciando-se os prazos para pagamento apenas após o trânsito em julgado da respectiva sentença.

Na hipótese de majoração de qualquer crédito, ou inclusão de novo crédito em decorrência de eventual impugnação de crédito ou do julgamento de qualquer ação judicial, o respectivo valor (em caso de inclusão) ou valor adicional (em caso de majoração) será pago por meio da distribuição proporcional do valor nas parcelas futuras. A eventual majoração ou inclusão de qualquer Crédito na lista de credores durante o prazo de pagamento não gerará ao credor cujos créditos forem majorados qualquer direito ao recebimento retroativo ou proporcional de parcelas já pagas.

c. Reestruturação dos Créditos Trabalhistas

As medidas de pagamento previstas aos credores Trabalhistas, foram e vem sendo cumpridas conforme apresentado no Plano de Recuperação Judicial.

Os créditos trabalhistas controvertidos que venham a ser objeto de acordo na Justiça do Trabalho devem ser pagos na forma estabelecida nos respectivos acordos devidamente homologados pela Justiça do Trabalho em decisão definitiva. Em nenhuma hipótese os créditos trabalhistas controvertidos poderão receber tratamento mais benéfico do que aquele dado aos créditos trabalhistas incontroversos.

d. Reestruturação dos créditos com garantia real

Além do pagamento previsto acima, o Grupo Lupatech poderá, a qualquer tempo e mediante anuência por parte do respectivo credor com garantia real, realizar o pagamento total ou parcial do saldo do respectivo crédito com garantia real por meio: (i) da dação em pagamento de quaisquer dos ativos dados em garantia real em favor do credor com garantia real; (ii) da dação em pagamento de créditos detidos pelo Grupo Lupatech, em valor suficiente à cobertura do saldo do respectivo Crédito com garantia real; ou (iii) da entrega dos recursos provenientes da alienação de quaisquer dos ativos dados em garantia real em favor do credor com garantia real, seja nos termos do Plano, mediante autorização judicial, ou nos termos do Artigo 60 da Lei de Falências.

Na hipótese de o pagamento alternativo ocorrer apenas de forma parcial, o respectivo credor com garantia real deverá liberar garantias reais excessivas em favor do Grupo Lupatech, na forma do Plano.

e. Reestruturação dos créditos quirografários

Os créditos quirografários que forem denominados em moeda estrangeira serão apurados em Reais com base no câmbio da data do pedido, e pagos em condições análogas às previstas no Plano, respeitada a variação do câmbio oficial do Banco Central do dia útil anterior ao pagamento. A variação cambial será apurada pela diferença entre o valor original do crédito quirografário denominado em moeda estrangeira e os valores efetivamente pagos em moeda estrangeira.

O Grupo Lupatech assegurará o pagamento, em dinheiro, de no mínimo dois mil reais por credor quirografário, tanto de moeda nacional como moeda estrangeira, até o limite do valor de seu respectivo crédito quirografário. Na hipótese de tal valor mínimo exceder a proporção de 50% do crédito quirografário, apenas o saldo restante do crédito quirografário será pago pela entrega de Bônus de Subscrição.

O pagamento dos créditos quirografários dos *Noteholders*, serão realizados em condições análogas às previstas no Plano, respeitada a variação cambial, mediante pagamento de 50% do valor do respectivo crédito quirografário, incluindo principal e juros e encargos incorridos, por meio da entrega de Novas Notes. E pagamento de 50% do valor do respectivo crédito quirografário, equivalentes ao saldo restante do principal, por meio da dação em pagamento de Bônus de Subscrição *(Warrants).*

Cancelamento dos *Notes* atuais: Após a homologação Judicial do Plano, e após a obtenção de decisão judicial no *Chapter* 15 reconhecendo a eficácia do Plano em território norte-americano, considerar-se-ão canceladas de pleno direito aos *Notes* atualmente detidas pelos *Noteholders*, as quais serão substituídas pelas Novas *Notes*, a serem emitidas em até 180 dias contados da obtenção da decisão judicial no *Chapter* 15.

f. Reestruturação dos Créditos de Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP)

O Grupo Lupatech assegurará o pagamento, em dinheiro, de no mínimo dois mil reais por credor ME e EPP, até o limite do valor de seu respectivo crédito de ME e EPP. Na hipótese de tal valor mínimo exceder a proporção de 50% do crédito ME e EPP, apenas o saldo restante do crédito de ME e EPP será pago pela entrega de Bônus de Subscrição.

1.3 Pandemia (Covid-19)

Em meados do mês de março, a Companhia começou a enfrentar as consequências da Pandemia da COVID-19. Em poucas palavras, a Pandemia nos impôs um retrocesso nas vendas do trimestre anterior a níveis que foram apenas comparáveis aos praticados no 2º trimestre do ano passado, e muito inferiores aos do 1º trimestre deste ano.

Conquanto diversas dificuldades persistam, sobretudo em questões de logística e diversas limitações para operar as fábricas normalmente, parece que o pior ficou para trás.

A recuperação paulatina da demanda industrial juntamente com os pedidos recebidos no escopo dos contratos de fornecimento firmados recentemente com a Petrobras, permitiram que as receitas tivessem uma melhora no 3º trimestre mesmo estando impactadas pela pandemia.

A Administração da Companhia está acompanhando os possíveis impactos do Covid-19 nos seus negócios. Na data de emissão destas Informações Trimestrais, a Companhia não vislumbra riscos à continuidade de seus negócios, tampouco às estimativas e julgamentos contábeis.

2 Base de preparação

2.1 Declaração de conformidade (com relação às normas IFRS e às normas CPC)

As informações trimestrais consolidadas foram preparadas conforme as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e também de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP).

As informações trimestrais individuais da controladora foram elaboradas de acordo com o BR GAAP.

A Administração da Companhia, afirma que todas as informações relevantes próprias das informações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e que correspondem às utilizadas por ela na sua gestão.

A emissão das informações da Companhia, para o período findo em 30 de setembro de 2020 individuais e consolidadas, foram autorizadas pelo Conselho de Administração em 11 de novembro de 2020.

Em atendimento ao Ofício Circular CVM n° 003/2011, de 28 de abril de 2011, a seguir apresentamos as notas explicativas incluídas nas demonstrações financeiras anuais mais recentes (exercício findo em 31 de dezembro de 2019), as quais, tendo em vista a ausência de alterações relevantes neste período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020, não estão sendo repetidas ou incluídas de forma completa nestas informações trimestrais:

Notas explicativas não incluídas no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020	Localização da nota completa na demonstração anual do exercício de 2019
Principais práticas contábeis	Nota explicativa nº 3
Outras contas a pagar	Nota explicativa nº 19
Impostos a recolher	Nota explicativa nº 21
Passivos a valor justo	Nota explicativa nº 22

2.1.1 Demonstração de resultado anteriormente divulgada

Tendo em vista a existência de operações descontinuadas para o exercício de 2019, em virtude da negociação de participação societária remanescente da Lupatech OFS Coöperatief U.A. e Lupatech OFS S.A.S, a Companhia está apresentando na nota explicativa nº 29 a demonstração de resultado para período de nove meses findo em 30 de setembro de 2019, para classificar separadamente o resultado das operações descontinuadas.

2.2 Moeda funcional e moeda de apresentação

Estas informações trimestrais estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

2.3 Base de mensuração

As informações trimestrais foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos.

2.4 Base de consolidação e investimentos em controladas

As informações trimestrais consolidadas incluem as demonstrações financeiras da Lupatech S/A – Em Recuperação Judicial e suas controladas.

2.4.1 Empresas controladas

O Grupo controla uma entidade quando está exposto a, ou tem direito sobre, os retornos variáveis advindos de seu envolvimento com a entidade e tem a habilidade de afetar esses retornos exercendo seu poder sobre a entidade. As demonstrações financeiras de controladas são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas a partir da data em que o Grupo obtiver o controle até a data em que o controle deixa de existir.

No período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020, as informações financeiras de controladas são reconhecidas por meio do método de equivalência patrimonial.

As demonstrações financeiras consolidadas incluem as informações contábeis da Lupatech S/A – Em Recuperação Judicial e suas controladas diretas e indiretas, conforme demonstrado a seguir:

	Participação direta e indireta (%)	
Empresas controladas diretas e indiretas	**30/09/2020**	**31/12/2019**
Participações diretas		
Mipel Comércio e Indústria de Peças Técnicas Ltda- (Brasil)	100,00	100,00
Lupatech Equipamentos e Serviços para Petróleo Ltda.- Em Recuperação Judicial - (Brasil)	100,00	100,00
Lupatech Finance Limited - Em Recuperação Judicial - (Ilhas Cayman)	100,00	100,00
Recu S.A. - (Argentina)	95,00	95,00
Lupatech Oil&Gas Coöperatief U.A. - (Holanda)	5,00	5,00
Lochness Participações S/A - Em Recuperação Judicial - (Brasil)	100,00	100,00
Participações indiretas		
Recu S.A. - (Argentina)	5,00	5,00
Lupatech Oil&Gas Coöperatief U.A. - (Holanda)	95,00	95,00
Lupatech Perfuração e Completação Ltda.- Em Recuperação Judicial - (Brasil)	100,00	100,00
Sotep Sociedade Técnica de Perfuração S/A - Em Recuperação Judicial - (Brasil)	100,00	100,00
Prest Perfurações Ltda. - Em Recuperação Judicial - (Brasil)	100,00	100,00
Itacau Agenciamentos Marítimos Ltda. - Em Recuperação Judicial - (Brasil)	100,00	100,00
Matep S.A. Máquinas e Equipamentos - Em Recuperação Judicial - (Brasil)	100,00	100,00
Amper Amazonas Perfurações Ltda. - Em Recuperação Judicial - (Brasil)	100,00	100,00
UNAP International Ltd. - (Ilhas Cayman)	100,00	100,00

Transações eliminadas na consolidação

Saldos e transações intra-grupo, e quaisquer receitas ou despesas não realizadas derivadas de transações intra-grupo, são eliminados. Ganhos não realizados oriundos de transações com investidas registradas por equivalência patrimonial são eliminados contra o investimento na proporção da participação do Grupo na investida. Perdas não realizadas são eliminadas da mesma maneira de que os ganhos não realizados, mas somente na extensão em que não haja evidência de perda por redução ao valor recuperável.

2.4.2 Empresas controladas em conjunto

Controladas em conjunto são todas as entidades cujas políticas financeiras e operacionais podem ser conduzidas pelo Grupo, em conjunto com outro(s) acionista(s), normalmente operados através de acordos de acionistas. Nas demonstrações financeiras da controladora e no consolidado, as participações em entidades controladas em conjunto são reconhecidas através do método de equivalência patrimonial.

A Companhia possui participação nas seguintes empresas controladas em conjunto: Luxxon Participações Ltda. e Aspro do Brasil Sistemas de Compressão Ltda., conforme demonstrado abaixo, em 30 de setembro de 2020:

	Participação direta e indireta (%)	
Empresas controladas em conjunto	**30/09/2020**	**31/12/2019**
Participações diretas		
Luxxon Participações Ltda. - (Brasil) (*)	45,20	45,20
Participações indiretas		
Aspro do Brasil Sistemas de Compressão Ltda. - (Brasil) (*)	45,20	45,20

(*) Investimento em Controladas em Conjunto *(Joint Venture)*

Conforme Reunião do Conselho de Administração realizada em 8 de junho de 2020 os Conselheiros aprovaram o exercício de direito da retirada da Companhia da sociedade Luxxon Participações Ltda., em razão da alienação do controle pelos demais sócios da Luxxon. As medidas necessárias ao exercício de dito direito estão sendo tomadas pela companhia.

2.4.3 Combinação de negócios

Combinações de negócio são registradas utilizando o método de aquisição quando o controle é transferido para o Grupo. A contraprestação transferida é geralmente mensurada ao valor justo, assim como os ativos líquidos identificáveis adquiridos. Qualquer ágio que surja na transação é testado anualmente para avaliação de perda por redução ao valor recuperável. Ganhos em uma compra vantajosa são reconhecidos imediatamente no resultado. Os custos da transação são registrados no resultado conforme incorridos, exceto os custos relacionados à emissão de instrumentos de dívida ou patrimônio.

A contraprestação transferida não inclui montantes referentes ao pagamento de relações preexistentes. Esses montantes são geralmente reconhecidos no resultado do exercício.

Qualquer contraprestação contingente a pagar é mensurada pelo seu valor justo na data de aquisição. Se a contraprestação contingente é classificada como instrumento patrimonial, então ela não é remensurada e a liquidação é registrada dentro do patrimônio líquido. As demais contraprestações contingentes são remensuradas ao valor justo em cada data de relatório e as alterações subsequentes ao valor justo são registradas no resultado do exercício.

Se qualquer evento de combinação de negócios ou outra transação ou evento societário semelhante que afete as Opções com a diluição da posição acionária a que Beneficiário faria jus, o Conselho de Administração deverá alterar o Contrato de Opção de Compra de Ações Ordinárias, em até 30 dias da data do referido evento, para garantir que os Beneficiários permaneçam com Opções suficientes para aquisição do percentual estipulado de ações da Companhia contratado, conforme a nova

composição acionária, onde o cronograma de exercício das Opções previsto no contrato seja preservado, mantidos os percentuais e prazos de exercício nele definidos.

3 Normas, alterações e interpretações de normas

Em vigor

Foram aprovadas e emitidas as seguintes novas normas pelo IASB, em vigor desde 1º de janeiro de 2019. A Companhia adotou as novas normas e a administração avaliou os impactos de sua adoção, não identificando ajustes para divulgação.

(i) *IFRS* 16 *Leases* (CPC 06 R2 - Arrendamentos)

A nova norma substitui o IAS 17 – "Operações de Arrendamento Mercantil" e correspondentes interpretações e determina que os arrendatários passem a ter que reconhecer o passivo dos pagamentos futuros e o direito de uso do ativo arrendado para praticamente todos os contratos de arrendamento mercantil, incluindo os operacionais, podendo ficar fora do escopo dessa nova norma determinados contratos de curto prazo ou de pequenos montantes. Os critérios de reconhecimento e mensuração dos arrendamentos nas demonstrações financeiras dos arrendadores ficam substancialmente mantidos.

A administração avaliou o novo pronunciamento e, considerando as suas transações trimestrais, não identificou mudanças que pudessem ter impactos sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

Foi aprovada pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis a seguinte interpretação técnica:
ICPC 22 / IFRIC 23 - Incertezas em Relação a Tratamentos Tributários

Esta interpretação esclarece como aplicar os requisitos de reconhecimento e mensuração do CPC 32 Tributos sobre o Lucro (IAS 12 *Income Taxes*) quando houver incerteza sobre os tratamentos de imposto de renda. Nessas circunstâncias, a entidade deve reconhecer e mensurar o seu ativo ou passivo fiscal, corrente ou diferido, aplicando os requisitos do CPC 32 / IAS 12 com base no lucro tributável (perda fiscal), nas bases fiscais, nas perdas fiscais não utilizadas, nos créditos fiscais não utilizados e nas alíquotas fiscais, determinados com base nesta interpretação.

Esta interpretação entrou em vigor a partir de períodos anuais iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2019 e seus impactos foram avaliados pela Administração da Sociedade não resultando impacto relevante nas demonstrações financeiras.

Não existem outras normas, alterações e interpretações de normas emitidas e ainda não adotadas que possam, na opinião da Administração, ter impacto significativo no resultado ou no patrimônio líquido divulgado pela Sociedade.

4 Caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários restritos

4.1 Caixa e equivalentes de caixa

Os saldos de caixa e equivalentes de caixa estão compostos como segue:

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2020	31/12/2019	30/09/2020	31/12/2019
Caixa e bancos				
No Brasil	56	47	66	180
Total	56	47	66	180
Equivalentes de caixa				
Certificado de depósito bancário	132	129	12.889	5.654
Total	132	129	12.889	5.654
Caixa e equivalentes de caixa	188	176	12.955	5.834

Os valores de equivalentes de caixa são referentes a aplicações de liquidez imediata, com risco insignificante de modificação do valor e referem-se a recursos aplicados em renda fixa e certificado de depósito bancário. As taxas de remuneração das aplicações financeiras de certificado de depósito bancário têm como parâmetro o Certificado de Depósito Interbancário – CDI.

4.2 Títulos e valores mobiliários - Restrito

Em 31 de dezembro de 2019 a Companhia continha o montante de R$1.788 no ativo não circulante, na controladora e no consolidado, referentes a depósito de garantia a pagamento de eventuais passivos indenizáveis, conforme cláusula contratual de compra e venda da unidade Metalúrgica Ipê para Duratex, denominado *Escrow Account*, aplicado em CDB. Em abril de 2020, mediante acordo entre as partes estabelecendo garantias contratuais sobre contingências remanescentes, a Companhia efetuou o levantamento dos referidos recursos.

5 Contas a receber de clientes

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2020	31/12/2019	30/09/2020	31/12/2019
Mercado nacional	15.407	9.087	22.296	14.823
Mercado externo	668	597	952	795
	16.075	9.684	23.248	15.618
Menos: estimativa para perda de crédito	(4.866)	(4.257)	(5.444)	(4.823)
	11.209	5.427	17.804	10.795
Circulante	11.209	5.427	17.804	10.795
Não circulante	-	-	-	-

No período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020, foram reconhecidas no resultado estimativa para perdas de créditos de liquidação duvidosa no montante líquido de R$609 na controladora e R$621 no consolidado.

No período de nove meses findo em 30 de setembro de 2019, foram reconhecidas no resultado estimativa para perdas de créditos de liquidação duvidosa no montante de R$40 na controladora e revertidos do resultado R$613 no consolidado.

6 Estoques

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2020	31/12/2019	30/09/2020	31/12/2019
Produtos prontos	4.434	4.639	5.927	6.073
Mercadorias para revenda	2.491	1.604	4.302	3.408
Produtos em elaboração	8.542	7.733	13.079	12.109
Matéria-prima e materiais auxiliares	17.156	17.675	42.779	45.427
Perdas com obsolescência de estoques	(6.130)	(6.266)	(35.044)	(36.581)
Total	26.493	25.385	31.043	30.436

No período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020 houve reversão no resultado, respectivo a perdas com obsolescência de estoques no montante de R$136 na controladora e R$1.537 no consolidado, conforme demonstrado na movimentação abaixo:

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2020	31/12/2019	30/09/2020	31/12/2019
Saldo inicial do periodo	(6.266)	(6.753)	(36.581)	(35.516)
Estimativa de perda	(82)	(153)	(245)	(2.078)
Reversão	218	640	1.782	1.013
Saldo final	(6.130)	(6.266)	(35.044)	(36.581)

No período de nove meses findo em 30 de setembro de 2019 houve reversão no resultado, respectivo a perdas com obsolescência de estoques no montante de R$318 na controladora e R$253 no consolidado.

7 Impostos a recuperar

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2020	31/12/2019	30/09/2020	31/12/2019
ICMS a recuperar	9.713	10.612	10.099	10.995
PIS e COFINS s/ ICMS	28.485	28.485	29.812	29.812
IPI a recuperar	1.480	1.403	1.721	1.657
PIS a recuperar	30	28	412	412
COFINS a recuperar	140	128	1.775	1.778
IRF e IRPJ a recuperar	331	224	28.591	41.355
CSLL a recuperar	167	88	3.710	6.986
INSS a recuperar	5	46	35	193
ISS a recuperar	-	-	34	34
Outros	72	70	203	185
Total	40.423	41.084	76.392	93.407
Circulante	7.251	1.371	24.236	38.271
Não circulante	33.172	39.713	52.156	55.136

A origem dos créditos acima relacionados é a seguinte:

- **COFINS, PIS e IPI a recuperar** – decorrem, basicamente, de créditos sobre compras de matérias-primas utilizadas em produtos exportados e venda de produtos tributados à alíquota zero. A realização destes créditos tem sido efetuada através de compensação com outros tributos federais.

- **Imposto de renda e contribuição social a recuperar** – são decorrentes de impostos sobre o lucro, pagos a maior ao longo de anos anteriores, ou na forma de antecipação no exercício corrente, e de impostos retidos na fonte sobre operações financeiras e serviços prestados por terceiros. Estes impostos vêm sendo compensados com impostos a pagar apurados de mesma natureza ou objeto de pedido de restituição, quando aplicável.

- **ICMS** - refere-se a créditos sobre aquisições de insumos utilizados na fabricação de produtos cuja venda está sujeita à base de cálculo reduzida de ICMS, bem como a créditos sobre aquisições de insumos utilizados na fabricação de produtos destinados à exportação.

- **PIS e COFINS s/ ICMS** – refere-se ao montante apurado pela Companhia em virtude de trânsito em julgado parcial de decisão favorável à exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e da COFINS.

Ações vêm sendo tomadas para utilizar esses créditos fiscais acumulados, seja pelo seu consumo na operação, compensação com débitos ou restituição em dinheiro.

8 Outras contas a receber

Em 30 de setembro de 2020 a Companhia possui os seguintes saldos registrados como outras contas a receber no ativo circulante e não circulante, conforme demonstrado abaixo:

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2020	31/12/2019	30/09/2020	31/12/2019
Outras contas a receber - circulante				
Adiantamento a funcionários	194	316	205	340
Lucros e dividendos a receber	-	-	1.664	1.664
Outras contas a receber	1.358	1.278	1.781	1.839
Debêntures conversíveis em ações	4.559	4.559	12.935	17.360
Total	6.111	6.153	16.585	21.203
Outras contas a receber - não circulante				
Valores a receber da Unifit	6.935	6.935	6.935	6.935
Valores a receber da Luxxon	163	163	6.091	6.091
Total	7.098	7.098	13.026	13.026

9 Investimentos

9.1 Investimentos em controladas e coligadas

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2020	31/12/2019	30/09/2020	31/12/2019
Em controladas	262.831	204.218	-	-
Em controladas em conjunto (*joint venture*)	-	-	-	-
Em coligadas	-	-	-	-
Total	262.831	204.218	-	-
Ágio na aquisição dos investimentos	6.065	6.065	-	-
Total	268.896	210.283	-	-

	Mipel	Recu	LESP	Finance	LO&G	Lochness	Controladora 30/09/2020	Controladora 31/12/2019
Dados dos investimentos								
Quantidade de ações ou cotas								
Ações ordinárias (mil)	-	3.000	-	-	734.613	734.613		
Cotas do capital social (mil)	22.637	-	391.430	50	-	-		
Percentual de participação	100	95	100	100	5	100		
Patrimônio líquido	**(210)**	**333**	**28.003**	**116.664**	**2.987**	**117.402**		
Resultado no período	(3.269)	-	(7.290)	(4)	(830)	(15.664)		
Lucros não realizados	(346)	-	-	-	-	-		
Movimentação dos investimentos								
Saldo inicial no período	1.539	287	34.354	82.836	141	85.061	204.218	184.022
Aumento / subscrição de capital	-	-	-	-	-	-	-	-
Adiantamento para futuro aumento de capital	-	-	297	-	-	(1.290)	(993)	1.292
Aumento de capital	1.211	-	-	-	-	18.608	19.819	55.211
Venda de participação em controlada	-	-	-	-	-	-	-	(18.662)
Resultado de equivalência patrimonial	(3.306)	-	(7.290)	12.388	(41)	(15.664)	(13.913)	(32.212)
Reclassificação do passivo a descoberto	556	-	-	-	-	-	556	-
Ajuste de avaliação patrimonial	-	29	939	21.440	49	30.687	53.144	14.567
Saldo final no período	**-**	**316**	**28.300**	**116.664**	**149**	**117.402**	**262.831**	**204.218**

As razões sociais das controladas e coligadas são as seguintes: Mipel – Mipel Comércio e Indústria de Peças Técnicas Ltda. - Em Recuperação Judicial; Recu - S/A; LESP - Lupatech - Equipamentos e Serviços para Petróleo Ltda. - Em Recuperação Judicial; Finance - Lupatech Finance Limited - Em Recuperação Judicial; LO&G - Lupatech Oil&Gas Coöperatief U.A. e Lochness Participações S/A - Em Recuperação Judicial.

O resultado da equivalência patrimonial é composto como segue:

	Controladora			
	Período de três meses findo em		Período de nove meses findo em	
	30/09/2020	30/09/2019	30/09/2020	30/09/2019
Em controladas	(4.959)	2.849	(13.913)	(10.149)
Em controladas em conjunto *(joint venture)*	(1.239)	79	(1.561)	42
Total	(6.198)	2.928	(15.474)	(10.107)

	Consolidado			
	Período de três meses findo em		Período de nove meses findo em	
	30/09/2020	30/09/2019	30/09/2020	30/09/2019
Em controladas	-	-	-	-
Em controladas em conjunto *(joint venture)*	(1.239)	79	(1.561)	42
Total	(1.239)	79	(1.561)	42

9.2 Investimentos em controladas em conjunto (*joint venture*)

Luxxon Participações Ltda é a entidade controlada em conjunto do Grupo Lupatech com a Axxon Group. A Companhia divide com os outros sócios a administração conjunta das atividades relevantes dessa entidade.

Em 30 de setembro de 2020, a Companhia reconheceu investimentos em controlada em conjunto *(Joint Venture)* referente à Luxxon Participações Ltda, como provisão para passivo a descoberto, no montante de R$4.474 (R$1.033 em 31 de dezembro de 2019).

Os investimentos controlados em conjunto são mensurados pelo método da equivalência patrimonial.

9.3 Propriedade para Investimento

É constituída de terrenos e área construída, localizados em Macaé no Rio de Janeiro, Caxias do Sul no Rio Grande do Sul e Nova Odessa em São Paulo.

Não existem atividades operacionais exercidas no imóvel de Macaé – RJ. Os imóveis localizados em Caxias do Sul – RS e Nova Odessa – SP são parcialmente ocupados com atividades administrativas e manufatureiras. Estas parcelas não utilizadas são reservadas a outra destinação que possa ser mais rentável e eficiente para a Companhia, quais sejam, a locação, o desenvolvimento imobiliário ou a venda a longo prazo.

Conforme laudo técnico realizado em 2019 por empresa independente, o valor justo total apurado para os imóveis e parcelas de imóveis destinados a investimento é de R$50.452 em 31 de dezembro de 2019.

	Controladora			Consolidado		
	Terrenos	Prédios e Construções	Total	Terrenos	Prédios e Construções	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2019	26.477	2.033	28.510	46.779	3.673	50.452
Adições	-	-	-	-	-	-
Saldo em 30 de setembro de 2020	26.477	2.033	28.510	46.779	3.673	50.452

10 Imobilizado

	Taxas médias ponderadas de depreciação % ao ano	Controladora		Consolidado	
		30/09/2020	31/12/2019	30/09/2020	31/12/2019
		líquido	líquido	líquido	líquido
Terrenos	-	5.969	5.969	5.903	5.903
Prédios e construções	2%	26.094	26.485	34.236	35.191
Máquinas e equipamentos	9%	15.143	17.412	21.421	16.187
Moldes e matrizes	15%	351	392	434	491
Instalações industriais	5%	5.112	5.469	6.743	7.118
Móveis e utensílios	9%	627	690	664	477
Equipamentos para processamento de dados	14%	78	74	19	18
Benfeitorias	2%	142	146	755	774
Veículos	19%	26	46	80	1
Vasilhames	-	-	-	1	2
Adiantamentos para aquisição de imobilizado	-	-	-	8.778	8.396
Imobilizações em andamento	-	298	331	9.074	9.597
Total		53.840	57.014	88.108	84.155

Síntese de movimentação do imobilizado:

	Controladora								
Custo do imobilizado bruto	**Terrenos**	**Prédios e construções**	**Máquinas equipamentos e moldes e matrizes**	**Intalações industriais e benfeitorias**	**Móveis e utensílios**	**Equipamentos processamento de dados**	**Imobilizado em andamento**	**Outros**	**Total**
Saldo em 31 de dezembro de 2019	**5.969**	**35.031**	**89.663**	**11.717**	**3.848**	**3.913**	**331**	**488**	**150.960**
Adições	-	213	125	1	3	31	50	-	423
Transferências	-	37	6	38	2	-	(83)	-	-
Baixas	-	-	(13)	-	-	(11)	-	-	(24)
Saldo em 30 de setembro de 2020	**5.969**	**35.281**	**89.781**	**11.756**	**3.853**	**3.933**	**298**	**488**	**151.359**

	Controladora								
Depreciação acumulada	**Terrenos**	**Prédios e construções**	**Máquinas equipamentos e moldes e matrizes**	**Intalações industriais e benfeitorias**	**Móveis e utensílios**	**Equipamentos processamento de dados**	**Imobilizado em andamento**	**Outros**	**Total**
Saldo em 31 de dezembro de 2019	**-**	**(8.546)**	**(71.859)**	**(6.102)**	**(3.158)**	**(3.839)**	**-**	**(442)**	**(93.946)**
Adições	-	(670)	(2.440)	(400)	(68)	(27)	-	(20)	(3.625)
Baixas	-	-	12	-	-	11	-	-	23
Reclassificação para ativos mantidos para venda	-	29	-	-	-	-	-	-	29
Saldo em 30 de setembro de 2020	**-**	**(9.187)**	**(74.287)**	**(6.502)**	**(3.226)**	**(3.855)**	**-**	**(462)**	**(97.519)**

	Controladora								
Imobilizado líquido	**Terrenos**	**Prédios e construções**	**Máquinas equipamentos e moldes e matrizes**	**Intalações industriais e benfeitorias**	**Móveis e utensílios**	**Equipamentos processamento de dados**	**Imobilizado em andamento**	**Outros**	**Total**
Saldo em 31 de dezembro de 2019	**5.969**	**26.485**	**17.804**	**5.615**	**690**	**74**	**331**	**46**	**57.014**
Saldo em 30 de setembro de 2020	**5.969**	**26.094**	**15.494**	**5.254**	**627**	**78**	**298**	**26**	**53.840**

	Consolidado								
Custo do imobilizado bruto	**Terrenos**	**Prédios e construções**	**Máquinas equipamentos e moldes e matrizes**	**Intalações industriais e benfeitorias**	**Móveis e utensílios**	**Equipamentos processamento de dados**	**Imobilizado em andamento**	**Outros**	**Total**
Saldo em 31 de dezembro de 2019	**5.903**	**48.270**	**101.109**	**15.713**	**4.551**	**5.486**	**9.597**	**8.725**	**199.354**
Adições	-	213	187	1	5	11	50	(120)	347
Baixas	-	(361)	(27.533)	-	(1.216)	(1.064)	(3.426)	(509)	(34.109)
Transferências	-	37	(381)	38	2	39	265	-	-
Efeito financeiro capitalizado	-	-	-	-	-	-	-	501	501
Reversão de provisão pela não recuperabilidade de ativos	-	-	6.894	-	255	(39)	2.069	101	9.280
Reclassificação para ativos mantidos para venda	-	-	5.944	-	1.217	1.073	(5.724)	512	3.022
Efeito da conversão de controladas no exterior	-	-	22.590	-	-	-	6.243	-	28.833
Saldo em 30 de setembro de 2020	**5.903**	**48.159**	**108.810**	**15.752**	**4.814**	**5.506**	**9.074**	**9.210**	**207.228**

	Consolidado								
Depreciação acumulada	**Terrenos**	**Prédios e construções**	**Máquinas equipamentos e moldes e matrizes**	**Intalações industriais e benfeitorias**	**Móveis e utensílios**	**Equipamentos processamento de dados**	**Imobilizado em andamento**	**Outros**	**Total**
Saldo em 31 de dezembro de 2019	**-**	**(13.079)**	**(84.431)**	**(7.821)**	**(4.074)**	**(5.468)**	**-**	**(326)**	**(115.199)**
Adições	-	(983)	(2.546)	(433)	(73)	(31)	-	(24)	(4.090)
Baixas	-	109	15.882	-	906	1.071	-	406	18.374
Efeito da conversão de controladas no exterior	-	-	(9.196)	-	-	-	-	-	(9.196)
Reclassificação para ativos mantidos para venda	-	30	(6.664)	-	(909)	(1.059)	-	(407)	(9.009)
Saldo em 30 de setembro de 2020	**-**	**(13.923)**	**(86.955)**	**(8.254)**	**(4.150)**	**(5.487)**	**-**	**(351)**	**(119.120)**

	Consolidado								
Imobilizado líquido	**Terrenos**	**Prédios e construções**	**Máquinas equipamentos e moldes e matrizes**	**Intalações industriais e benfeitorias**	**Móveis e utensílios**	**Equipamentos processamento de dados**	**Imobilizado em andamento**	**Outros**	**Total**
Saldo em 31 de dezembro de 2019	**5.903**	**35.191**	**16.678**	**7.892**	**477**	**18**	**9.597**	**8.399**	**84.155**
Saldo em 30 de setembro de 2020	**5.903**	**34.236**	**21.855**	**7.498**	**664**	**19**	**9.074**	**8.859**	**88.108**

Há bens do ativo imobilizado vinculados a garantias de passivos em 30 de setembro de 2020, passivos avaliados na ocasião da penhora, nos seguintes montantes:

	Imobilizado	
Passivo garantido	**Controladora**	**Consolidado**
Tributário (execuções fiscais)	14.791	14.949
Empréstimos e financiamentos	36.008	38.681
Total	50.799	53.630

11 Intangíveis

	Taxa ponderada de amortização % ao ano	Controladora 30/09/2020 líquido	Controladora 31/12/2019 líquido	Consolidado 30/09/2020 líquido	Consolidado 31/12/2019 líquido
Ágios na aquisição de investimentos (*)	-	55.414	55.414	82.166	82.166
Softwares e outras licenças	20%	1.936	2.553	1.948	2.606
Desenvolvimento de novos produtos	20%	1.768	1.982	2.024	2.238
Total		59.118	59.949	86.138	87.010

(*) Na Controladora representa o saldo do ágio das controladas incorporadas.

Síntese de movimentação do intangível:

	Controladora			
Custo do intangível bruto	Ágios na aquisição de investimentos	Software e outras licenças	Desenvolvimento de novos produtos	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2019	**55.414**	**13.245**	**10.304**	**78.963**
Adições	-	-	37	37
Saldos em 30 de setembro de 2020	**55.414**	**13.245**	**10.341**	**79.000**

	Controladora			
Amortização acumulada	Ágios na aquisição de investimentos	Software e outras licenças	Desenvolvimento de novos produtos	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2019	**-**	**(10.692)**	**(8.322)**	**(19.014)**
Adições	-	(617)	(251)	(868)
Saldos em 30 de setembro de 2020	**-**	**(11.309)**	**(8.573)**	**(19.882)**

	Controladora			
Intangível líquido	Ágios na aquisição de investimentos	Software e outras licenças	Desenvolvimento de novos produtos	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2019	**55.414**	**2.553**	**1.982**	**59.949**
Saldos em 30 de setembro de 2020	**55.414**	**1.936**	**1.768**	**59.118**

	Consolidado			
Custo do intangível bruto	Ágios na aquisição de investimentos	Software e outras licenças	Desenvolvimento de novos produtos	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2019	**79.890**	**16.306**	**11.652**	**107.848**
Adições	-	-	37	37
Saldos em 30 de setembro de 2020	**79.890**	**16.306**	**11.689**	**107.885**

	Consolidado			
Amortização acumulada	Ágios na aquisição de investimentos	Software e outras licenças	Desenvolvimento de novos produtos	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2019	**2.276**	**(13.700)**	**(9.414)**	**(20.838)**
Adições	-	(658)	(251)	(909)
Saldos em 30 de setembro de 2020	**2.276**	**(14.358)**	**(9.665)**	**(21.747)**

	Consolidado			
Intangível líquido	Ágios na aquisição de investimentos	Software e outras licenças	Desenvolvimento de novos produtos	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2019	**82.166**	**2.606**	**2.238**	**87.010**
Saldos em 30 de setembro de 2020	**82.166**	**1.948**	**2.024**	**86.138**

Segue abaixo um resumo da alocação do saldo do ágio por nível de Unidade Geradora de Caixa:

	Ágios na aquisição de investimentos			
	Investimentos (Nota nº 9)		Intangível	
	Controladora		Consolidado	
UGCs	30/09/2020	31/12/2019	30/09/2020	31/12/2019
Segmento Produtos				
Mipel Comércio e Indústria de Peças Técnicas Ltda	6.065	6.065	6.065	6.065
Unidade Lupatech Ropes	55.414	55.414	55.414	55.414
Lupatech – Equipamentos e Serviços para Petróleo – Unidade Fiberware	-	-	20.687	20.687
Total	61.479	61.479	82.166	82.166
Investimento	6.065	6.065	-	-
Intangível	55.414	55.414	82.166	82.166

Os ágios são alocados às unidades geradoras de caixa para os quais podem ser identificados nos fluxos de caixa das Unidades Geradoras de Caixa – "UGC".

O ágio alocado ao grupo de unidades Carbonox e Valmicro não é relevante no comparativo com o valor contábil total dos ágios, motivo pelo qual não estão sendo apresentadas informações individuais destas UGCs.

Segue abaixo resumo dos valores registrados como perda pela não recuperabilidade do ágio por Unidade Geradora de Caixa:

UGCs	Ágio na aquisição de investimento	*Impairment*	Ágio líquido
Segmento Produtos			
Mipel Comércio e Indústria de Peças Técnicas Ltda	6.065	-	6.065
Unidade Lupatech Ropes	125.414	(70.000)	55.414
Lupatech - Equipamentos e Serviços para Petróleo - Unidade Oil Tools	9.149	(9.149)	-
Unidade Tecval	55.680	(55.680)	-
Lupatech - Equipamentos de Serviços para Petróleo - Unidade Monitoring Systems	9.884	(9.884)	-
Lupatech – Equipamentos de Serviços para Petróleo – Unidade Fiberware	20.687	-	20.687
Segmento Serviços			
Lupatech – Equipamentos de Serviços para Petróleo	59.227	(59.227)	-
Total	286.106	(203.940)	82.166

12 Fornecedores

	30/09/2020						31/12/2019					
	Controladora			Consolidado			Controladora			Consolidado		
	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total
Fornecedores sujeitos à recuperação judicial												
Nacionais	4.500	109.248	**113.748**	4.500	109.248	**113.748**	3.874	99.628	**103.502**	3.874	99.628	**103.502**
Estrangeiros	87	16.951	**17.038**	87	16.951	**17.038**	137	16.901	**17.038**	137	16.901	**17.038**
(-) Ajuste a valor presente	-	(62.242)	**(62.242)**	-	(62.242)	**(62.242)**	-	(59.840)	**(59.840)**	-	(59.840)	**(59.840)**
	4.587	**63.957**	**68.544**	**4.587**	**63.957**	**68.544**	**4.011**	**56.689**	**60.700**	**4.011**	**56.689**	**60.700**
Fornecedores não sujeitos à recuperação judicial												
Nacionais	3.865	-	**3.865**	7.916	-	**7.916**	3.492	-	**3.492**	7.549	-	**7.549**
Estrangeiros	154	-	**154**	156	-	**156**	77	-	**77**	78	-	**78**
	4.019	-	**4.019**	**8.072**	-	**8.072**	**3.569**	-	**3.569**	**7.627**	-	**7.627**
Total de fornecedores	**8.606**	**63.957**	**72.563**	**12.659**	**63.957**	**76.616**	**7.580**	**56.689**	**64.269**	**11.638**	**56.689**	**68.327**

De acordo ao plano de Recuperação Judicial em vigor, 50% dos créditos quirografários de fornecedores serão pagos por meio da dação em pagamento de bônus de subscrição e os 50% restantes serão pagos em dinheiro no prazo de 15 anos, com acréscimo de juros e correção monetária a uma taxa variável equivalente à TR +3% ao ano para a Classe IV e TR + 3.3% ao ano para a Classe III, a serem pagos respectivamente 30 dias ou em quatro parcelas trimestrais após o vencimento da última parcela do principal, conforme proposto nos termos de pagamentos dos credores quirografários do novo Plano.

Em 30 de setembro de 2020, houve realização do ajuste a valor presente sobre os fornecedores sujeitos à recuperação judicial no montante de R$2.402 (R$3.097 em 31 de dezembro de 2019).

O saldo de ajuste a valor presente sobre os fornecedores sujeitos à recuperação judicial em 30 de setembro de 2020 é de R$62.242 (R$59.840 em 31 de dezembro de 2019) na controladora e no consolidado, considerando a taxa de desconto de 13,65% ao ano.

13 Empréstimos e financiamentos

			30/09/2020						31/12/2019					
			Controladora			Consolidado			Controladora			Consolidado		
Descrição	Indexador	Taxas de juros ponderada	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total
Sujeito à Recuperação Judicial														
Moeda nacional														
Credores com garantia real	FIXO	3,00% a.a. + TR	1.495	39.451	**40.946**	1.495	39.451	**40.946**	1.495	39.650	**41.145**	1.495	39.650	**41.145**
Capital de giro / expansão			1.495	39.451	**40.946**	1.495	39.451	**40.946**	1.495	39.650	**41.145**	1.495	39.650	**41.145**
(-) Ajuste a valor presente			-	(16.287)	**(16.287)**	-	(16.287)	**(16.287)**	-	(17.798)	**(17.798)**	-	(17.798)	**(17.798)**
Credores quirografários	FIXO	3,3% a.a. + TR	2.207	86.990	**89.197**	2.207	86.990	**89.197**	934	86.364	**87.298**	934	86.364	**87.298**
Capital de giro / expansão			488	13.508	**13.996**	488	13.508	**13.996**	130	13.580	**13.710**	130	13.580	**13.710**
Capital de giro / expansão			418	11.562	**11.980**	418	11.562	**11.980**	111	11.624	**11.735**	111	11.624	**11.735**
Capital de giro / expansão			406	15.698	**16.104**	406	15.698	**16.104**	235	15.475	**15.710**	235	15.475	**15.710**
Financiamento para pesquisa e desenvolvimento			205	5.666	**5.871**	205	5.666	**5.871**	55	5.696	**5.751**	55	5.696	**5.751**
Debêntures			690	40.556	**41.246**	690	40.556	**41.246**	403	39.989	**40.392**	403	39.989	**40.392**
(-) Ajuste a valor presente			-	(41.033)	**(41.033)**	-	(41.033)	**(41.033)**	-	(42.818)	**(42.818)**	-	(42.818)	**(42.818)**
Moeda estrangeira														
Credores quirografários	FIXO	3,3% a.a. + TR	-	-	-	2.169	137.386	**139.555**						
Noteholders			-	-	-	2.169	137.386	**139.555**	-	-	-	1.256	98.164	**99.420**
(-) Ajuste a valor presente			-	-	-	-	(54.429)	**(54.429)**	-	-	-	-	(38.167)	**(38.167)**
			3.702	**69.121**	**72.823**	**5.871**	**152.078**	**157.949**	**2.429**	**65.398**	**67.827**	**3.685**	**125.395**	**129.080**
Não sujeito à Recuperação Judicial														
Moeda nacional														
Capital de giro / expansão	CDI	5,27% a.m.	2.895	-	**2.895**	2.895	-	**2.895**	2.692	-	**2.692**	2.692	-	**2.692**
Capital de giro / expansão	TJLP	5,09% a.m.	5.034	-	**5.034**	8.648	-	**8.648**	5.034	-	**5.034**	8.648	-	**8.648**
Títulos descontados	-	2,00% a.m.	4.935	-	**4.935**	5.156	-	**5.156**	648	-	**648**	648	-	**648**
Cheque especial	FIXO	7,00% a.m.	1	-	**1**	4	-	**4**	-	-	-	1	-	**1**
Moeda estrangeira														
Capital de giro / expansão	DÓLAR	7,48% a.a.	1.214	-	**1.214**	2.519	-	**2.519**	1.215	-	**1.215**	2.520	-	**2.520**
			14.079	**-**	**14.079**	**19.222**	**-**	**19.222**	**9.589**	**-**	**9.589**	**14.509**	**-**	**14.509**
			17.781	**69.121**	**86.902**	**25.093**	**152.078**	**177.171**	**12.018**	**65.398**	**77.416**	**18.194**	**125.395**	**143.589**

De acordo ao plano de Recuperação Judicial em vigor, 35% dos créditos com garantia real sujeitos à Recuperação Judicial devem ser pagos por meio da dação em pagamento de bônus de subscrição e os 65% restantes serão pagos em dinheiro no prazo de 15 anos, com acréscimo de juros e correção monetária a uma taxa variável equivalente à TR +3% ao ano, a serem pagos 30 dias após o vencimento da última parcela do principal, conforme proposto nos termos de pagamentos dos credores com garantia real do novo Plano.

No caso dos créditos quirografários de empréstimos e financiamentos, de acordo com plano de Recuperação Judicial em vigor, 50% serão pagos por meio da dação em pagamento de bônus de subscrição e os 50% restantes serão pagos em dinheiro no prazo de 15 anos, com acréscimo de juros e correção monetária a uma taxa variável equivalente à TR+3% ao ano (Classe IV) ou TR +3.3% ao ano e 0.4% em moeda estrangeira (Classe III), a serem pagos em 30 dias (Classe IV) ou quatro parcelas trimestrais (Classe III) após o vencimento da última parcela do principal, conforme aprovado nos termos de pagamentos dos credores quirografários do novo Plano.

Nos nove meses findo em 30 de setembro de 2020, houve registro de ajuste a valor presente dos empréstimos e financiamentos sujeitos à recuperação judicial no montante de R$3.296 na controladora (R$4.637 em 31 de dezembro de 2019) e de R$12.966 no consolidado (R$2.644 em 31 de dezembro de 2019).

O saldo de ajuste a valor presente sobre os empréstimos e financiamentos sujeitos à recuperação judicial em 30 de setembro de 2020 é de R$57.320 (R$60.616 em 31 de dezembro de 2019) na controladora e R$111.749 (R$98.783 em 31 de dezembro de 2019) no consolidado, considerando a taxa de desconto de 13,65% ao ano.

Os vencimentos das parcelas não circulantes dos financiamentos estão conforme segue:

	Controladora		Consolidado	
Vencimento	30/09/2020	31/12/2019	30/09/2020	31/12/2019
2021	2.806	2.806	4.062	4.062
2022	3.282	3.282	4.995	4.995
2023	4.116	4.116	6.628	6.628
2024	6.785	6.785	10.780	10.780
2025	7.955	7.955	12.711	12.711
A partir de 2026	44.177	40.454	112.902	86.219
	69.121	65.398	152.078	125.395

As garantias dos empréstimos e financiamentos foram concedidas conforme abaixo, com posição em 30 de setembro de 2020:

		Valor da garantia			
		Controladora		Consolidado	
Sujeito e não sujeitos à Recuperação Judicial		Saldo Contábil (*)	Valor de avaliação (**)	Saldo Contábil (*)	Valor de avaliação (**)
Moeda nacional	Garantia				
Capital de giro / expansão	Hipoteca / edificações	33.412	112.207	33.806	134.149
Capital de giro / expansão	Máquinas e equipamentos	2.596	2.540	4.875	5.005
		36.008	114.747	38.681	139.154

* Valores líquidos de depreciação.
** Avaliação conforme laudos elaborados pela Appraisal Avaliações e Engenharia Ltda. em 2018 e 2019.

Devido ao Plano de Recuperação Judicial, os *Notes* e as Debêntures passaram a ser tratados e registrados junto aos empréstimos sujeitos à recuperação judicial, no passivo não circulante, devido à sua classificação como credores quirografários do Plano, onde possuem incidência de juros e de correção monetária a uma taxa variável equivalente à TR + 3.3% ao ano em reais, conforme determinação para pagamento desses credores no Novo Plano de Recuperação Judicial.

14 Debêntures

Terceira Emissão de Debêntures

Objetivando a obtenção de captação de recursos para promover o pagamento de parte dos créditos de natureza trabalhista, e outros créditos não sujeitos ao Plano de Recuperação Judicial, o Conselho de Administração aprovou, em reunião realizada em 28 de novembro de 2017, a 3º emissão de debêntures conversíveis em ações ordinárias de emissão da Companhia, em série única, de espécie quirografária, para colocação privada, dentro do limite do capital autorizado, no montante de trinta milhões de reais, mediante a emissão de 30.000.000 de Debêntures.

A Emissão respeitou o direito de preferência aos acionistas da Companhia e foi direcionada ao pagamento de créditos da Classe I da Recuperação Judicial e a titulares dos outros créditos.

Em 5 de fevereiro de 2018, foi realizado em RCA, a homologação parcial da 3ª Emissão de Debêntures da Companhia, conforme aprovado na reunião do Conselho de Administração realizada em 28 de novembro de 2017, no montante de R$29.313, mediante a emissão de 29.313.394 Debêntures, dentro do limite do capital autorizado da Companhia.

Considerando o montante total da emissão de 30.000.000 de Debêntures, remanesceram, ainda, 686.606 Debêntures não subscritas, que foram canceladas pela Companhia, nos termos da Emissão.

As conclusões dos processos de conversão em ações da Companhia ocorreram conforme o exposto abaixo:

Evento	Data da Conversão	Ações ordinárias (unidades)	Conversão de Debêntures em R$
Conclusão do processo de conversão de debêntures em ações da Companhia	28 de fevereiro de 2018	5.265.949	15.482
1ª Conversão Mandatória de Debêntures em Ações da Companhia	28 de fevereiro de 2018	470.456	1.383
2ª Conversão Mandatória de Debêntures em Ações da Companhia	18 de junho de 2018	358.682	1.055
3ª Conversão Mandatória de Debêntures em Ações da Companhia	20 de agosto de 2018	364.282	1.070
4ª Conversão Mandatória de Debêntures em Ações da Companhia	21 de novembro de 2018	369.542	1.087
5ª Conversão Mandatória de Debêntures em Ações da Companhia	27 de fevereiro de 2019	375.225	1.103
6ª Conversão Mandatória de Debêntures em Ações da Companhia	29 de maio de 2019	380.467	1.119
7ª Conversão Mandatória de Debêntures em Ações da Companhia	30 de agosto de 2019	386.318	1.136
8ª Conversão Mandatória de Debêntures em Ações da Companhia	22 de novembro de 2019	392.168	1.153
9ª Conversão Mandatória de Debêntures em Ações da Companhia	02 de março de 2020	397.923	1.170
10ª Conversão Mandatória de Debêntures em Ações da Companhia	24 de junho de 2020	403.441	1.186
11ª Conversão Mandatória de Debêntures em Ações da Companhia	18 de agosto de 2020	409.686	1.204

O saldo de Debêntures remanescentes em 30 de setembro de 2020 registrado no Passivo Circulante é de R$2.075 (R$5.187 em 31 de dezembro de 2019).

As principais características da 3º emissão de debêntures são:

Série: Única
Data da emissão: 18/12/2017 (para todos os efeitos legais)
Data de vencimento: Sem prazo de vencimento
Quantidade emitida: 29.313.394
Valor nominal: R$1,00
Valor da emissão: R$29.313

Conversibilidade:

As Debêntures são mandatoriamente conversíveis em ações ordinárias de emissão da Companhia, a critério dos debenturistas, de acordo com as condições e opções abaixo:

a) em até 10 dias úteis contados da Data de Integralização das Debêntures, os debenturistas puderam solicitar a conversão de até 100% das Debêntures por eles detidas em ações, de R$2,94 por ação. O cálculo para conversão das Debêntures decorreu da divisão entre (i) o valor nominal unitário das Debêntures, acrescido da remuneração e (ii) o preço de conversão de R$2,94 por ação ordinária de emissão da Companhia. Eventuais frações decorrentes do cálculo para conversão foram desconsideradas; ou

b) após decorridos 10 dias úteis contados da data de integralização das Debêntures, caso os debenturistas não tenham solicitado a conversibilidade das suas Debêntures nos termos e condições dispostos no item (a) acima, as Debêntures serão obrigatoriamente convertidas em Ações, conforme a periodicidade, porcentagem e preço abaixo indicados:

Datas de conversão	Porcentagem a ser convertida das Debêntures de cada debenturista	Preço por ação em R$
15 de fevereiro de 2018	10%	2,94
15 de maio de 2018	7,5%	2,94
15 de agosto de 2018	7,5%	2,94
15 de novembro de 2018	7,5%	2,94
15 de fevereiro de 2019	7,5%	2,94
15 de maio de 2019	7,5%	2,94
15 de agosto de 2019	7,5%	2,94
15 de novembro de 2019	7,5%	2,94
15 de fevereiro de 2020	7,5%	2,94
15 de maio de 2020	7,5%	2,94
15 de agosto de 2020	7,5%	2,94
15 de novembro de 2020	7,5%	2,94
15 de fevereiro de 2021	7,5%	2,94

Na hipótese de a Ação completar 22 pregões consecutivos com valores de fechamento superiores ao preço da última conversão realizada, o debenturista poderá, a seu exclusivo critério, durante os 10 dias corridos seguintes, antecipar a última conversão prevista de acordo com o cronograma acima. Encerrado o período de 10 dias corridos para exercício da faculdade de conversão antecipada, se apuradas novamente as condições para conversão antecipada, os debenturistas poderão, a seu exclusivo critério, fazer novas conversões antecipadas nos mesmos termos. Nesses casos, as Debêntures serão convertidas nos termos do cronograma, com a remuneração calculada *pro rata temporis* até a data da conversão antecipada.

O debenturista que detiver mais de uma Debênture poderá agrupar as frações de ações a que tenha direito, com o fim de atingir um número inteiro, de modo a receber o maior número de ações possível. Após as frações de ações resultantes da conversão das Debêntures de cada debenturista terem sido agrupadas, apenas quantidades inteiras de ações serão entregues a referido debenturista, desprezando-se qualquer fração.

O número de ações a serem entregues por Debênture será simultânea e proporcionalmente ajustado aos aumentos de capital por bonificação, desdobramentos ou grupamentos de ações ordinárias e/ou preferenciais de emissão da Companhia, a qualquer título, que vierem a ocorrer a partir da data de emissão, sem qualquer ônus para os titulares das Debêntures e na mesma proporção estabelecida para tais eventos.

Subscrição e integralização:

As Debêntures subscritas foram integralizadas em 31 de janeiro de 2018 (“Data de Subscrição”), pelo preço de subscrição correspondente ao seu valor nominal unitário, sem atualização monetária, juros ou outros encargos. As Debêntures foram integralizadas à vista, no ato da subscrição (“Data de Integralização”), fora do âmbito da B3, com créditos trabalhistas Incontroversos, conforme definido no Plano de Recuperação Judicial, ou créditos detidos por sociedade de propósito específico em

decorrência da assunção de créditos trabalhistas, ou com outros créditos, em todos os casos detidos em face da Companhia, mediante a integralização com os créditos correspondentes. As importâncias pagas por detentores de direito de preferência, nos termos do artigo 171, §2º e §3º, da Lei das Sociedades por Ações, devem ser entregues proporcionalmente aos titulares dos créditos integralizados.

Para cada R$1,00 (um real) em créditos trabalhistas incontroversos, créditos detidos pela SPE, ou outros créditos, foi subscrito e integralizado R$1,00 (um real) de valor nominal de Debênture, desconsiderando-se frações de real de forma que a integralização do número inteiro de debêntures imediatamente inferior ao valor do crédito.

As Debêntures que não foram subscritas, bem como as Debêntures subscritas que não foram integralizadas nos termos e condições estabelecidos na Escritura de Emissão, foram canceladas.

Juros remuneratórios:

Cada Debênture faz jus à remuneração, a partir da data de integralização, calculada pela taxa referencial, calculada e divulgada pelo Banco Central do Brasil ("TR"), acrescida exponencialmente de um *spread* ou sobretaxa de 6% ao ano, calculado com base 252 dias úteis, calculado de forma composta, anualmente, *pro rata temporis* por dia, sobre o valor nominal unitário das Debêntures, desde a data de integralização (inclusive) até a data de aviso aos acionistas, que deve ocorrer no final de cada período de capitalização, a ser calculada nos termos da Escritura de Emissão.

A Remuneração *pro rata temporis* será integralmente adicionada ao percentual do valor nominal unitário das Debêntures para fins de conversão em cada data de conversão, conforme descritas na tabela constante acima, ocorrendo o último pagamento em 15 de fevereiro de 2021, data na qual, obrigatoriamente, todo o saldo remanescente será convertido em ações. Esta disposição se aplica igualmente à conversão antecipada.

Resgate antecipado facultativo total ou parcial e amortização facultativa parcial:

A Companhia poderá, a seu exclusivo critério e independentemente da vontade dos debenturistas, realizar, a qualquer tempo, (i) o resgate antecipado total; e/ou (ii) a amortização antecipada parcial das Debêntures, limitada a 98% do saldo do valor nominal unitário das Debêntures.

Por ocasião do resgate antecipado facultativo ou da amortização antecipada facultativa, os Debenturistas farão jus ao recebimento do valor nominal unitário das Debêntures, acrescido da remuneração das Debêntures, calculada *pro rata temporis* desde a data de integralização até a data do efetivo pagamento do resgate antecipado facultativo ou da amortização antecipada facultativa. Não haverá pagamento de prêmios.

O resgate antecipado facultativo ou a amortização antecipada facultativa somente poderão ocorrer mediante o envio de comunicação da Companhia aos debenturistas, com antecedência mínima de 5 dias úteis da data prevista para a realização do resgate antecipado facultativo ou da amortização antecipada facultativa, informando (i) o valor a ser pago pelas Debêntures a serem resgatadas ou amortizadas, conforme aplicável; (ii) a data da realização do resgate antecipado facultativo ou da amortização antecipada facultativa; e (iii) demais informações necessárias para a operacionalização do resgate ou amortização das Debêntures.

Na hipótese de realização do resgate antecipado facultativo ou da amortização antecipada facultativa, a Companhia poderá efetuar a compensação com eventuais créditos que detiver contra os Debenturistas, nos termos do artigo 368 e seguintes do Código Civil, fora do âmbito da B3.

Diluição:

Como foi assegurado aos atuais acionistas da Companhia seu direito de preferência nos termos do artigo 57, §1º, e do artigo 171, §3º, da Lei das Sociedades por Ações, apenas ocorreu diluição pelo não exercício do direito de preferência. Caso contrário, os acionistas mantiveram suas respectivas participações no capital social. O preço de conversão das Debêntures em ações de emissão da Companhia no âmbito da Emissão foi fixado sem diluição injustificada para os atuais acionistas da Companhia, nos termos do inciso III do §1º do artigo 170 da Lei das Sociedades por Ações.

15 Partes relacionadas

15.1 Controladora

Os saldos e as transações entre a Companhia e suas controladas, que são suas partes relacionadas, foram eliminados na consolidação. Os detalhes a respeito das transações entre a controladora e suas controladas estão apresentados a seguir:

	Controladora					
	SABR	Mipel Sul	Lupatech Finance	LESP	30/09/2020	31/12/2019
ATIVO						
CIRCULANTE						
Duplicatas a receber	-	249	-	-	249	1.012
Outras contas a receber	632	3.928	-	21.349	25.909	47.466
NÃO CIRCULANTE						
Mútuos e empréstimos	30.719	-	-	-	30.719	21.930
	31.351	4.177	-	21.349	56.877	70.408
PASSIVO						
CIRCULANTE						
Duplicatas a pagar	-	141	-	-	141	55
Outras contas a pagar	1.274	14	1.251	1.204	3.743	2.473
Mútuos e empréstimos	2.438	-	-	-	2.438	38.129
NÃO CIRCULANTE						
Mútuos e empréstimos	-	-	206.052	53.359	259.411	146.797
	3.712	155	207.303	54.563	265.733	187.454
					30/09/2020	30/09/2019
RESULTADO DO EXERCÍCIO						
Compras de produtos	-	32	-	-	32	3.799
Receitas financeiras	26	-	-	-	26	18
Despesas financeiras	-	-	568	8	576	397
	26	32	568	8	634	4.214

	Controladora						
	Data transação	Duração	Taxa de juros	Montante envolvido R$	Saldo existente US$	30/09/2020	31/12/2019
Mútuos ativos							
Moeda estrangeira							
Contrato 1	jul-14	Indeterminado	105% do DI-Cetip	20.992	5.387	30.388	21.714
Contrato 2	dez-14	Indeterminado	12,000% a.a.	288	59	331	216
				21.280	**5.446**	**30.719**	**21.930**
Mútuos passivos							
Moeda estrangeira							
Contrato 3	dez-15	Indeterminado	-	36.951	9.460	53.359	38.129
Contrato 4	jan-18	Indeterminado	0,4%a.a	225.416	36.529	206.052	146.797
				262.367	**45.989**	**259.411**	**184.926**
Moeda nacional							
Contrato 5	ago-20	Indeterminado	105% do DI-Cetip	2.400	-	2.438	-
				2.400	-	**2.438**	-
				264.767	**45.989**	**261.849**	**184.926**

As transações são praticadas de acordo com as condições pactuadas entre as partes.

Os contratos de mútuos e empréstimos em moeda estrangeira entre Controladora e Lupatech *Finance* estão apresentados em 30 de setembro de 2020 pelo montante líquido de R$206.052 (saldo remanescente de R$146.797 em 31 de dezembro de 2019) no passivo da Controladora.

A Companhia possui, em 30 de setembro de 2020, contrato de mútuo com a Unifit – Unidade de Fios Industriais de Timbaúba Ltda no montante de R$6.935, o mesmo saldo apresentado em 31 de dezembro de 2019. Esse montante encontra-se registrado em outras contas a receber no ativo não circulante.

A Companhia possui contrato de mútuo com a controlada em conjunto Luxxon Participações Ltda no montante de R$6.091 em 30 de setembro de 2020, o mesmo saldo foi apresentado em 31 de dezembro de 2019. Esse montante encontra-se registrado em outras contas a receber no ativo não circulante.

a. Avais concedidos

As operações com partes relacionadas não possuem garantias atreladas a operação, resumindo-se a transações comerciais ordinárias (compra e venda de insumos), as quais não estão lastreadas em garantias, assim como operações de mútuos com empresas do Grupo, as quais também não apresentam garantias na sua composição.

b. Condições de preços e encargos

Os contratos de mútuos entre as empresas no Brasil são atualizados monetariamente pela taxa mensal DI-Cetip de captação no mercado.

15.2 Pessoal chave da Administração

a. *Remuneração da Administração*

O valor de R$131 na controladora e R$3.185 no consolidado (R$2.135 no mesmo período de 2019) compreende a remuneração fixa e valores correspondentes a remuneração variável. Esta remuneração variável registrada no período se refere a valores originariamente contratados nas remunerações dos exercícios de 2017 e 2018, que se encontravam parcialmente provisionados nos resultados dos

respectivos exercícios, e cujo crédito em favor dos beneficiários foi apurado e autorizado pelo Conselho de Administração em janeiro de 2020.

Em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 18 de agosto de 2020, foi aprovada a remuneração fixa e variável global anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2020 no montante de até R$5.373, sendo assim distribuídos: (i) até R$2.416 para a remuneração fixa global da Diretoria, incluindo benefícios e encargos; (ii) até R$1.814 para a remuneração variável global da Diretoria; e (iii) até R$1.142 para a remuneração fixa global do Conselho de Administração. A mesma reunião aprovou também o Plano de Incentivo de Longo Prazo do Diretor Presidente da Companhia, contemplando a possibilidade de premiação adicional no prazo de 5 anos conforme objetivos e prazos a critério do Conselho de Administração.

15.3 Empréstimos com acionistas

Em 30 de setembro de 2020 o montante de empréstimo com a GPCM, LLC (Coligada do acionista Oilfield Services Holdco LLC) é de R$8.486 (R$7.766 em 31 de dezembro de 2019), e está registrado no passivo não circulante junto aos empréstimos sujeitos a recuperação judicial.

16 Imposto de renda e contribuição social

Para as empresas sediadas no Brasil, dependendo da situação de cada empresa, se tributadas pelo lucro real, à provisão para imposto de renda é calculada e contabilizada à alíquota de 15% sobre o lucro tributável, mais adicional de 10%, e a contribuição social à alíquota de 9%, calculada e contabilizada sobre o lucro antes do imposto de renda, ajustado na forma da legislação fiscal. As empresas tributadas com base no lucro presumido calculam o imposto de renda à alíquota de 15%, mais adicional de 10%, e contribuição social à alíquota de 9%, sobre um lucro estimado de 8% a 32% para imposto de renda e 12% para contribuição social aplicados sobre o faturamento bruto de vendas e serviços das controladas, observadas as normas fiscais em vigor.

A controladora Lupatech S/A – Em Recuperação Judicial possui R$812.161 de prejuízo fiscal acumulado até dezembro de 2019.

a. Imposto de renda e contribuição social diferidos

Em 30 de setembro de 2020 na controladora e no consolidado os saldos de imposto de renda e contribuição social diferidos não circulantes existentes são apresentados conforme quadro abaixo:

	Controladora		Consolidado	
Passivo Não Circulante	**30/09/2020**	**31/12/2019**	**30/09/2020**	**31/12/2019**
Ajuste a valor presente de fornecedores, multas, empréstimos e debêntures	(28.456)	(28.669)	(41.410)	(37.752)
Custo Atribuido	-	-	(14.284)	(14.284)
Outros	(7.705)	(7.705)	(15.020)	(15.020)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	**(36.161)**	**(36.374)**	**(70.714)**	**(67.056)**

Encontra-se registrado no resultado em 30 de setembro de 2020, imposto de renda e contribuição social diferidos, referente ao resultado dos nove meses findo nesta data, nos montantes de R$213 (receita) na controladora e R$3.658 (despesa) no consolidado (R$589 (receita) na controladora e R$328 (receita) no consolidado referente ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2019).

b. Conciliação da despesa de imposto de renda e contribuição social

	Controladoria			
	Período de três meses findo		Período de nove meses findo	
	30/09/2020	30/09/2019	30/09/2020	30/09/2019
Lucro (Prejuízo) antes dos impostos das operações continuadas	(22.682)	19.019	(117.025)	(14.075)
Prejuízo antes dos impostos	**(22.682)**	**19.019**	**(117.025)**	**(14.075)**
Adição e exclusões				
Equivalência patrimonial	6.198	(2.928)	(15.474)	10.107
Provisão de perdas com obsolescência de estoques	(118)	(301)	(136)	(318)
(Reversão) Perdas estimadas para devedores duvidosos	(5)	(5)	609	(613)
Provisão de perdas de contingências	1.146	771	6.524	2.746
Despesas não dedutíveis	-	-	6	-
Ajuste a valor presente	1.445	862	895	2.473
Investimento avaliado pelo valor de patrimônio	-	(29.401)	(3.600)	(29.401)
Provisão de juros sobre fornecedores	(59)	4.552	56	4.481
Provisão de variação cambial	7.585	16.676	74.102	13.667
Outros	12.175	(5.487)	27.944	(5.058)
Base de cálculo	**5.685**	**3.758**	**(26.099)**	**(15.991)**
Imposto de renda e contribuição social diferidos	**344**	**206**	**213**	**589**

	Consolidado			
	Período de três meses findo		Período de nove meses findo	
	30/09/2020	30/09/2019	30/09/2020	30/09/2019
Lucro (Prejuízo) antes dos impostos das operações continuadas	(22.479)	18.832	(113.027)	(18.046)
Prejuízo antes dos impostos das operações descontinuadas	-	1.975	-	8.526
Prejuízo antes dos impostos	**(22.479)**	**20.807**	**(113.027)**	**(9.520)**
Adição e exclusões				
Equivalência patrimonial	1.239	(79)	1.561	(42)
Provisão de perdas com obsolescência de estoques	(46)	(402)	(1.538)	(253)
Provisão perdas pela não recuperabilidade de ativos	-	(1.871)	(6.551)	(1.871)
(Reversão) Perdas estimadas para devedores duvidosos	649	(549)	630	(613)
Provisão de perdas de contingências	(8.428)	6.205	(19.098)	9.162
Despesas não dedutíveis	(4)	-	6.083	-
Ajuste a valor presente	623	(2.437)	(15.368)	1.378
Investimento avaliado pelo valor de patrimônio	-	(29.401)	(3.600)	(29.401)
Provisão de juros sobre fornecedores	(120)	3.790	120	3.790
Provisão de variação cambial	19.786	18.443	74.828	16.761
Outros	(19.843)	(17.709)	(99.875)	(19.149)
Base de cálculo	**(28.623)**	**(3.202)**	**(175.835)**	**(29.758)**
Alíquota fiscal combinada	34%	34%	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social correntes de controladas	**(7)**	-	**(127)**	**(4)**
Imposto de renda e contribuição social diferidos	**148**	**(580)**	**(3.658)**	**328**

17 Processos contingentes e depósitos judiciais

17.1 Provisão para riscos tributários, trabalhistas e cíveis

A Companhia, por intermédio de seus advogados, vem discutindo algumas questões de natureza tributária, trabalhista e civil na esfera judicial. A provisão para riscos tributários, trabalhistas e cíveis foi apurada pela Administração com base em informações disponíveis e suportadas pela opinião de seus advogados quanto à expectativa de desfecho, em montante considerado suficiente para cobrir as perdas consideradas prováveis que venham a ocorrer em função de decisões judiciais desfavoráveis.

		Controladora		Consolidado	
		Expectativa de perda		Expectativa de perda	
		Possível	Provável	Possível	Provável
Tributários (i)					
ICMS - Imposto s/ Circulação de Mercadorias e Serviços	(i.1)	82.547	-	83.528	-
CSLL - Contribuição Social s/ Lucro liquido	(i.2)	-	-	7.986	-
IRPJ - Imposto de Renda Pessoa Jurídica	(i.3)	18.769	-	87.204	-
INSS - Instituto Nacional de Seguro Social	(i.4)	-	-	1.748	-
IRRF - Imposto sobre a Renda Retido na Fonte	(i.5)	50.722	-	50.722	-
IPI - Imposto s/ Produtos Industrializados		518	-	518	-
COFINS - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social		-	-	239	-
ISS - Imposto sobre Serviços	(i.6)	-	-	7.083	158
CIDE - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico		-	-	1.116	-
Outras provisões tributárias	(i.7)	994	1.088	38.365	2.165
		153.550	1.088	278.509	2.323
Trabalhistas (ii)		-	7.837	18.671	49.878
Civeis (iii)		994	3.331	11.851	10.652
Total em 30 de setembro de 2020		154.544	12.256	309.031	62.853
Total em 31 de dezembro de 2019		155.887	8.854	357.296	58.013

Estes valores abrangem a totalidade das empresas do Grupo e incluem valores em discussão judicial e administrativa bem como situações incorridas onde, mesmo sem a existência de lançamentos ou questionamento formal por parte das autoridades, possam ensejar riscos de perdas futuras.

A provisão para recursos envolvidos nas demandas judiciais nos montantes acima expostos (R$12.256 na controladora e R$62.853 no consolidado em 30 de setembro de 2020 e R$8.854 na controladora e R$58.013 no consolidado em 31 de dezembro de 2019) e referentes às esferas abaixo elencadas leva em conta a probabilidade de perda provável, sendo esta, configurada quando uma saída de benefícios econômicos é presumível diante da matéria discutida, dos julgamentos havidos em cada demanda e do entendimento jurisprudencial de cada caso.

As demandas com probabilidade de perda possível estão excluídas da provisão.

As demandas judiciais são divididas em três esferas, sendo elas:

(i) Contingências tributárias

Discussões envolvendo tributos na esfera estadual e federal, dentre estes IRPJ, PIS, COFINS, INSS, ICMS e IPI. Existem processos em todas as fases processuais, desde a instância inicial até as Cortes Superiores, STJ e STF. Os principais processos e valores são conforme abaixo:

Principais processos contingentes classificados como de perda possível em 30 de setembro de 2020

(i.1) Ação Anulatória que objetiva desconstituir crédito tributário de ICMS, lançado em razão de a Lupatech S/A – Em Recuperação Judicial não ter realizado o recolhimento do imposto por ocasião da exportação ficta de mercadorias ao abrigo do REPETRO, haja vista tal operação ser imune à sua incidência. A sentença de primeira instância foi desfavorável à Empresa. O Recurso de Apelação interposto por ela ao Tribunal foi desprovido. Em razão disso, foram interpostos Recursos Especial e o Extraordinário. O primeiro foi admitido e o segundo, inadmitido. Foi interposto Agravo contra a decisão que não admitiu o Recurso Extraordinário da Empresa. Atualmente aguarda-se decisão dos Tribunais Superiores. Processo sujeito a perda possível de R$64.723.

Execução fiscal contra a Lupatech S/A – Em Recuperação Judicial distribuído em 22 de outubro de 2015, por meio da qual o Estado de São Paulo objetiva a cobrança de ICMS na importação. O Juízo acolheu a defesa apresentada, o que motivou a interposição de recurso por parte da Fazenda Estadual. Processo sujeito a perda possível de R$8.779.

Ação Anulatória ajuizada pela Lupatech S/A – Em Recuperação Judicial contra o Estado de São Paulo, distribuída em 22 de outubro de 2015, com o objetivo de desconstituir dívida de ICMS. Defende-se, em síntese, que a fiscalização ignorou o fato de que as Notas Fiscais de entrada foram emitidas para anular notas fiscais de saída indevidamente emitidas. Proferida sentença julgando parcialmente procedente a ação para excluir os juros cobrados acima da SELIC, o que será objeto de Recurso de Apelação. Processo sujeito a perda possível de R$3.800.

Execução Fiscal da Fazenda do Estado de São Paulo contra a Lupatech S/A – Em Recuperação Judicial para cobrança de débito de ICMS e multa, decorrente do auto de infração nº 3149008, distribuída em 26 de setembro de 2012. A empresa ofereceu imóvel em garantia, estando o processo paralisado desde então. Processo sujeito a perda possível de R$1.867.

(i.2) Trata-se de Ação Ordinária da União Federal contra Lupatech Perfuração e Completação Ltda - Em Recuperação Judicial distribuída em 14 de dezembro de 2011, que objetiva o reconhecimento da extinção de diversos débitos devidamente compensados na esfera administrativa por meio da transmissão de PER/DCOMPs. A sentença de primeira instância foi desfavorável à Empresa. Aguarda-se julgamento do Recurso de Apelação por ela interposto. Processo sujeito a perda possível de R$2.986.

Auto de infração lavrado pela Receita Federal do Brasil contra Sotep - Sociedade Técnica de Perfuração S/A – Em Recuperação Judicial, distribuído em 13 de julho de 2011, referente à cobrança de contribuições sociais incidentes sobre a folha de pagamento, bem como incidentes sobre a remuneração paga, devida ou creditada, aos contribuintes individuais pelos serviços prestados. A defesa administrativa argumenta, em síntese, que o lançamento é nulo, uma vez que não se considerou na apuração das contribuições os valores que foram objeto de retenções efetuadas pelos tomadores de serviços. O julgamento de Primeira Instância administrativa foi desfavorável à Empresa. Aguarda-se julgamento do Recurso Voluntário por ela interposto. Processo sujeito a perda possível de R$2.067.

Execução fiscal ajuizada contra a Lupatech Perfuração e Completação Ltda – Em Recuperação Judicial, por meio da qual a União Federal objetiva a cobrança de créditos de CSLL e IRPJ, decorrentes do arbitramento do lucro e da glosa de despesas não comprovadas. Parcela substancial da dívida foi cancelada (arbitramento do lucro) quando do novo julgamento administrativo, em razão de decisão favorável obtida em Mandado de Segurança que anulou os primeiros julgamentos. Processo sujeito a perda possível de R$2.266.

(i.3) Auto de infração da Receita Federal do Brasil, lavrado em decorrência do arbitramento do lucro da empresa Lupatech Perfuração e Completação Ltda – Em Recuperação Judicial no ano calendário 2010. O arbitramento se deu em virtude de deficiências na transmissão da Escrituração Contábil Digital (ECD). A defesa administrativa fez prova de que o arbitramento se deu de forma equivocada, pois as irregularidades apontadas na ECD foram saneadas. Atualmente aguarda-se julgamento do Recurso Voluntário apresentado pela Empresa ao CARF. Processo sujeito a perda possível de R$14.845.

Auto de infração lavrado pela Receita Federal do Brasil contra Lupatech Perfuração e Completação Ltda – Em Recuperação Judicial, objetivando a cobrança de contribuição previdenciária e contribuição a terceiros referentes ao período de 2012. Além das questões de nulidade, discute-se a possibilidade de tributação de bônus de incentivo, se foram pagos ou apenas provisionados. Defesa parcialmente acolhida na esfera administrativa para reduzir a multa qualifica de 150% para 75%. Aguarda-se ajuizamento de Ação Anulatória para discutir os valores mantidos pelo Tribunal Administrativo. Processo sujeito a perda possível de R$6.022.

Pedido de compensação da Lupatech Equipamentos e Serviços para Petróleo Ltda – Em Recuperação Judicial, referente a saldo negativo do IRPJ (2009/2010) que gerou processos de cobrança. Em 19 de agosto de 2015 foi apresentada manifestação de inconformidade. Defende-se que a não homologação das compensações deixou de considerar documento retificador apresentado antes do despacho decisório. Desde 13 de dezembro de 2016 o processo se encontra no serviço de recepção e triagem DRJ-RJO-RJ. Processo sujeito a perda possível de R$6.230.

Auto de infração lavrado pela Receita Federal do Brasil contra Prest Perfurações Ltda – Em Recuperação Judicial para exigir multa decorrente da não homologação de DCOMP's relacionadas a processo administrativo. Defende-se a inconstitucionalidade da multa. Processo sujeito a perda possível de R$1.751.

Processo administrativo da Receita Federal do Brasil, de pedido de compensação de imposto pela Sotep - Sociedade Técnica de Perfuração S/A – Em Recuperação Judicial. Processo sujeito a perda possível de R$3.400.

Ação Anulatória objetivando a desconstituição do crédito tributário oriundo do processo administrativo nº 11020.724809/2011-70 (IRPJ e CSLL referentes aos anos-calendário de 2009 e 2010, em razão da suposta irregularidade da antecipação de exclusões decorrentes da amortização de ágio), especificamente em relação à parcela do agravamento da multa de 75% para 150%. Aguarda-se prolação de sentença. Processo sujeito a perda possível de R$4.673.

Ação Anulatória objetivando a desconstituição do crédito tributário oriundo do processo administrativo nº 11020.724809/2011-70 (IRPJ e CSLL referentes aos anos-calendário de 2009 e 2010, em razão da suposta irregularidade da antecipação de exclusões decorrentes da amortização de ágio), especificamente em relação à parcela do agravamento da multa de 75% para 150%. Aguarda-se prolação de sentença. Processo sujeito a perda possível de R$14.021.

Auto de infração lavrado pela Receita Federal do Brasil contra Lupatech Perfuração e Completação Ltda – Em Recuperação Judicial, em razão de supostas irregularidades na apuração de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS no exercício de 2013. A impugnação administrativa apresentada pela Empresa abordou questões de nulidade pelo cerceamento ao direito de defesa e, em relação aos lançamentos de PIS e COFINS relacionados às receitas de "Vendas de Serviços – Mercado Nacional", no valor de R$2.965, defendeu tratar-se de meras provisões que fizeram parte do faturamento de janeiro de 2013, não sendo receita passível de tributação. O julgamento de Primeira Instância administrativa foi parcialmente favorável à Empresa. Aguarda-se julgamento do Recurso Voluntário por ela interposto. Processo sujeito a perda possível de R$26.092.

(i.4) Auto de Infração lavrado para cobrança da DEBCAD nº 37.142.030-0, relativa à conversão de obrigação assessória em obrigação principal, consistente da falta de declaração em GFIP das contribuições devidas no período compreendido entre janeiro de 1999 e junho de 2007, da empresa

Sotep - Sociedade Técnica de Perfuração S/A – Em Recuperação Judicial. Defende-se a decadência parcial do lançamento, a nulidade de fundamentação defeituosa e a necessidade de redução da multa. Processo sujeito a perda possível de R$1.748.

(i.5) Execução Fiscal da Fazenda Nacional contra a Lupatech S/A – Em Recuperação Judicial, referente à cobrança de débito de IRRF. A discussão de mérito é travada nos autos de Mandado de Segurança, no qual foi proferida sentença reconhecendo que parcela substancial dos créditos tributários decorrentes de processo administrativo é improcedente. Processo sujeito a perda possível de R$50.722.

(i.6) Execução Fiscal do Município de Três Rios – RJ, contra a Sotep - Sociedade Técnica de Perfuração S/A- Em Recuperação Judicial para cobrança de ISS referente aos períodos de 2013 e 2014. Processo sujeito a perda possível de R$3.305.

(i.7) Auto de infração lavrado pela Receita Federal do Brasil contra a Lupatech Perfuração e Completação Ltda – Em Recuperação Judicial para cobrança de multas em razão do alegado descumprimento do regime aduaneiro especial de admissão temporária. Defende-se que a liturgia legal não foi respeitada, que não possível aplicação da multa de 75% em razão de o lançamento em questão se dar por homologação, que o crédito tributário foi integralmente adimplido no âmbito do PERT e, subsidiariamente, que é impossível a cumulação de multa de multas distintas pela mesma infração. Processo sujeito a perda possível de R$12.393.

Auto de infração lavrado pela Receita Federal do Brasil contra a Sotep - Sociedade Técnica de Perfuração S/A – Em Recuperação Judicial para cobrança de multas em razão do alegado descumprimento do regime aduaneiro especial de admissão temporária. Defende-se que a liturgia legal não foi respeitada, que não possível aplicação da multa de 75% em razão de o lançamento em questão se dar por homologação, que o crédito tributário foi integralmente adimplido no âmbito do PERT e, subsidiariamente, que é impossível a cumulação de multa de multas distintas pela mesma infração. Processo sujeito a perda possível de R$3.446.

Auto de infração lavrado pela Receita Federal do Brasil contra a Lupatech Perfuração e Completação Ltda – Em Recuperação Judicial para cobrança do saldo remanescente de II, IPI, PIS e COFINS incidentes nas importações declaradas por meio da DI nº 13/1554316-0. Apresentada Impugnação demonstrando a inclusão desses débitos no PERT. Processo sujeito a perda possível de R$2.202.

Auto de infração lavrado pela Receita Federal do Brasil contra a Sotep - Sociedade Técnica de Perfuração S/A – Em Recuperação para cobrança do saldo remanescente de II, IPI, PIS e COFINS incidentes nas importações declaradas por meio das DI's nºs 13/1298731-8, 13/1626299-7, 14/1427375-6, 14/1429045-6, 14/1440164-9, 15/0319479-7, 13/1554316-0, 14/0742031-5, 14/1427379-9, 14/1430945-9 e 14/1440344-7. Apresentada Impugnação demonstrando a inclusão desses débitos no PERT. Processo sujeito a perda possível de R$12.718.

(ii) Contingências trabalhistas

A Companhia e suas controladas são partes em ações judiciais de natureza trabalhista referente a discussões que envolvem, principalmente, reclamações de horas-extras, danos materiais e morais, insalubridade e periculosidade, entre outros. Nenhuma das reclamatórias se refere a valores individualmente significativos.

(iii) *Contingências cíveis*

As principais discussões nesta área, classificados como perda possível em 30 de setembro de 2020 estão relacionadas a:

(iii.1) Ação ordinária de obrigação movido por Weatherford Indústria e Comércio Ltda. e Weus Holding INC na qual alegam apropriação indevida de desenhos técnicos confidenciais de sua propriedade. O processo possui classificação de risco de perda como provável aproximado de R$624, como perda possível de R$2.080 e remota de R$52.024. Atualmente está em fase de execução/liquidação de sentença, pendente de conclusão dos trabalhos da perícia de engenharia.

(iii.2) Ação de regresso por perdas e danos e ação indenizatória propostas pela empresa Aeróleo Táxi Aéreo S/A, sujeita a perda possível de R$7.564. A ação de regresso foi julgada extinta sem resolução do mérito em favor da Lupatech, porém, pende de decurso de prazo recursal. A ação indenizatória está em fase de cumprimento de sentença pela empresa Aeróleo.

(iii.3) Execução de Título Extrajudicial movida por STMS Manutenção Comércio e Serviços de Máquinas Ltda-ME contra a Lupatech S/A – Em Recuperação Judicial. Sujeito a perda possível de R$2.927. O processo trata-se de execução de notas fiscais de serviços de manutenção realizados. Em 02/05/2017 foram apresentados embargos à execução que ainda estão pendentes de julgamento. Os atos constritivos da execução estão suspensos por decisão judicial datada de agosto de 2020.

(iii.4) Ação de Busca e Apreensão movida pelo BNDES -Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico contra Lupatech S.A. - Em Recuperação Judicial e Lupatech - Equipamentos e Serviços para Petróleo Ltda. - Em Recuperação Judicial. Processo em fase de conhecimento, sujeito a perda possível de R$18.099.

Trata-se de ação que visa promover a busca e apreensão de máquinas e equipamentos ofertados em alienação fiduciária por ocasião de financiamento concedido pelo BNDES às referidas empresas do Grupo Lupatech.

Em razão da recuperação judicial do Grupo Lupatech, em 1º de fevereiro de 2017, o juízo da 5ª Vara Federal de São Paulo, no qual se processa a ação de busca e apreensão, determinou a suspensão de todos os atos expropriatórios e submeteu ao juízo da recuperação judicial a análise acerca da essencialidade de referidas máquinas e equipamentos para as operações do Grupo Lupatech. Os bens pertencem às unidades de Macaé, Pojuca e Nova Odessa. A ação de busca e apreensão permanece em tal situação desde então.

Nos autos da recuperação judicial, com exceção dos bens pertencentes à unidade de Macaé, os demais foram declarados pelo juízo como essenciais para as operações do Grupo Lupatech. A despeito de tal posicionamento, em decisão proferida em 29 de julho de 2019, e após intenso debate judicial a respeito, o juízo da recuperação judicial decidiu pela possibilidade da retomada da ação de busca e apreensão por parte do BNDES considerando o esgotamento do prazo de "*stay period*", previsto na legislação. Referida decisão foi objeto de recurso, e seu entendimento foi mantido pelo Tribunal de Justiça de São Paulo.

Não obstante, o Grupo Lupatech também questiona nos autos da recuperação judicial (i) a higidez da garantia, em razão da existência de vícios na sua constituição, bem como (ii) o efetivo valor do crédito do BNDES que deve ser considerado como extraconcursal, ou seja, acobertado pela alienação fiduciária (caso existente) de referidas máquinas e equipamentos.

Ainda não há posicionamento judicial a respeito destes questionamentos, no entanto o Administrador Judicial já manifestou parecer favorável à posição da Companhia no sentido de que o crédito a ser considerado como extraconcursal em favor do BNDES equivale ao valor de liquidação forçada das máquinas e equipamentos, estimado em aproximadamente R$3,5 milhões. Já o Ministério Público, no que tange ao mérito, opinou pela não implementação da condição precedente para a constituição da garantia de alienação fiduciária.

As principais discussões nesta área classificados como perda provável em 30 de setembro de 2020 estão relacionadas a:

(iii.6) Ação indenizatória da Meio dia Refeições Industriais Ltda - EPP, contra a Lupatech Perfuração e Completação Ltda – Em Recuperação Judicial. Processo sujeito a perda provável de R$5.462. Processo encontra-se em fase de execução. Laudo pericial apresentado em 28 de fevereiro de 2020 para apurar o valor a ser liquidado. Apresentamos impugnação ao laudo em 23 de abril de 2020. Aguarda-se manifestação do Perito.

(iii.7) Execução de Título Extrajudicial feita pelo Banco Pine S/A contra a Lupatech S/A – Em Recuperação Judicial. Processo sujeito a perda provável de R$3.205. Processo foi remetido ao Superior Tribunal de Justiça em 21 de outubro de 2019 para julgamento do agravo em recurso especial interposto pela Lupatech. Aguarda-se data de julgamento.

A movimentação do saldo da provisão, em 30 de setembro de 2020, é conforme segue:

	Controladora				Consolidado			
	Tributário	Trabalhista	Cíveis	Total	Tributário	Trabalhista	Cíveis	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2019	**1.051**	**7.613**	**190**	**8.854**	**2.278**	**46.317**	**9.418**	**58.013**
Adições no período	37	942	3.225	4.204	45	13.111	5.148	18.304
Baixas no período	-	(718)	(84)	(802)	-	(9.550)	(3.914)	(13.464)
Saldo em 30 de setembro de 2020	**1.088**	**7.837**	**3.331**	**12.256**	**2.323**	**49.878**	**10.652**	**62.853**

17.2 Ativos Contingentes

O demonstrativo contendo informações sobre contingências ativas, conforme opinião de seus assessores jurídicos está abaixo detalhado com a possibilidade de ganho.

	Probabilidade de ganho provável	
	Controladora	Consolidado
Tributários (i)	4.395	8.322
Cíveis (ii)	67.587	67.587
Total em 30 de setembro de 2020	**71.982**	**75.909**
Total em 31 de dezembro de 2019	**18.544**	**73.054**

(i) **Contingências tributárias**

A Companhia é autora em diversas ações judiciais, no âmbito estadual e federal nas quais são discutidas as seguintes matérias:

Principais processos contingentes ativos se referem à:

- O Grupo Lupatech possui demandas judiciais pleiteando o reconhecimento da exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e da COFINS. A matéria foi decidida pelo STF em repercussão geral, pelo que a empresa espera que esses processos tramitem com decisões favoráveis. Por ainda serem objeto de disputa, sujeitos a efeitos de eventual modulação em resposta a embargos de declaração opostos pela Fazenda, a mantém-se o tratamento contábil de ativos contingentes até que estejam presentes os elementos para reconhecer os créditos tributários correspondentes.

(i) **Contingências cíveis**

Principais processos contingentes ativos se referem à:

- Procedimento arbitral movido contra Cordoaria São Leopoldo e José Teófilo Abu Jamra:

Em 18 de agosto de 2020, a Companhia tomou ciência da decisão final proferida no Procedimento Arbitral de nº 2/73/2014-CAF, em trâmite perante a Câmara de Arbitragem da Federasul (CAF), movido pela Companhia contra a Cordoaria São Leopoldo Ltda., cujo controle é detido pelo Sr. José Teófilo Abu-Jamra.

Em 2007, por ocasião da compra do negócio de cabos de ancoragem de plataformas marítimas da Cordoaria São Leopoldo, a Lupatech firmou com o Sr. Abu-Jamra e suas sociedades acordo de não concorrência pelo prazo de 10 anos.

O Sr. Abu-Jamra foi vice-presidente da Lupatech de 2007 a 2011 e, após deixar o cargo, o Sr. Abu-Jamra e suas Companhias passaram a violar o acordo de não concorrência, fato contra o qual a Lupatech se insurgiu com a instauração do referido Procedimento Arbitral.

O descumprimento do acordo de não concorrência pelo Sr. Abu-Jamra e suas empresas foi devidamente comprovado no Procedimento Arbitral, resultando na condenação ao pagamento de multa contratual à Lupatech, cujo valor atualizado é de aproximadamente R$17,5 milhões.

- A Companhia tem direito a ser ressarcida ao limite nominal de R$50.000 referente a prejuízos que venha a incorrer em decorrência de eventuais contingências não conhecidas, conforme cláusula de indenizações prevista no Acordo de Investimento. Em 4 de abril de 2017, a Companhia apresentou perante a Câmara de Arbitragem do Mercado requerimento de instauração de arbitragem contra a GP Investments e seus veículos buscando o ressarcimento pelas perdas incorridas pela Companhia e oriundas de (i) contingências não conhecidas das Sociedades San Antonio, e (ii) descumprimento de obrigações e quebra de declarações e garantias. Também é pleiteada na arbitragem a majoração do limite nominal de R$50.000 para as indenizações.

17.3 Depósitos Judiciais

A Companhia apresenta os seguintes saldos de depósitos judiciais, em 30 de setembro de 2020, que estão atrelados aos passivos contingentes:

	Depósitos judiciais	
	Controladora	Consolidado
Contingências tributárias	3	2.948
Contingências trabalhistas	1.575	17.050
Contingências civeis	134	1.330
Saldo em 30 de setembro de 2020	**1.712**	**21.328**
Saldo em 31 de dezembro de 2019	**1.694**	**24.986**

18 Patrimônio Líquido

a. Capital social

O capital social atual integralizado é composto apenas por ações ordinárias, com 100% de direito de *Tag Along*:

	Controladora e Consolidado	
	Quantidade de Ações	Capital Social
	Mil	R$
Saldo em 31 de dezembro de 2019	**22.515**	**1.885.266**
Conversão mandatória de debêntures em ações	1.212	3.561
Emissão de novas ações	2.120	3.114
Saldo em 30 de setembro de 2020	**25.847**	**1.891.941**

De acordo com o Plano de Recuperação Judicial homologado em 16 de fevereiro de 2017, o Grupo utilizou como uma de suas estratégias para saldar os compromissos com os Credores da Classe I a Conversão dos créditos em debêntures da Lupatech S/A. Em decorrência da conversão de debêntures em ações da Companhia, o capital social aumentou em de R$28.148 no período contemplado entre 28 de fevereiro de 2018 até 18 de agosto de 2020.

Em 10 de janeiro de 2020 e 11 de fevereiro de 2020 conforme atas das reuniões divulgadas nas respectivas datas, o Conselho de Administração homologou o aumento de Capital da Companhia por meio de exercício parcial realizado das opções outorgadas. O aumento realizado foi de R$3.114.

b. Dividendos

Aos acionistas é prevista, anualmente, a distribuição de dividendos mínimos obrigatórios correspondentes a 25% do lucro líquido ajustado nos termos da legislação societária e do estatuto social.

c. Ajustes de avaliação patrimonial

A Companhia reconhece nesta rubrica o efeito das variações cambiais sobre os investimentos em controladas no exterior e sobre os ágios originados em aquisições de investimentos no exterior, cuja moeda funcional segue aquela a que a operação no exterior está sujeita. O efeito acumulado será revertido para o resultado do exercício como ganho ou perda somente em caso de alienação ou baixa do investimento. Em 30 de setembro de 2020, o saldo de ajuste a avaliação patrimonial é de R$202.526 (R$151.261 em 31 de dezembro de 2019).

d. Opções outorgadas

Em 30 de setembro de 2020 o saldo de reserva de opções outorgadas é de R$13.549 (R$13.600 em 31 de dezembro de 2019).

e. Reserva de capital a realizar

Nos termos do Plano de Recuperação Judicial do Grupo Lupatech, foi contratada em caráter definitivo a troca de parte do passivo sujeito ao Plano por bônus de subscrição a serem emitidos em até 2 anos da homologação judicial do Plano. Desta forma, com o fim exclusivo de cumprir com as normativas contábeis, a Companhia aplicou as disposições do ICPC 16. Assim, os valores de passivo trocado por bônus de subscrição (R$298.493 em 31 de dezembro de 2016) e o ajuste a valor justo estimado (R$292.152 em 31 de dezembro de 2016) foram registrados como reserva de capital a realizar no montante líquido de R$6.341.

Em 29 de outubro de 2018 a Lupatech S.A. – Em Recuperação Judicial comunicou aos seus acionistas e ao público em geral que seu Conselho de Administração aprovou a 1ª Emissão de Bônus de Subscrição em série única e onerosa no montante de R$340.453. A emissão ocorreu no âmbito do Plano de Recuperação Judicial da Companhia e demais sociedades de seu grupo, para promover o pagamento dos credores das Classes II, III e IV da Recuperação Judicial cujos créditos vierem a integralizar os Bônus de Subscrição.

Foram emitidos, o total, de 3.404.528 de bônus de subscrição, à proporção de 1 bônus para cada R$100,00 (cem reais) em dívida. Os bônus foram subscritos e integralizados no dia 11 de dezembro de 2018 (“Prazo para Subscrição”).

Os Bônus de Subscrição poderão ser exercidos, durante sua vigência, pelo preço fixo de R$0,88 por Ação.

Seguindo o Plano de Recuperação Judicial, do total emitido, R$326.746 foram destinados aos credores sendo que parte remanesce em poder da Companhia até que operacionalmente seja possível a entrega aos credores, nos quais mensurados a valor justo de R$0,88 cada bônus, sendo registrado uma reserva de capital a realizar de R$2.875. O saldo remanescente de R$13.707 refere-se a reserva subscrita para contingências ilíquidas sujeitas à Recuperação.

19 Instrumentos financeiros

19.1 Gestão de Riscos Financeiros

Fatores de risco financeiro

As atividades da Companhia a expõem a diversos riscos financeiros: risco de mercado (incluindo risco de moeda, risco de taxa de juros de valor justo, risco de taxa de juros de fluxo de caixa e risco de preço), risco de crédito e risco de liquidez. O programa de gestão de risco global do Grupo se concentra na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro do Grupo, através do uso de instrumentos financeiros derivativos para proteger certas exposições.

A gestão de risco é realizada pela tesouraria central, segundo os princípios estabelecidos, exceto para as controladas em conjunto, as quais são compartilhadas com os demais acionistas controladores. A tesouraria do Grupo identifica e avalia a posição da Companhia contra eventuais riscos financeiros em cooperação com as unidades operacionais do Grupo. O Conselho de Administração estabelece

princípios para a gestão de risco global, bem como para áreas específicas, como risco cambial, risco de taxa de juros, uso de instrumentos financeiros derivativos e não-derivativos.

(i) Risco cambial

A Companhia atua internacionalmente e está exposta ao risco cambial decorrente de exposições de algumas moedas, principalmente com relação ao dólar norte-americano.

O risco cambial decorre de operações comerciais e financeiras, ativos e passivos reconhecidos e investimentos líquidos em operações no exterior.

A Administração estabeleceu princípios de gestão de risco cambial que exigem que a Companhia administre seu risco cambial em relação à sua moeda funcional. Para administrar seu risco cambial decorrente de operações comerciais a Companhia busca equilibrar a sua balança comercial entre compras e vendas em moedas diferentes da moeda funcional. As restrições creditícias e de disponibilidades enfrentadas pela Companhia, limitam significativamente as possibilidades de contratação de derivativos cambiais, comumente utilizados na gestão do risco cambial.

A Companhia tem certos investimentos em operações no exterior, cujos ativos líquidos estão expostos ao risco cambial.

Em 30 de setembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, a Companhia e suas controladas possuíam ativos e passivos denominados em dólares norte-americanos conforme tabelas abaixo:

	Valores em US$ mil			
	Controladora		Consolidado	
Itens	30/09/2020	31/12/2019	30/09/2020	31/12/2019
Contas a receber	-	126	-	126
Outros ativos	-	-	14.418	14.915
Partes relacionadas - Ativo	5.446	5.441	-	-
Empréstimos	(215)	(301)	(25.187)	(25.291)
Partes relacionadas - Passivo	(45.989)	(45.880)	-	-
Outros passivos	-	(19)	(167)	(201)
Exposição liquida em dólar norte-americano	(40.758)	(40.633)	(10.936)	(10.451)

Em 30 de setembro de 2020, a cotação do dólar norte-americano em relação ao real era US$1,00 = R$5,6407 (US$1,00 = R$4,0307 em 31 de dezembro de 2019). Se a moeda real se desvalorizar 10% em relação ao dólar norte-americano oficial de encerramento do exercício, sendo mantidas todas as demais variáveis, o impacto no resultado é uma perda de aproximadamente R$15.174 na controladora e R$4.072 no consolidado.

Análise de sensibilidade das variações na moeda estrangeira, das variações na taxa de juros e dos riscos envolvendo operações com derivativos

Conforme citado acima, a Companhia está exposta a riscos de flutuação de taxa de juros e a moedas estrangeiras (diferentes da sua moeda funcional, o "Real"), principalmente ao dólar norte-americano em seus empréstimos e financiamentos. A análise leva em consideração 3 cenários de flutuação nestas variáveis. Na definição dos cenários utilizados a Administração acredita que as seguintes premissas possam ser realizadas, com suas respectivas probabilidades, contudo cabe salientar que estas premissas são exercícios de julgamento efetuado pela Administração e que podem gerar variações significativas em relação aos resultados reais apurados em função das condições de

mercado, que não podem ser estimadas com segurança nesta data para o perfil completo das estimativas.

Conforme determinado pela CVM, por meio da Instrução 475 a Administração da Companhia apresenta a análise de sensibilidade, considerando:

Cenário de taxa de juros e paridade do dólar norte-americano (US$) em relação ao real (R$) provável estimada pela Administração:
Taxa de juros para o ano de 2020: 2%
US$: 5,64

Cenário de taxa de juros e paridade do dólar norte-americano (US$) em relação ao real (R$) possível, com deterioração de 25% (vinte e cinco por cento) na variável de risco considerada como provável:
Taxa de juros para o ano de 2020: Aumento para 2,5%
US$: 7,05

Cenário de taxa de juros e paridade do dólar norte-americano (US$) em relação ao real (R$) remota, com deterioração de 50% (cinquenta por cento), na variável de risco considerada como provável:
Taxa de juros para o ano de 2020: Aumento para 3%
US$: 8,46

O impacto apresentado na tabela abaixo refere-se ao período de 1 ano de projeção:

		Cenário conforme definição acima					
		Controladora			Consolidado		
Operação	Risco	Provável	Possível	Remota	Provável	Possível	Remota
Empréstimos e financiamentos	Alta do dólar	-	326	653	-	677	1.354
Empréstimos e financiamentos	Alta de taxa de juros	13	17	20	17	21	25
Contratos mútuos e financiamentos	Alta do dólar	-	65.059	130.118	-	-	-
Total (ganho) perda		13	65.402	130.791	17	698	1.379

(ii) Risco do fluxo de caixa ou valor justo associado com taxa de juros

O risco de taxa de juros do Grupo decorre de empréstimos de longo prazo. Os empréstimos captados às taxas variáveis expõem o Grupo ao risco de taxa de juros de fluxo de caixa. Os empréstimos do Grupo às taxas variáveis são principalmente mantidos em "Reais". Para minimizar possíveis impactos advindos dessas oscilações, a Companhia adota as práticas de diversificação, alternando a contratação de suas dívidas, visando adequá-las ao mercado.

O Grupo analisa sua exposição à taxa de juros de forma dinâmica. São simulados diversos cenários levando em consideração refinanciamento, renovação de posições existentes, financiamento e *hedge* alternativos. Com base nestes cenários o Grupo define uma mudança razoável na taxa de juros e calcula o impacto sobre o resultado. Para cada simulação é usada a mesma mudança na taxa de juros para todas as moedas. Os cenários são elaborados somente para os passivos que representem as principais posições com juros.

Com base nas simulações realizadas, considerando o perfil do endividamento do Grupo em 30 de setembro de 2020, o impacto sobre o resultado, depois do cálculo do imposto de renda e da contribuição social, com uma variação em torno de 0,10 pontos percentuais nas taxas de juros variáveis, considerando que todas as demais variáveis fossem mantidas constantes, corresponderia

um aumento aproximado de R$22 no ano da despesa com juros. A simulação é feita trimestralmente para verificar se o potencial máximo de prejuízo está dentro do limite determinado pela Administração.

As restrições creditícias e de disponibilidades enfrentadas pela Companhia, limitam significativamente as possibilidades de gestão do risco de taxa de juros.

(iii) Risco de crédito

O risco de crédito é administrado corporativamente. O risco de crédito decorre de caixa e equivalentes de caixa, instrumentos financeiros derivativos, depósitos em bancos e instituições financeiras, bem como de exposições de crédito a clientes. Para bancos e instituições financeiras são aceitos títulos de entidades classificadas pela Administração da Companhia como de primeira linha. Os limites de risco individuais são determinados com base em classificações internas ou externas de acordo com limites estabelecidos pela Administração. A utilização de limites de crédito é monitorada regularmente e registrada quando aplicável provisão para créditos de liquidação duvidosa.

A seletividade de seus clientes, assim como o acompanhamento dos prazos de financiamentos de vendas por segmento de negócios e limites individuais de posição, são procedimentos adotados a fim de minimizar eventuais problemas de inadimplência em suas contas a receber. Nossas receitas apresentam montantes envolvendo o cliente Petrobrás, direta e indiretamente, o qual respondeu no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020 cerca 17,8% (13,7% no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2019) das receitas totais da Companhia e suas controladas.

(iv) Risco de liquidez

A gestão prudente do risco de liquidez implica manter caixa, títulos e valores mobiliários suficientes, disponibilidades de captação por meio de linhas de crédito compromissadas e capacidade de liquidar posições de mercado. Em virtude da natureza dinâmica dos negócios do Grupo, a tesouraria mantém flexibilidade na captação mediante a manutenção de linhas de crédito compromissadas.

A Administração monitora o nível de liquidez do Grupo, considerando o fluxo de caixa esperado, que compreende linhas de créditos não utilizadas, caixa e equivalentes de caixa. Geralmente, isso é realizado em nível corporativo do Grupo, de acordo com a prática e os limites estabelecidos pelo Grupo. Esses limites variam por localidade para levar em consideração a liquidez do mercado em que a Companhia atua. Além disso, os princípios de gestão de liquidez do Grupo envolvem a projeção de fluxos de caixa nas principais moedas e a consideração do nível de ativos líquidos necessários para alcançar essas projeções, o monitoramento dos índices de liquidez do balanço patrimonial em relação às exigências reguladoras internas e externas e a manutenção de planos de financiamento de dívida.

19.2 Estimativa do Valor Justo

O valor justo dos ativos e passivos financeiros, que apresentam termos e condições padrão e são negociados em mercados ativos, é determinado com base nos preços observados nesses mercados.

O valor justo dos outros ativos e passivos financeiros (com exceção dos instrumentos derivativos) é determinado de acordo com modelos de precificação que utilizam como base os fluxos de caixa estimados descontados, a partir dos preços de instrumentos semelhantes praticados nas transações realizadas em um mercado corrente observável.

O valor justo dos instrumentos derivativos é calculado utilizando preços cotados. Quando esses preços não estão disponíveis, é usada a análise do fluxo de caixa descontado por meio da curva de rendimento, aplicável de acordo com a duração dos instrumentos para os derivativos sem opções. Para os derivativos contendo opções são utilizados modelos de precificação de opções.

Os principais instrumentos financeiros ativos e passivos da Companhia estão descritos a seguir, bem como os critérios para sua valorização/avaliação:

a. Caixa, equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários - restrito

Os saldos em caixa e equivalentes de caixa e em títulos e valores mobiliários têm seus valores similares aos saldos contábeis, considerando o giro e liquidez que apresentam. O quadro abaixo apresenta esta comparação, em 30 de setembro de 2020:

	Controladora		Consolidado	
Itens	Saldo contábil	Valor de mercado	Saldo contábil	Valor de mercado
Caixa e equivalentes de caixa	188	188	12.955	12.955

b. Empréstimos e financiamentos

O valor estimado de mercado foi calculado com base no valor presente do desembolso futuro de caixa, usando taxas de juros que estão disponíveis à Companhia e a avaliação indica que os valores de mercado, em relação aos saldos contábeis, são conforme abaixo, em 30 de setembro de 2020:

	Controladora		Consolidado	
Itens	Saldo contábil	Valor de mercado	Saldo contábil	Valor de mercado
Empréstimos e financiamentos Não RJ	14.079	13.569	19.222	18.501
Empréstimos e financiamentos RJ	72.823	72.823	157.949	157.949
Total	86.902	86.392	177.171	176.450

19.3 Instrumentos Financeiros por Categoria

Síntese dos instrumentos financeiros por categoria:

	Controladora			
	30/09/2020		31/12/2019	
	Custo Amortizado	Valor Justo por Meio de Resultado	Custo Amortizado	Valor Justo por Meio de Resultado
Ativos financeiros				
Títulos e valores mobiliários	-	-	1.788	1.788
Contas a receber de clientes	11.209	11.209	5.427	5.427
Caixa e equivalentes de caixa	188	188	176	176
Partes relacionadas	56.877	56.877	70.408	70.408
Total	68.274	68.274	77.799	77.799

	Controladora					
	30/09/2020			31/12/2019		
	Sujeitos a Recuperação Judicial	Não sujeitos a Recuperação Judicial		Sujeitos a Recuperação Judicial	Não sujeitos a Recuperação Judicial	
	Total lista de credores	Passivos financeiros ao custo amortizado	Valor Justo por Meio de Resultado	Total lista de credores	Passivos financeiros ao custo amortizado	Valor Justo por Meio de Resultado
Passivos financeiros						
Empréstimos	72.823	14.079	86.902	67.827	9.589	77.416
Fornecedores	68.544	4.019	72.563	60.700	3.569	64.269
Partes relacionadas	-	265.733	265.733	-	187.454	187.454
Total	141.367	283.831	425.198	128.527	200.612	329.139

	Consolidado			
	30/09/2020		31/12/2019	
	Custo Amortizado	Valor Justo por Meio de Resultado	Custo Amortizado	Valor Justo por Meio de Resultado
Ativos financeiros				
Titulos e valores mobiliários	-	-	1.788	1.788
Contas a receber de clientes	17.804	17.804	10.795	10.795
Caixa e equivalentes de caixa	12.955	12.955	5.834	5.834
Total	30.759	30.759	18.417	18.417

	Consolidado					
	30/09/2020			31/12/2019		
	Sujeitos a Recuperação Judicial	Não sujeitos a Recuperação Judicial		Sujeitos a Recuperação Judicial	Não sujeitos a Recuperação Judicial	
	Total lista de credores	Passivos financeiros ao custo amortizado	Valor Justo por Meio de Resultado	Total lista de credores	Passivos financeiros ao custo amortizado	Valor Justo por Meio de Resultado
Passivos financeiros						
Empréstimos	157.949	19.222	177.171	129.080	14.509	143.589
Fornecedores	68.544	8.072	76.616	60.700	7.627	68.327
Total	226.493	27.294	253.787	189.780	22.136	211.916

20 Cobertura de Seguros

É princípio da Companhia, manter cobertura de seguros para bens do ativo imobilizado e estoques sujeitos a riscos, na modalidade "Compreensivo Empresarial". Também possui cobertura de seguros de responsabilidade civil geral, conforme demonstrado abaixo:

	Importância segurada	
Finalidade de seguro	**30/09/2020**	
- Seguro compreensivo empresarial	R$	75.150
- Seguro de responsabilidade civil geral	R$	39.000
- Seguro de frota internacional *	US$	400

* Valor em US$ mil.

O escopo dos trabalhos de nossos auditores não inclui a emissão de opinião sobre a suficiência da cobertura de seguros, a qual foi determinada pela Administração da Companhia e que a considera suficiente para cobrir eventuais sinistros.

21 Plano de opção de compra de ações – "*Stock option*"

A Companhia possui Planos de Outorga de Opções de Compra de Ações cujos principais objetivos são os seguintes:

- Estimular a retomada dos níveis históricos de atividade operacional da Companhia e o atendimento das metas empresariais estabelecidas, mediante a criação de incentivos para alinhamento dos interesses e objetivos dos profissionais chave da Companhia com seus acionistas, em especial o cumprimento das obrigações contidas no seu Plano de Recuperação Judicial;

- Possibilitar à Companhia obter e manter os serviços de seus profissionais chave, oferecendo-lhes, como vantagem adicional, a oportunidade de se tornarem acionistas da Companhia, possibilitando e incentivando a subscrição de ações com créditos detidos contra a Companhia oriundos de remuneração, fixa ou variável, com a consequente preservação do caixa; e

- Promover o bom desempenho da Companhia e dos interesses dos acionistas mediante um comprometimento de longo prazo por parte de seus profissionais chave; e

São três os Planos de Outorga em vigor:

(i) Plano 2017, aprovado pela AGE de 12 de abril de 2017, que autorizou a outorga de opções equivalentes a até 10% do capital social da Companhia.
(ii) Plano 2019, aprovado pela AGE de 13 de maio de 2019, que autorizou a outorga de opções de até 3.000.000 de ações.
(iii) Plano Incentivado 2020, aprovado pela AGE de 18 de agosto de 2020, que deliberou a outorga de até 2.550.000 ações ordinárias de emissão da Companhia.

As outorgas relativas aos Planos 2017 e 2019 foram realizadas tal como segue, não restando novas outorgas a realizar:

Plano de 2017

	Opções Outorgadas	Preço de exercício	Prazo máximo de exercício
Diretores da Companhia	2.236.586	1,176	26/04/2024
Conselheiros da Companhia	1.092.764	1,35	24/06/2027
Profissionais - chave	111.555	1,37	30/04/2021

Os Srs. Rafael Gorenstein, Paulo Prado da Silva e João Feiteiro são respectivamente Diretor Presidente e de Relações com Investidores, Diretor sem designação específica e Presidente do Conselho de Administração da Companhia. A obtenção do direito de exercício da Opção dar-se-á em parcelas sucessivas e anuais de 20%, sendo a primeira parcela exercível a partir da data da assinatura do Contrato, e os outros 80% poderão ser exercidos ao final dos anos subsequentes, a contar do primeiro ano inclusive, totalizando, portanto, 4 anos para a aquisição do direito sobre o total da quantidade de Opções.

No caso dos Gestores, a outorga compreende diversos profissionais-chave e possui as seguintes janelas de exercício: (i) 37.184 opções, até 30 de outubro de 2019; (ii) 37.186 opções, até 30 de abril de 2020 e (iii) 37.188 opções, até 30 de abril de 2021.

Plano de 2019

	Opções Outorgadas	Preço de exercício	Prazo máximo de exercício
Rafael Gorenstein	2.687.103	1,47	10/07/2021
Paulo Prado	312.897	1,47	10/07/2021

Em 18 de agosto de 2020 foi aprovado em AGE o Plano Incentivado 2020, que deliberou a outorga de até 2.550.000 opções de compra de ações ordinárias aos profissionais chave da Companhia.

Em todos os Planos há previsão da possibilidade de ajustes de termos e condições das opções em razão de determinados eventos societários subsequentes.

22 Demonstração da receita líquida

	Controladora			
	Período de três meses findo em		Período de nove meses findo em	
	30/09/2020	30/09/2019	30/09/2020	30/09/2019
Receita bruta de vendas e/ou serviços				
No Brasil	16.977	9.148	41.081	26.688
No exterior	190	99	341	368
	17.167	9.247	41.422	27.056
Deduções da receita bruta				
Impostos incidentes sobre vendas	(3.087)	(1.488)	(6.942)	(4.687)
Receita líquida de vendas e/ou serviços	14.080	7.759	34.480	22.369

	Consolidado			
	Período de três meses findo em		Período de nove meses findo em	
	30/09/2020	30/09/2019	30/09/2020	30/09/2019
Receita bruta de vendas e/ou serviços				
No Brasil	17.772	9.325	42.264	27.171
No exterior	190	293	613	918
	17.962	9.618	42.877	28.089
Deduções da receita bruta				
Impostos incidentes sobre vendas	(3.274)	(1.522)	(7.210)	(4.778)
Receita líquida de vendas e/ou serviços	14.688	8.096	35.667	23.311

23 Prejuízo por ação

a. Básico

O prejuízo básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas controladores da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias em circulação durante o período.

	Controladora e Consolidado			
	Período de três meses findo em		Período de nove meses findo em	
Itens	30/09/2020	30/09/2019	30/09/2020	30/09/2019
Prejuízo líquido do exercício das operações continuadas e descontinuadas	(22.338)	19.225	(116.812)	(13.486)
Prejuízo atribuível aos acionistas controladores da Companhia	**(22.338)**	**19.225**	**(116.812)**	**(13.486)**
Quantidade média ponderada de ações ordinárias emitidas (milhares)	**4.555**	**2.802**	**19.114**	**18.870**
Prejuízo básico por ação - R$	**(4,90)**	**6,86**	**(6,11)**	**(0,71)**

b. Diluído

O prejuízo diluído por ação é calculado mediante o ajuste da quantidade média ponderada de ações ordinárias em circulação, para presumir a conversão em ações ordinárias dos instrumentos que possam ocasionar diluição.

Os instrumentos patrimoniais têm efeito diluidor quando resultarem na emissão de ações por valor inferior ao preço vigente da ação.

Em 30 de setembro de 2020 foram verificados os efeitos diluitivos referentes às opções de compra de ações, conforme nota explicativa nº 21, aos bônus de subscrição dos credores sujeitos à Recuperação Judicial conforme nota explicativa nº 1.2. No que tange às debêntures conversíveis da 3ª emissão da Companhia conforme nota explicativa nº 14, não foi constatado efeito diluitivo desses instrumentos, seja pelos respectivos preços de exercício, seja pela impossibilidade do exercício.

24 Resultado financeiro

	Controladora			
	Período de três meses findo em		Período de nove meses findo em	
Itens	30/09/2020	30/09/2019	30/09/2020	30/09/2019
Receitas Financeiras				
Rendas de aplicações financeiras	-	20	16	43
Rendimentos de contratos de mútuo	9	7	26	18
Ajuste a valor presente	(1.445)	-	(895)	-
Variação monetária	-	14.595	-	14.595
Juros sobre recebíveis	3	1	6	5
Outras receitas financeiras	511	(302)	513	955
Total receitas financeiras	(922)	14.321	(334)	15.616
Despesas Financeiras				
Juros sobre empréstimos e financiamentos	(1.270)	(1.848)	(3.591)	(6.630)
Juros sobre debêntures	(167)	(98)	(448)	(245)
Ajuste a valor presente	-	(862)	-	(2.473)
Juros de contratos de mútuo	(208)	(148)	(576)	(397)
Provisão de juros sobre fornecedores	59	(4.552)	(56)	(4.481)
Multas e juros sobre impostos	(32)	(214)	(191)	(351)
Despesas bancárias, IOF e outros	(1.013)	2.501	(3.053)	(616)
Total das despesas financeiras	(2.631)	(5.221)	(7.915)	(15.193)
Variação cambial ativa	16.627	7.803	25.514	27.062
Variação cambial passiva	(24.090)	(23.526)	(99.129)	(41.087)
Variação cambial líquida	(7.463)	(15.723)	(73.615)	(14.025)

	Consolidado			
	Período de três meses findo em		Período de nove meses findo em	
Itens	30/09/2020	30/09/2019	30/09/2020	30/09/2019
Receitas Financeiras				
Rendas de aplicações financeiras	67	49	186	95
Ajuste a valor presente	(623)	-	15.368	-
Variação monetária	36	14.957	474	15.609
Juros sobre recebíveis	3	3	6	8
Outras receitas financeiras	741	(302)	743	995
Total receitas financeiras	224	14.707	16.777	16.707
Despesas Financeiras				
Juros sobre empréstimos e financiamentos	(1.273)	(2.324)	(3.594)	(8.424)
Juros sobre *Bonds*	(136)	(100)	(381)	(290)
Juros sobre debêntures	(167)	(98)	(448)	(245)
Ajuste a valor presente	-	2.437	-	(1.378)
Provisão de juros sobre fornecedores	120	(3.790)	(120)	(3.790)
Multas e juros sobre impostos	(104)	(198)	(280)	(724)
Despesas bancárias, IOF e outros	(1.057)	1.509	(3.355)	(513)
Total das despesas financeiras	(2.617)	(2.564)	(8.178)	(15.364)
Variação cambial ativa	21.740	14.174	57.194	29.384
Variação cambial passiva	(29.494)	(31.129)	(133.967)	(46.230)
Variação cambial líquida	(7.754)	(16.955)	(76.773)	(16.846)

25 Outras receitas e (despesas) operacionais

	Controladora			
	Período de três meses findo em		Período de nove meses findo em	
Itens	30/09/2020	30/09/2019	30/09/2020	30/09/2019
Outras receitas operacionais				
Reversão de provisão para perdas processos judiciais	163	-	491	34
Remensuração de passivo - BNDES		10.727		10.727
Reversão de provisão de perdas com obsolescência de estoques	161	392	218	550
Receita de venda de investimento	-	28.343	-	28.343
Recuperação de tributos e contribuições	-	14.194	-	14.205
Outros	37	1	37	164
Total de outras receitas operacionais	361	53.657	746	54.023
Outras despesas operacionais				
Provisão para perdas processos judiciais	(1.146)	(771)	(6.524)	(2.746)
Perda na alienação de ativo imobilizado	-	(2)	(1)	(126)
Perda pela não recuperabilidade de impostos	-	(2.947)	-	(2.947)
Provisão de perdas com obsolescência de estoques	(43)	(91)	(82)	(232)
Despesa de ociosidade de produção	(3.073)	(2.625)	(8.057)	(7.391)
Custo de investimento vendido	-	(21.584)	-	(21.584)
Impostos e contribuições	(7)	-	(17)	(21)
Outros	(31)	(4)	(75)	(18)
Total de outras despesas operacionais	(4.300)	(28.024)	(14.756)	(35.065)
Outras despesas operacionais líquidas	**(3.939)**	**25.633**	**(14.010)**	**18.958**

	Consolidado			
	Período de três meses findo em		Período de nove meses findo em	
	30/09/2020	30/09/2019	30/09/2020	30/09/2019
Outras receitas operacionais				
Reversão de provisão para perdas processos judiciais	2.603	3.224	4.664	3.820
Remensuração de passivo - BNDES	-	19.084	-	19.084
Ganho na alienação de ativo imobilizado	813	3.576	1.691	12.201
Reversão de provisão de perdas com obsolescência de estoques	114	392	1.766	550
Receita de venda de investimento	-	28.343	-	28.343
Recuperação de tributos e contribuições	-	14.194	-	14.205
Reversão de provisão de perdas pela não recuperabilidade de ativos	9.229	5.280	9.229	8.887
Outros	(9.146)	(3.179)	463	3.584
Total de outras receitas operacionais	3.613	70.914	17.813	90.674
Outras despesas operacionais				
Provisão para perdas processos judiciais	(5.825)	(6.205)	(14.434)	(9.162)
Perda na alienação de ativo imobilizado	(1.451)	(10.190)	(13.842)	(25.820)
Perda pela não recuperabilidade de impostos	-	(2.947)	-	(2.947)
Provisão de perdas com obsolescência de estoques	(68)	10	(228)	(297)
Despesa de ociosidade de produção	(3.512)	(3.470)	(9.879)	(10.181)
Custo de investimento vendido	-	(21.584)	-	(21.584)
Impostos e contribuições	(10)	(13)	(44)	(48)
Outros	(43)	3.112	(6.528)	(48)
Total de outras despesas operacionais	(10.909)	(41.287)	(44.955)	(70.087)
Outras despesas operacionais líquidas	**(7.296)**	**29.627**	**(27.142)**	**20.587**

26 (Despesas) por natureza

	Controladora			
	Período de três meses findo em		Período de nove meses findo em	
Itens	30/09/2020	30/09/2019	30/09/2020	30/09/2019
Encargos de depreciação e amortização	(1.456)	(1.604)	(4.492)	(4.912)
Matéria-prima e materiais de uso e consumo	(6.171)	(2.248)	(12.703)	(5.754)
Mão de obra e serviços de terceiros	(1.122)	(6.133)	(11.206)	(15.889)
Custo de investimento vendido	-	(21.584)	-	(21.584)
Outras (despesas) receitas	(11.160)	(7.133)	(26.512)	(18.619)
	(19.909)	(38.702)	(54.913)	(66.758)
Classificados como:				
Custos dos produtos vendidos	(10.762)	(6.670)	(25.563)	(19.157)
Despesas com vendas	(1.671)	(1.291)	(5.532)	(3.946)
Despesas gerais e administrativas	(2.490)	(2.012)	(8.931)	(6.455)
Remuneração dos administradores	(686)	(705)	(131)	(2.135)
Outras despesas operacionais	(4.300)	(28.024)	(14.756)	(35.065)
	(19.909)	(38.702)	(54.913)	(66.758)

	Consolidado			
	Período de três meses findo em		Período de nove meses findo em	
Itens	30/09/2020	30/09/2019	30/09/2020	30/09/2019
Encargos de depreciação e amortização	(1.620)	(1.779)	(4.998)	(5.507)
Matéria-prima e materiais de uso e consumo	(5.633)	(4.989)	(18.558)	(14.803)
Mão de obra e serviços de terceiros	7.058	(5.734)	(14.059)	(26.531)
Valor residual na baixa de imobilizado	(1.451)	(10.190)	(13.842)	(25.820)
Custo de investimento vendido	-	(21.584)	-	(21.584)
Outras (despesas) receitas	(27.746)	(11.169)	(45.314)	(22.325)
	(29.392)	(55.445)	(96.771)	(116.570)
Classificados como:				
Custos dos produtos vendidos	(11.876)	(7.595)	(28.128)	(24.717)
Despesas com vendas	(1.722)	(1.270)	(5.681)	(3.862)
Despesas gerais e administrativas	(4.199)	(4.588)	(14.726)	(15.769)
Remuneração dos administradores	(686)	(705)	(3.281)	(2.135)
Outras despesas operacionais	(10.909)	(41.287)	(44.955)	(70.087)
	(29.392)	(55.445)	(96.771)	(116.570)

27 Informações por segmento de negócio e região geográfica

A Administração da Companhia definiu os segmentos operacionais do Grupo, com base nos relatórios utilizados para a tomada de decisões estratégicas, revisados pelo Conselho de Administração e considera que os mercados de atuação estão segmentados nas linhas de **Produtos e Serviços**, mesma composição apresentada na nota explicativa n° 1.

Geograficamente, a Administração considera o desempenho dos mercados brasileiros e América do Sul em geral. A distribuição por região é considerada a localização das empresas do Grupo e não a localização do cliente.

A receita gerada pelos segmentos operacionais reportados é oriunda, principalmente de:

a. **Produtos:** produzindo principalmente válvulas industriais; válvulas para óleo e gás; cabos para ancoragem de plataformas de petróleo; equipamentos para completação de poços; artefatos de fibra de vidro, incluindo, entre outros, tubos para revestimento de tubulações petroleiras, geralmente comercializados juntamente com serviços associados de inspeção e reparo.

b. **Serviços:** A Companhia prossegue com a desmobilização das atividades através das vendas de equipamentos.

As vendas entre os segmentos foram realizadas como vendas entre partes independentes. A receita de partes externas informadas à Diretoria-Executiva foi mensurada de maneira condizente com aquela apresentada na demonstração do resultado.

Os valores relativos ao total do ativo são consistentes com os saldos registrados nas demonstrações financeiras. Esses ativos são alocados com base nas operações do segmento e no local físico do ativo. Os valores relativos ao total do passivo são consistentes com os saldos registrados nas demonstrações financeiras. Esses passivos são alocados com base nas operações do segmento.

As informações por segmento estão demonstradas abaixo:

	Período de três meses findo em					
	Produtos		Serviços		Consolidado	
	30/09/2020	30/09/2019	30/09/2020	30/09/2019	30/09/2020	30/09/2019
Receita Líquida de vendas	**14.688**	**8.005**	**-**	**91**	**14.688**	**8.096**
Custo dos produtos vendidos	(11.876)	(7.408)	-	(187)	**(11.876)**	**(7.595)**
Lucro (Prejuízo) bruto	**2.812**	**597**	**-**	**(96)**	**2.812**	**501**
Despesas de vendas	(1.733)	(1.299)	11	29	**(1.722)**	**(1.270)**
Despesas administrativas	(2.825)	(2.431)	(1.374)	(2.157)	**(4.199)**	**(4.588)**
Remuneração dos administradores	(686)	(692)	-	(13)	**(686)**	**(705)**
Equivalência patrimonial	(1.239)	79	-	-	**(1.239)**	**79**
Outras receitas (despesas), liquidas	(4.438)	26.809	(2.860)	2.818	**(7.298)**	**29.627**
Prejuízo operacional antes do resultado financeiro	**(8.109)**	**23.063**	**(4.223)**	**581**	**(12.332)**	**23.644**

	Produtos		Serviços		Consolidado	
	30/09/2020	31/12/2019	30/09/2020	31/12/2019	30/06/2020	31/12/2019
Ativos identificaveis (1)	**210.747**	**209.145**	**84.766**	**93.602**	**295.513**	**302.747**
Passivos identificaveis (2)	**67.091**	**69.069**	**182.474**	**139.573**	**249.565**	**208.642**

	Produtos		Serviços		Consolidado	
	30/09/2020	30/09/2019	30/09/2020	30/09/2019	30/09/2020	30/09/2019
Depreciação e amortização	**(1.602)**	**1.745**	**(18)**	**34**	**(1.620)**	**1.779**
Aquisição de imobilizado	**49**	**4**	**1**	**307**	**50**	**311**

(1) Ativos identificaveis: Clientes, estoques, imobilizado, ágio, impostos a recuperar e aplicação restrita
(2) Passivos Identificaveis: Fornecedores e empréstimos

	Período de nove meses findo em					
	Produtos		Serviços		Consolidado	
	30/09/2020	30/09/2019	30/09/2020	30/09/2019	30/09/2020	30/09/2019
Receita Líquida de vendas	**35.603**	**23.122**	**64**	**189**	**35.667**	**23.311**
Custo dos produtos vendidos	(28.047)	(21.203)	(81)	(3.514)	**(28.128)**	**(24.717)**
Lucro (Prejuízo) bruto	**7.556**	**1.919**	**(17)**	**(3.325)**	**7.539**	**(1.406)**
Despesas de vendas	(5.667)	(3.999)	(14)	137	**(5.681)**	**(3.862)**
Despesas administrativas	(10.112)	(7.705)	(4.614)	(8.064)	**(14.726)**	**(15.769)**
Remuneração dos administradores	(140)	(2.113)	(3.141)	(22)	**(3.281)**	**(2.135)**
Equivalência patrimonial	(1.561)	42	-	-	**(1.561)**	**42**
Outras receitas (despesas), liquidas	(15.242)	19.012	(11.901)	1.575	**(27.143)**	**20.587**
Prejuízo operacional antes do resultado financeiro	**(25.166)**	**7.156**	**(19.687)**	**(9.699)**	**(44.853)**	**(2.543)**

	Produtos		Serviços		Consolidado	
	30/09/2020	31/12/2019	30/09/2020	31/12/2019	30/09/2020	31/12/2019
Ativos identificaveis (1)	**210.747**	**209.145**	**84.766**	**93.602**	**295.513**	**302.747**
Passivos identificaveis (2)	**67.092**	**69.069**	**182.473**	**139.573**	**249.565**	**208.642**

	Produtos		Serviços		Consolidado	
	30/09/2020	30/09/2019	30/09/2020	30/09/2019	30/09/2020	30/09/2019
Depreciação e amortização	**(4.944)**	**(5.398)**	**(54)**	**(109)**	**(4.998)**	**(5.507)**
Aquisição de imobilizado	**487**	**4**	**(141)**	**307**	**347**	**311**

(1) Ativos identificaveis: Clientes, estoques, imobilizado, ágio, impostos a recuperar e aplicação restrita
(2) Passivos Identificaveis: Fornecedores e empréstimos

As informações por região geográfica estão demonstradas abaixo:

	Período de três meses findo em					
	Brasil		Outros		Consolidado	
	30/09/2020	30/09/2019	30/09/2020	30/09/2019	30/09/2020	30/09/2019
Receita Líquida de vendas	**14.688**	**8.096**	-	-	**14.688**	**8.096**
Custo dos produtos vendidos	(11.876)	(7.595)	-	-	**(11.876)**	**(7.595)**
Lucro (Prejuízo) Bruto	**2.812**	**501**	-	-	**2.812**	**501**
Despesas de vendas	(1.722)	(1.270)	-	-	**(1.722)**	**(1.270)**
Despesas administrativas	(4.199)	(4.588)	-	-	**(4.199)**	**(4.588)**
Remuneração dos administradores	(686)	(705)	-	-	**(686)**	**(705)**
Equivalência patrimonial	(1.239)	79	-	-	**(1.239)**	**79**
Outras receitas (despesas), líquidas	(7.298)	30.381	-	(754)	**(7.298)**	**29.627**
Prejuízo operacional antes do resultado financeiro	**(12.332)**	**24.398**	-	**(754)**	**(12.332)**	**23.644**

	Brasil		Outros		Consolidado	
	30/09/2020	31/12/2019	30/09/2020	31/12/2019	30/06/2020	31/12/2019
Ativos identificaveis (1)	**295.513**	**302.747**	-	-	**295.513**	**302.747**
Passivos identificaveis (2)	**247.396**	**207.386**	**2.169**	**1.256**	**249.565**	**208.642**

	Brasil		Outros		Consolidado	
	30/09/2020	30/09/2019	30/06/2020	30/06/2019	30/06/2020	30/06/2019
Depreciação e amortização	**(1.602)**	**1.779**	**(18)**	-	**(1.620)**	**1.779**
Aquisição de imobilizado	**49**	**4**	**1**	**307**	**50**	**311**

1 - Ativos identificaveis: Clientes, estoques, imobilizado, ágio, impostos a recuperar e aplicação restrita
2 - Passivos Identificaveis: Fornecedores e empréstimos

	Período de nove meses findo em					
	Brasil		Outros		Consolidado	
	30/09/2020	30/09/2019	30/09/2020	30/09/2019	30/09/2020	30/09/2019
Receita Líquida de vendas	**35.667**	**23.311**	-	-	**35.667**	**23.311**
Custo dos produtos vendidos	(28.128)	(24.717)	-	-	**(28.128)**	**(24.717)**
Lucro (Prejuízo) Bruto	**7.539**	**(1.406)**	-	-	**7.539**	**(1.406)**
Despesas de vendas	(5.681)	(3.862)	-	-	**(5.681)**	**(3.862)**
Despesas administrativas	(14.726)	(15.769)	-	-	**(14.726)**	**(15.769)**
Remuneração dos administradores	(3.281)	(2.135)	-	-	**(3.281)**	**(2.135)**
Equivalência patrimonial	(1.561)	42	-	-	**(1.561)**	**42**
Outras receitas (despesas), líquidas	(27.143)	21.641	-	(1.054)	**(27.143)**	**20.587**
Prejuízo operacional antes do resultado financeiro	**(44.853)**	**(1.489)**	-	**(1.054)**	**(44.853)**	**(2.543)**

	Brasil		Outros		Consolidado	
	30/09/2020	31/12/2019	30/09/2020	31/12/2019	30/06/2020	31/12/2019
Ativos identificaveis (1)	**295.513**	**302.747**	-	-	**295.513**	**302.747**
Passivos identificaveis (2)	**247.396**	**207.386**	**2.169**	**1.256**	**249.565**	**208.642**

	Brasil		Outros		Consolidado	
	30/09/2020	30/09/2019	30/09/2020	30/09/2019	30/06/2020	30/09/2019
Depreciação e amortização	**(4.998)**	**(5.507)**	-	-	**(4.998)**	**(5.507)**
Aquisição de imobilizado	**347**	**4**	-	**307**	**347**	**311**

1 - Ativos identificaveis: Clientes, estoques, imobilizado, ágio, impostos a recuperar e aplicação restrita
2 - Passivos Identificaveis: Fornecedores e empréstimos

28 Ativos classificados como mantidos para venda

Em 30 de setembro de 2020, consta como ativos mantidos para venda, imobilizados do segmento de serviços, no qual não estão em operação e em processo de negociação para venda. Esses bens montam

um total líquido de depreciação registrados na controladora de R$6.299 (R$3.236 no ativo circulante e R$3.063 no ativo não circulante) e R$77.944 no consolidado (R$74.687 no ativo circulante e R$3.257 no ativo não circulante). Em 31 de dezembro de 2019 o saldo apresentado na controladora é de R$3.236 no ativo circulante e R$3.092 no ativo não circulante e R$71.957 no consolidado (R$68.670 no ativo circulante e R$3.287 no ativo não circulante).

No contexto das ações de reestruturação das operações da Companhia, a Administração tem conduzido ações e negociações que poderão resultar na alienação de determinados ativos. A alienação de tais ativos somente será considerada altamente provável à medida que haja um entendimento prévio entre as partes e, principalmente, haja autorização judicial para a concretização do negócio, uma vez que tal autorização é requisito essencial no processo de recuperação judicial.

29 Resultado das operações descontinuadas

No período de nove meses findo em 30 de setembro de 2019, a Companhia apresenta como resultado de operações descontinuadas as empresas Lupatech OFS Coöperatief U.A e Lupatech OFS S.A.S., devido a venda da participação societária remanescente, concluída em setembro de 2019.

	30/09/2019
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	73.662
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	(54.670)
LUCRO BRUTO	18.992
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS	
Com vendas	(845)
Gerais e administrativas	(3.163)
LUCRO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	14.984
RESULTADO FINANCEIRO	
Receitas financeiras	223
Despesas financeiras	(2.602)
Variação cambial, líquida	5
Participação não-controladores	(4.084)
LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	8.526
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	
Correntes	(4.290)
Diferidos	-
LUCRO DAS OPERAÇÕES DESCONTINUADAS	4.236

30 Fluxo de caixa das operações descontinuadas

O fluxo de caixa das operações descontinuadas está apresentado a seguir:

	Consolidado
	30/09/2019
Fluxo de caixa das atividades operacionais	1.895
Fluxo de caixa das atividades de investimento	(1.231)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento	(508)
Aumento liquido do saldo de caixa e equivalentes de caixa	156

31 Eventos subsequentes

Monetização de créditos

Em 26 de outubro de 2020, a controlada Prest Perfurações Ltda – Em Recuperação Judicial recebeu o ressarcimento de créditos de IRPJ e CSLL no montante de R$8.711, valores registrados no balanço patrimonial da Companhia atualizado pela taxa Selic até 30 de setembro de 2020.

Em 23 de outubro de 2020, a controlada Lochness Participações S/A – Em Recuperação Judicial recebeu o ressarcimento de créditos de IRPJ e CSLL no montante de R$822, valores registrados no balanço patrimonial da Companhia atualizado pela taxa Selic até 30 de setembro de 2020.

Crowe Macro Auditoria e Consultoria
R. XV de Novembro, 184
3º Andar – Centro, São Paulo, SP
+55 (11) 5632.3733
www.crowe.com/br

RELATÓRIO DE REVISÃO DE INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS - ITR

Aos
Conselheiros e Diretores
Lupatech S.A. – Em Recuperação Judicial
Nova Odessa - SP

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, da Lupatech S.A. – Em Recuperação Judicial ("Companhia"), contidas no Formulário de Informações Trimestrais – ITR referente ao trimestre findo em 30 de setembro de 2020, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de setembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo nessa data, incluindo as notas explicativas.

A administração da Companhia é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias individuais de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21(R1) – Demonstração Intermediária e das informações contábeis intermediárias consolidadas de acordo com o CPC 21(R1) e a *IAS 34 – Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board – IASB*, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e *ISRE 2410 - Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, consequentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações intermediárias individuais

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias individuais incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21(R1) aplicável à elaboração de Informações Trimestrais - ITR e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Conclusão sobre as informações intermediárias consolidadas

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias consolidadas incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21(R1) e a IAS 34, emitida pelo IASB aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais - ITR e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Ênfases

Recuperação judicial

Conforme mencionado na nota explicativa nº 1.2 às demonstrações financeiras, em 8 de novembro de 2016, a Lupatech S.A. e suas controladas diretas e indiretas, tiveram seu novo plano de recuperação judicial aprovado pela Assembléia Geral de Credores do Grupo Lupatech, tendo sido homologado pelo Juízo da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, sem quaisquer ressalvas, em 1 de dezembro de 2016. A Companhia apresentou embargos de declaração uma vez que o despacho da homologação não mencionou uma das empresas do Grupo em recuperação judicial. No dia 15 de fevereiro de 2017 o juízo corrigiu seu despacho de homologação incluindo a empresa não mencionada. Durante o trimestre findo em 30 de setembro de 2020, não houve apresentação de nenhum agravo contra o plano homologado. Não obstante, conforme descrito na nota explicativa nº 31 às demonstrações financeiras, em 15 de abril de 2020, o juízo da 1ª vara falências e recuperações judiciais de São Paulo concedeu à Companhia a possibilidade de ofertar aos credores um aditivo ao plano de recuperação judicial homologado. Em que pese a Companhia estar adimplente com suas obrigações oriundas do plano de recuperação judicial vigente, a mesma decisão afastou a possibilidade de decretação de falência na hipótese de que um futuro inadimplemento venha a ocorrer durante o período de pandemia, até que novas condições tenham sido apreciadas pelos credores em assembleia, a qual foi efetivamente convocada para a data de 28 de agosto de 2020. Na assembleia os credores aprovaram a proposta de aditamento do Plano de Recuperação Judicial, o qual foi submetido à homologação judicial para tornar-se eficaz e vincular todos os credores. Nossa conclusão não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Continuidade operacional

Essas informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, da Lupatech S.A. – Em Recuperação Judicial ("Companhia") referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2020 foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis a empresas em regime normal de operações. Conforme mencionado na nota explicativa nº 1.1 às demonstrações financeiras, a Companhia e suas controladas têm gerado prejuízos recorrentes e durante o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020 incorreram em prejuízo antes do imposto de renda e contribuição social de R$117.025 mil na controladora e R$113.027 mil no consolidado e não têm gerado caixa operacional em montante suficiente para a liquidação de suas obrigações. Essas condições, juntamente com o fato da Companhia e suas controladas terem ingressado no processo de recuperação judicial, indicam a existência de incerteza significativa que pode levantar dúvida relevante quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. A reversão dessa situação de prejuízos recorrentes e baixa geração de caixa operacional, bem como a capacidade de realizar seus ativos e liquidar seus passivos no curso normal do negócio da Companhia, dependem do sucesso dos planos de monetização de créditos e outros ativos, das ações para concretização das projeções realizadas, que incluem retomada de atividades e processos de licitações, assim como o cumprimento do plano de recuperação judicial, descritos na nota explicativa nº 1.2 às demonstrações financeiras. Nossa conclusão não contém ressalva relacionada a este assunto.

Incerteza relevante na adesão ao Programa Especial de Regularização Tributária – PERT

Durante o exercício de 2018 a Companhia promoveu a adesão de diversas sociedades controladas e investidas do Grupo Lupatech ao Programa Especial de Regularização Tributária – PERT, instituído pela Medida Provisória nº. 783/2017 e pela Lei nº. 13.496/2017. A Companhia, por meio dessa ação, reorganizou o montante de R$123.000 mil de seu passivo relacionado a contingências e obrigações fiscais, o qual veio acompanhado de descontos em juros, multas e encargos num total de R$48.000 mil. Devido a questões operacionais nos processos de adesão e processamento das informações pela Receita Federal do Brasil, até a data de emissão desse relatório, parte significativa (73%) dos passivos aderidos não foram consolidados pela Receita Federal do Brasil. A Companhia, assessorada por seus consultores jurídicos, tomou tempestivamente as medidas administrativas e legais preventivas indicadas para assegurar o direito ao processamento da adesão, considerada como provável pelos consultores jurídicos. Nossa conclusão não contém ressalva relacionada a este assunto.

Reapresentação das informações intermediárias anteriormente divulgadas

Conforme mencionado na nota explicativa nº 2.1 1, a existência de operações descontinuadas para o exercício de 2019, em virtude da negociação de participação societária remanescente da Lupatech OFS Coöperatief U.A. e Lupatech OFS S.A.S, a Companhia está apresentando na nota explicativa nº 29 a demonstração de resultado consolidada para o trimestre findo em 30 de setembro de 2019, para classificar separadamente o resultado das operações descontinuadas. Nossa conclusão não contém ressalva relacionada a este assunto.

Outros assuntos

Demonstrações intermediárias do valor adicionado

Revisamos, também, as Demonstrações do valor adicionado (DVA), individuais e consolidadas, referentes ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020, preparadas sob a responsabilidade da administração da Companhia, cuja apresentação nas informações intermediárias é requerida de acordo com as normas expedidas pela CVM - Comissão de Valores Mobiliários aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais - ITR e considerada informação suplementar pelas IFRS, que não requerem a apresentação da DVA. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de revisão descritos anteriormente e, com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que não foram elaboradas, em todos os seus aspectos relevantes, de forma consistente com as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

São Paulo, 11 de novembro de 2020.

Crowe Macro Auditores Independentes
CRC-2SP033508/O-1

Diego Del Mastro Monteiro
Contador – CRC-1SP302957/O-3

Sérgio Ricardo de Oliveira
Contador – CRC-1SP186070/O-8

Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

Em conformidade com o inciso VI do artigo 25 da Instrução CVM Nº 480, de 07 de dezembro de 2009, a Diretoria declara que revisou, discutiu e concordou com o Formulário de Informações Trimestrais da Companhia referente ao trimestre findo em 30 de setembro de 2020.

Nova Odessa, 11 de novembro de 2020.

Rafael Gorenstein – Diretor Presidente e de Relações com Investidores

Paulo Prado da Silva - Diretor sem designação específica

Declaração dos Diretores sobre o Parecer dos Auditores Independentes

Em conformidade com o inciso V do artigo 25 da Instrução CVM Nº 480, de 07 de dezembro de 2009, a Diretoria declara que revisou, discutiu e concordou com o relatório dos auditores independentes sobre o Formulário de Informações Trimestrais da Companhia referente ao trimestre findo em 30 de setembro de 2020.

Nova Odessa, 11 de novembro de 2020.

Rafael Gorenstein – Diretor Presidente e de Relações com Investidores

Paulo Prado da Silva - Diretor sem designação específica